



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019

A Prefeitura Municipal de Itaporanga, localizada na Praça João Pessoa, nº 32 – Centro, na cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba, torna público que por determinação do Sr. Prefeito Municipal e através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, constituída pela Portaria nº 697/2018, realizará licitação às **08h30min (horário local), do dia 19 de agosto de 2019**, na Sala de Reunião da CPL, da prefeitura municipal de Itaporanga, no endereço acima indicado, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, sob Regime de Execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, do tipo **“MENOR PREÇO”**, para **CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**.

1.0 - DO SUPORTE LEGAL

1.1 - Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e demais legislações pertinentes, que ficam fazendo parte integrante desta **TOMADA DE PREÇO**, independentemente de transcrição.

2.0 - DO OBJETO E VALOR

2.1 – O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**. Os serviços deverão ser executados conforme projetos, planilhas, memória de cálculo, composição de custo unitário e normas deste edital.

2.2 – O valor estimado para a execução dos serviços é de **R\$ 774.047,43 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos)**.

3.0 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação as empresas que estejam devidamente cadastradas no CADASTRO DE FORNECEDORES junto à CPL da Prefeitura Municipal de Itaporanga, localizada na Praça João Pessoa, nº 32 – Centro – na Cidade de Itaporanga, devendo os Registros Cadastrais estarem atualizados, ou ainda as que atenderem as condições exigidas para cadastramento até o 3º (Terceiro) dia útil anterior à data do recebimento das propostas, em conformidade com o art. 22, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

3.2 – As empresas de Construção Civil, legalmente estabelecidas no país, que atendam as exigências deste edital.

3.3 – Satisfazam todas as exigências estabelecidas neste Edital.

3.4 – Não se admitirá consórcio de licitantes.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.5 – Não será permitido que um licitante representante ou faça parte do quadro societário de mais de uma empresa.

3.6 – Deverá ser realizada pelo Licitante visita ao local da obra a ser executada, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de recebimento dos envelopes, no horário compreendido pelo expediente normal da Prefeitura Municipal de Itaporanga (das 07h30min às 13h00min), sob pena de não ser emitido o Atestado de Visita pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

3.6.1 – A visita de que trata este item poderá ser acompanhada, por representante munido de procuração, ou outros instrumentos que o qualifique na empresa, ou ainda, engenheiro do licitante, cadastrado no CREA, munido, naquele ato, de documento de identidade civil ou profissional, carteira profissional ou contrato de prestação de serviços que demonstrem o vínculo funcional com o Licitante; a visita compreenderá a vistoria do local e cercanias onde serão os serviços executados, para obtenção pela Licitante, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, de todas as informações necessárias à elaboração de sua respectiva proposta. Todos os custos associados com a visita ao local dos serviços serão da integral responsabilidade dos licitantes.

3.7 - O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.itaporanga.pb.gov.br e www.portal.tce.pb.gov.br (mural de licitações do tribunal de Contas), ou na sala da CPL no endereço citado no preâmbulo deste edital.

3.8 - A empresa interessada em participar desta **TOMADA DE PREÇO** apresentará, exclusivamente, os documentos requeridos neste Edital, os quais deverão ser encaminhados nos respectivos envelopes: **01 – HABILITAÇÃO** e **02 - PROPOSTA COMERCIAL**, devidamente lacrados, não se considerando quaisquer outros documentos e/ou envelopes não solicitados.

3.9 – Instalada a sessão de recebimento das propostas, a interessada, no ato da entrega dos envelopes, deverá comprovar o credenciamento junto à CPL, mediante apresentação do respectivo CRC.

3.10 – O licitante interessado em se tratando de procurador, deverá representada no ato do credenciamento por instrumento procuratório (público ou particular), outorgado pela pessoa jurídica, devidamente acompanhado do documento hábil para identificação (p. exemplo, RG) do mandatário, bem como do respectivo Estatuto ou Contrato Social do outorgante, tudo em original ou cópia autenticada em Cartório ou por outro meio hábil. No caso de ser a licitante representada por sócio da empresa, o credenciamento será comprovado mediante a simples apresentação do Estatuto ou Contrato Social em vigor, em original ou cópia autenticada.

3.11 – Na hipótese de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no ato do credenciamento, a empresa deverá apresentar a respectiva Declaração de que a receita bruta

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

anual não excedeu no ano anterior aos limites previstos nos incisos I ou II do Art. 3º da Lei Complementar 123/06, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do mencionado artigo, nos termos dos Anexos 4 ou 5, sob pena de não fazer jus aos benefícios ali previstos.

3.12 - A participação na licitação implica na aceitação integral do ato convocatório, bem como na observância dos regulamentos e normas técnicas aplicáveis.

4.0 - INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

4.1 – O licitante deverá examinar todas as instruções, modelos, condições e especificações que integram os documentos do certame, os quais constituem a única fonte de informação para a preparação e apresentação da proposta. O não atendimento a qualquer das condições estabelecidas neste instrumento convocatório importará em inadequação substancial da proposta e a respectiva desclassificação.

4.2 - Qualquer cidadão ou licitante interessado poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital junto à CPL, no endereço em preâmbulo, desde que o faça por escrito e no prazo de até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação.

5.0 - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO

5.1 - O prazo para execução das obras desta **TOMADA DE PREÇO** será de 300 (trezentos) dias, inclusive mobilização, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Contratante.

5.2 - Os prazos de início, de conclusão e entrega das obras admitem prorrogação, a critério da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, fundada em conveniência administrativa, e desde que ocorra algum dos motivos a seguir:

5.2.1 - Paralisações por motivo de força maior ou casos fortuitos.

5.2.1.1 - Definem-se como circunstâncias de força maior, acontecimentos imprevistos tais como: greve, atos de sabotagem, guerras, bloqueios, tumultos, comoções públicas, epidemias, terremotos, tempestades, inundações, explosões e quaisquer outras ocorrências similares ou equivalentes, que fiquem além do controle de qualquer das partes.

5.2.2 - Alteração do projeto e/ou especificações técnicas pela Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB.

5.2.3 - Aumento ou diminuição dos serviços, previstos na planilha de quantitativos, devendo a prorrogação ou antecipação do prazo ser proporcional à variação dos serviços.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.2.4 - Superveniência de fato excepcional e imprevisível, inclusive ocorrência de chuvas fortes, que altere fundamentalmente as condições de execução.

5.2.5 - Impedimento da execução do contrato, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, em documento contemporâneo à sua ocorrência.

5.3 - Toda alteração de prazo deverá ser requerida e justificada por escrito e, previamente, autorizada pela Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB.

6.0 - DA DOTAÇÃO

6.1 - Os recursos para fazer face às despesas de execução dos serviços, correrão por conta da seguinte dotação: Programa: 1023 – Construção de Matadouro Público; Elemento de Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações.

7.0 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS

7.1 - Os documentos e as propostas deverão estar organizados em papel tamanho A4, acondicionados em dois envelopes lacrados: **ENVELOPE 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ENVELOPE 2 - PROPOSTA COMERCIAL.**

7.1.1 – O licitante deverá apresentar qualificação completa da empresa e do representante legal, bem como: telefones, e-mail e quaisquer outras informações que facilitem a comunicação com a Prefeitura Municipal de Itaporanga.

7.1.2 - A documentação exigida para habilitação deverá ser apresentada em fotocópias, regularmente autenticadas em Cartório ou pelos meios legais admitidos, sujeitando-se, ainda, a Licitante a apresentar os respectivos originais, a qualquer tempo, por solicitação da CPL.

7.2 - HABILITAÇÃO

7.2.1 - A habilitação far-se-á mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo, apresentados em via original ou mediante cópia autenticada, legível, de preferência na mesma ordem de citação deste edital, em folhas numeradas e rubricados pelo representante legal do Licitante (ou seu procurador), sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em envelope lacrado, contendo em destaque o seguinte:

NOME DA PROPONENTE COM CNPJ

PM ITAPORANGA-PB – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO



4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.2.2 – QUALIFICAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

7.2.2.1 - Ato Constitutivo do licitante (Estatuto ou Contrato Social) e última alteração em vigor, se for o caso, devidamente consolidado, registrado, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedades por ações, o estatuto deverá vir acompanhado de ata de eleição e posse dos respectivos administradores, mediante cópia autenticada ou publicada em órgão oficial de imprensa. No caso de sociedades civis, prova de inscrição do ato constitutivo em Cartório, acompanhada de prova da eleição e posse da Diretoria em exercício.

7.2.2.2 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.2.3 – Ficha de Inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

7.2.2.4 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

7.2.2.5 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

7.2.2.6 - Certidão Negativa de Débito perante Fazenda Estadual.

7.2.2.7 - Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal.

7.2.2.8 – Certidão Negativa de Débitos expedida pela Justiça do Trabalho.

Todas as certidões deverão ser apresentadas em vias emitidas por sistemas informatizados ou mediante cópias regularmente autenticadas.

7.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.2.3.1 - Para a comprovação da capacidade técnica a licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

7.2.3.1.1 – Certidão de Inscrição ou de registro do Licitante junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

7.2.3.1.2 - Comprovação de que possui em seu quadro permanente, até a data da recepção dos envelopes, ENGENHEIRO CIVIL, regularmente inscrito no CREA e detentor de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica (ART) por execução dos serviços de características similares ao objeto licitado, devendo tais atestados ser emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente.

7.2.3.1.3 - A comprovação de que o(s) profissional(is) responsável técnico pertence(m) ao quadro permanente da empresa licitante, o que se dará, no caso do profissional sócio, através do ato constitutivo da empresa e/ou alterações, e, em se tratando de profissional(ais) empregado(s), mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou Ficha do Empregado, acompanhado da última guia de recolhimento do FGTS com a relação dos trabalhadores (RE), ou ainda mediante cópia do Contrato de Prestação de Serviços, no caso de profissionais contratados.



5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.2.3.1.4 - Para efeito desta TOMADA DE PREÇO serão considerados “serviços de características similares” as que apresentarem: CONSTRUÇÃO de obras ou edificações em valores compatíveis com o do objeto em licitação.

7.2.3.1.5 - Serão admitidos os atestados de obras e/ou serviços de complexidade operacional ou tecnológica equivalente ou superior às parcelas indicadas no item acima, conforme dispõe § 3º do Art. 30 da Lei 8.666/93.

7.2.3.1.6 - Os atestados deverão ser emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado e deverão estar devidamente registrados ou inscritos junto à entidade profissional competente da região onde os serviços foram executados.

7.2.3.1.7 - Indicação do pessoal técnico disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

7.2.3.1.8 - Atestado de Visita ao local da obra, emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, nos termos previstos no item 3.6, c/c o subitem 3.6.1 deste edital.

7.2.3.1.9 – O licitante deverá apresentar declaração de que não possui menores de idade no Quadro da Empresa, bem como declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme o parágrafo 2º do art. 32 da Lei 8.666/93.

7.2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

7.2.4.1 – Cópia de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, com assentamento ou registro na Junta Comercial da sede da Empresa Licitante, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado de demonstração que indique e comprove a situação financeira do licitante, verificada pelos índices de liquidez corrente (LC), igual ou superior a 1,6 (um vírgula seis), e de endividamento total (ET), igual ou inferior a 0,45 (zero vírgula quarenta e cinco), obtidos mediante a utilização das seguintes fórmulas:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

7.2.4.2 - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

pessoa jurídica. Caso a certidão não contenha prazo de validade, somente serão aceitas aquelas cuja data de emissão não excedente de 90 (noventa) dias anteriores à data prevista para apresentação dos envelopes.

7.2.4.3 - As sociedades ou pessoas jurídicas constituídas, recentemente, ainda não sujeitas à apresentação de balanço patrimonial, na forma da lei, deverão demonstrar sua boa situação financeira através da apresentação do Balanço de Abertura, regularmente registrado ou assentado na Junta Comercial, acompanhado de demonstrativos dos índices financeiros, na forma prevista no item 7.2.4.1 precedente.

7.2.4.4 - O Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Demonstrativos dos Índices econômicos e financeiros exigidos deverão estar assinados pelo representante legal da empresa licitante e por Contador, regularmente inscrito no CRC, devidamente comprovada tal inscrição.

7.2.4.5 - Na hipótese de ser o(a) licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá este apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial.

7.2.4.6 - O Licitante deverá apresentar, ainda, relação dos contratos e outros compromissos com obras e/ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operacional (art. 31, § 4º, da lei nº 8.666) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o valor total de cada contrato e percentual executado.

7.2.4.7 - Se o licitante não tiver compromissos na forma do tem anterior, deverá apresentar Declaração neste sentido.

7.2.4.8 - A licitante deverá prestar garantia de proposta no valor de R\$ 7.740,47 (sete mil setecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), em uma das modalidades abaixo, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

- a) Caução em dinheiro ou em Título da Dívida Pública;
- b) Seguro - Garantia;
- c) Fiança Bancária.

7.2.4.8.1 - A garantias de proposta realizada em dinheiro (Caução em Dinheiro) deverá ser feita na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, antes da hora prevista para recebimentos dos envelopes, devendo o comprovante de depósito integrar a documentação de habilitação e quando prestadas através de: Seguro-Garantia, Fiança Bancária ou Título da Dívida Pública poderão ser apresentadas juntamente com a documentação de habilitação.

7.2.4.8.2 - A caução de garantia de participação, quando em seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ter prazo de validade de 60 (Sessenta) dias, além da validade da proposta.

7.2.4.8.3 - Somente serão aceitos Títulos da Dívida Pública como caução de garantia de participação se referidos títulos tiverem sua validade atestada pela Delegacia da Receita Federal ou pelo Banco Central do Brasil e tenham sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

7.2.4.8.4 – A caução realizada em dinheiro ou em título da dívida pública somente será devolvida aos licitantes no prazo de até 30 dias depois do julgamento das propostas.

8.0 - DA PROPOSTA COMERCIAL

8.1 - A documentação abaixo relacionada integrará a Proposta Comercial, e deverá ser apresentada em uma única via em PAPEL tamanho A4, no **envelope nº 2** antes referido, devidamente lacrado, devendo o conteúdo estar encadernado e enumerado. No anverso do envelope deverá conter a denominação do concorrente e em destaque, com a seguinte referência:

NOME DA PROPONENTE COM CNPJ

PM ITAPORANGA-PB – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL

8.1.1 - **PROPOSTA**, elaborada em papel timbrado da Licitante, contendo o valor global dos serviços em R\$ (reais) apresentado em algarismo e por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas e prazo de execução da obra, contendo ainda a qualificação do licitante e prazo de validade nunca inferior a 60 (sessenta) dias.

8.1.2 - **QUADRO DE QUANTITATIVOS E PREÇOS**, elaborado em papel próprio do licitante, contendo para cada item ou sub-item, o preço unitário composto e o total proposto, calculado pela multiplicação do preço unitário proposto pelas respectivas quantidades, para se obter o total do item ou sub-item. Finalmente somam-se os totais para determinar o valor global da proposta, em R\$ (reais) correspondente à data da apresentação.

8.1.3 - **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, demonstrando sua exequibilidade na forma a seguir:

- a) Pelo sistema de barras, a evolução física da execução de cada item e/ou sub-item de serviços.
- b) Percentagens entre o valor global de cada item e o valor correspondente ao período de execução do item, compatibilizados com o cronograma-físico;
- c) Valores mensais do faturamento previsto;
- d) Valores acumulados do faturamento previsto, ao longo da execução da obra.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.1.4 – QUADRO DEMONSTRATIVO DE B.D.I.

8.1.4.1 O licitante deverá apresentar o Quadro Demonstrativo de BDI detalhando a composição do percentual adotado, incidentes nos preços unitários propostos, inclusive com a discriminação das seguintes parcelas: **BONIFICAÇÃO (lucro operacional ou tributário); ADMINISTRAÇÃO CENTRAL; RISCOS; DESPESAS FINANCEIRAS; DESPESAS TRIBUTÁRIAS (PIS, COFINS, ISS e TDPD).**

8.1.5 – QUADRO DEMONSTRATIVO DE ENCARGOS SOCIAIS

8.1.5.1 - O Quadro demonstrativo de Encargos Sociais será apresentado detalhando a composição do percentual adotado, incidentes sobre o valor da mão de obra considerada nos preços unitários propostos.

8.1.6 – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

8.1.6.1 – O licitante deverá apresentar a Composição de Preços Unitários, que será analisada quando os preços ofertados estiverem em desacordo com os preços da planilha da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, sendo desclassificadas aquelas propostas, cuja proponente não demonstre a respectiva viabilidade, através da composição de preços que justifiquem estarem os mesmos coerentes com os de mercado, e onde os coeficientes de produtividade sejam compatíveis com a execução do contrato.

8.1.7 - Os documentos referentes aos subitens 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5 e 8.1.6 deverão ser apresentados, contendo o nome do licitante, identificação do signatário, com menção explícita do respectivo título profissional, com o número da carteira profissional (quando for o caso) e assinatura do Responsável Técnico da Empresa, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24/12/66.

8.2 - DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.2.1 - Serão desclassificadas as propostas que não satisfaçam às exigências do edital, bem como:

8.2.2 – Aquelas propostas com **valor global e/ou unitários superiores** aos valores orçados pela Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, ou com preços unitários ou totais de valor zero ou, ainda, as manifestamente inexecutáveis, comprovadas pela análise da composição de custos ou aqueles nitidamente majorados.

8.2.3 - Consideram-se manifestamente inexecutáveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (Setenta por cento) do menor dos seguintes valores:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (Cinquenta por cento) do orçamento básico da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB; ou
- b) Valor orçado pela Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB.

8.2.4 - Dos licitantes classificados na forma do item anterior, cujo valor global da proposta seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b”, será exigida, para a assinatura do respectivo contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas neste edital, igual a diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da proposta apresentada.

8.2.5 - De igual modo, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preços unitários para todos os itens da planilha de quantidades fornecida por este Órgão.

9.0 - DA ORDEM DOS TRABALHOS

9.1- No dia, local e previstos no preâmbulo deste Edital, será instalada a sessão para credencial e recebimento dos envelopes de **HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, bem assim dos respectivos julgamentos, caso sejam possíveis na mesma data, a critério do Presidente da CPL.

9.2 - Serão convidadas as empresas para entrega dos envelopes, oportunidade em que deverá ser comprovado o credenciamento.

9.3 - Para abertura dos trabalhos, a Comissão poderá conceder uma tolerância de 15 (quinze) minutos, após o horário fixado neste Edital, ficando, no entanto, dilatado este prazo, desde que seja caracterizado o interesse da Administração.

9.4 - Recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, a Comissão procederá à abertura dos envelopes nº 01 (Habilitação), analisará e rubricará os elementos neles contidos e em seguida colocará à disposição dos licitantes para análise e rubrica. Se a Comissão assim preferir poderá propagar o resultado da habilitação em nova sessão, que poderá ficar desde logo determinada ou anunciada aos interessados mediante publicação no órgão oficial de imprensa do município.

9.5 - Após análise dos documentos e se todos os licitantes estiverem presentes, o presidente da CPL proferirá, na mesma sessão, o julgamento da fase de habilitação. Ocorrendo a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, será dado prosseguimento ao certame com a abertura dos envelopes de nº 02 (PROPOSTA COMERCIAL).

9.6 - A CPL somente procederá a abertura dos envelopes nº 02 dos licitantes confirmados habilitados, após o transcurso do prazo recursal ou havendo desistência expressa do direito de

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

interpor recurso, devidamente consignada em ATA, devolvendo aos licitantes inabilitados os respectivos envelopes de Proposta Comercial, devidamente fechados.

9.7 - No dia, hora e local fixados em ata quando do julgamento da **HABILITAÇÃO**, reunir-se-á a CPL e licitantes para proceder a abertura do envelope nº 02 - **PROPOSTA COMERCIAL**.

9.8 - Abertos os envelopes pertinentes a Proposta Comercial, a Comissão concederá vistas de todos os documentos neles contidos para assinaturas ou rubricas pelos representantes das licitantes presentes e pelos membros da CPL.

9.9 - Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes e aberta as propostas, não cabe desclassificá-los por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.10 - Para obtenção do resultado final da licitação, a Comissão levará em conta os preços globais apresentados em conformidade com os requisitos deste Edital, com os preços correntes no mercado, promovendo-se a desclassificação das propostas que tenham preços excessivos ou inexequíveis, de modo a não comprometer a garantia da futura execução da obra, conforme determina a Lei.

10.0 - DO JULGAMENTO

10.1 - As propostas consideradas adequadas aos termos do edital serão verificadas pela Comissão de Licitação quanto a erros aritméticos, na sua multiplicação ou em somatório e serão corrigidas da seguinte maneira:

- a) Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá e será corrigido o valor total.
- b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o valor da soma de parcelas indicado na planilha e o valor somado pela Comissão, prevalecerá o valor corrigido.
- c) Depois de corrigidas as propostas e havendo alteração nos valores globais, prevalecerá o valor corrigido.

10.1.2 - A Comissão em seguida classificará as propostas indicando a mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, assim considerada a que ofertar **menor preço global**, resultado do somatório dos valores totais, obtidos pelo produto das quantidades pelo respectivo preço unitário proposto, correspondente à data da apresentação da proposta, e análise detalhada das Composições de Custos pelo setor competente deste órgão, quando solicitada.



11

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.2 - Na hipótese da ocorrência de empate, o vencedor será dado a conhecer por sorteio em sessão pública.

10.2.1 – Quando houver a participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte, o desempate ocorrerá na forma prevista no artigo 44 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006. Nesta hipótese, a microempresa e/ou empresa de pequeno porte deverá apresentar no prazo de 48 horas a nova planilha com as respectivas composições de custos.

10.3 – Após o julgamento da fase de classificação das propostas, dar-se-á conhecimento aos licitantes, para manifestação, querendo.

10.4 - Caso o representante da licitante venha a desistir do direito a recurso, essa desistência será apresentada por escrito ou consignada em ata circunstanciada, obrigatoriamente assinada pelo mesmo representante.

11.0 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666, de 21/06/93 (e alterações posteriores).

12.0 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1 – Encerrada a fase de julgamento do certame, o objeto da licitação será adjudicado ao primeiro licitante classificado e o processo encaminhado à Autoridade Superior competente, que concordando com o relatório, homologará a licitação.

12.2 - A Licitante vencedora será notificada para no prazo de até 08 (oito) dias contados da assinatura do Contrato, fazer prova de haver prestado a Caução de Execução, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor global da proposta, sendo esta efetuada perante a Tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.

12.3 – A Garantia de Execução feita sob a modalidade de Título da Dívida Pública, só será considerada válida se comprovados pelo Proprietário a liquidez, validade e o registro do Título junto ao Banco Central, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

12.4 - Caso a licitante vencedora não atenda ao que preconiza o item 12.2, serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que, querendo, se submetam à assinatura do respectivo contrato, nas mesmas condições da proposta vencedora, ficando a licitante vencedora sujeita a aplicação das penalidades previstas no item 22 deste edital, sem prejuízo das demais cominações legais.

12.5 - A Caução de Execução de que trata o item 12.2 responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais, por multas que venham a ser impostas, ressarcimentos de despesas

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

efetuadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB para pelos reparos de serviços de obrigação da contratada.

13.0 - DO CONTRATO E FORO

13.1 - Este Edital, o projeto, especificações técnicas, propostas, atas das reuniões, relatórios de julgamentos e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, farão parte integrante do contrato independente de transcrição.

13.2 - O valor contratual será o valor da proposta vencedora, após as devidas correções pela CPL.

13.3 - O foro da Cidade e Comarca de Itaporanga (PB) será o competente para dirimir as questões oriundas desta licitação.

14.0 – DA GARANTIA DO CONTRATO

14.1 - A **CONTRATADA**, em até 08 (oito) dias, contados da assinatura do Contrato, recolherá perante a Tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, uma caução de execução correspondente a 1% (um por cento) do valor global da proposta que poderá ser feita em dinheiro, Título da Dívida Pública Federal ou do Estado da Paraíba ou Fiança Bancária, ou Seguro Garantia.

14.2 - No caso de acréscimo, a **CONTRATADA** se obriga a fazer um reforço da caução de execução correspondente a 3% (três por cento) do valor acrescido obedecendo ao estabelecido neste Edital.

14.3 – A Garantia de Execução, feita sob a modalidade de Títulos da Dívida Pública, somente poderá ser aceita se comprovada pelo proprietário a prova dos títulos, quanto à liquidez, validade e registro junto ao Banco Central ou Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

14.4 - A Caução de execução de que trata o item primeiro, desta Cláusula, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais, por multa que venham a ser impostas à **CONTRATADA**, e ressarcimento de despesas efetuadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB para reparos de qualquer serviço de obrigação da **CONTRATADA**.

14.5 – A Garantia de Execução prestada pela Contratada será liberada ou restituída após a execução do Contrato e, quando em dinheiro, não será incluída atualização monetária.

15 – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

15.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

15.1.1 – Unilateralmente, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a) Quando houver modificação do projeto e/ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

b) Quando houver modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos em Lei.

15.1.2 - Por acordo entre as partes:

a) Quando for conveniente a substituição da garantia de execução;

b) Quando for necessária a modificação do regime de execução, em face de verificação de motivos técnicos e inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) Quando for necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação e pagamento, com relação ao cronograma físico-financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução dos serviços;

d) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos da contratada e a retribuição da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, para justa remuneração da obra e serviços, objetivando a manutenção do inicial equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

15.2 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

15.3 – Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos pelo inciso 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

15.4 - No caso de supressão de obras ou serviços, se a contratada já houver adquirido os materiais e posto no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, pelo preço de aquisição, regularmente comprovado e monetariamente corrigido, desde que seja de qualidade comprovada e aceitos pela fiscalização, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

15.5 – Quaisquer tributos ou encargos legais, quando ocorridos, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposição legal, quando ocorridos após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão deste para mais ou para menos, conforme o caso.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.6 – Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

16.0 - DAS MEDIÇÕES E DOS PAGAMENTOS

16.1 - Os quantitativos de serviços efetivamente executados pela firma e aceitos pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, serão objeto de lançamento no Boletim de Medição, que após conferido, será assinado pelo Engenheiro Fiscal da Prefeitura e pelo Engenheiro Responsável Técnico da contratada.

16.2 - As medições serão mensais com intervalos nunca inferior a 30 (trinta) dias, excetuando-se as medições inicial e final. Os Boletins de Medições deverão ser realizados entre os dias 25 e 30 de cada mês, sendo os pagamentos efetuados através de crédito em conta corrente, mediante AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO - AP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do adimplemento de cada parcela.

16.3 - Ao requerer o pagamento da primeira medição, a CONTRATADA deverá anexar ao seu requerimento, o comprovante de que o contrato teve sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART efetuada no CREA-PB, nos termos da Resolução nº 425, de 18.12.98, do CONFEA, sob pena do não recebimento da medição requerida. Igualmente deverá ser apresentado o CEI - Cadastro Específico do INSS para a obra objeto desta licitação e o C.M.A.- Certificado de Matrícula e Alteração, com indicação do número do contrato correspondente.

16.4 - No ato do pagamento de cada medição, a CONTRATADA fica obrigada a apresentar cópia autenticada da Folha de Pagamento de Pessoal e respectiva Guia

de Recolhimento Prévio, devidamente quitada das contribuições Previdenciárias, incidentes sobre a remuneração dos segurados e do F.G.T.S., correspondente aos serviços executados, na forma prevista na Lei nº 8.212/91, alterada pela Lei nº 9.711 – e IN INSS/DC nº 69 e 71/2002, e regulamentos instituídos pelo Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

16.5 – Será descontado também quando do pagamento de cada medição o percentual de 11% (onze por cento) referente ao INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social e 5% (cinco por cento) referente ao ISS – Imposto Sobre Serviços sobre o valor da fatura, referente apenas ao serviço (mão de obra).

16.6 – Fica a CONTRATADA também obrigada a apresentar, no encerramento do CONTRATO, quando da expedição do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra, a correspondente Certidão Negativa de Débitos - CND.

17.0 - DO REAJUSTAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17.1 - Os valores da proposta não serão reajustados, exceto para os casos previstos em Lei. Na hipótese de reajustamento, seja para mais ou para menos, conforme a variação do Índice Nacional de Custo da Construção Civil, da coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas, publicada na revista Conjuntura Econômica, será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times \frac{I - I_0}{I_0} = \text{onde:}$$

R - Valor do reajustamento calculado;

V - Valor contratual das obras ou serviços a serem reajustados;

I - Índice (INCCC) da coluna 35 da FGV, correspondente ao mês de aniversário do orçamento básico;

I₀ - Índice (INCCC) da coluna 35 da FGV, correspondente ao mês de referência do orçamento básico.

18.0 - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO

18.1 - A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação.

19.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1 - Constituem obrigações da contratada:

- a) Executar com perícia os serviços contratados, obedecendo aos projetos, especificações técnicas, instruções adotadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB e determinações por escrito da fiscalização;
- b) Assegurar durante a execução das obras, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis;
- c) Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários aos serviços de sua responsabilidade ou pagar os custos destes serviços, devidamente atualizados, se a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB os fizer, independentemente das penalidades cabíveis;
- d) Adquirir e manter permanentemente no escritório das obras, um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, autenticado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no qual a Fiscalização e a CONTRATADA anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, quando da medição final e entrega das obras;
- e) Retirar das obras qualquer pessoa julgada inconveniente pela Fiscalização;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- f) Fica obrigado o Responsável Técnico da empresa fazer, pelo menos, uma visita semanal à obra, fato este que deverá ser registrado no Livro de Ocorrência, devidamente assinado pelo mesmo e pelo Fiscal da obra, por ocasião da visita.
- g) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- h) Manter à frente dos serviços, pessoal habilitado, obedecendo as normas de segurança do trabalho, bem como todos os equipamentos necessários a execução dos serviços;
- i) Permitir ou facilitar a fiscalização, inspeção ao local das obras, em qualquer dia e hora, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;
- j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- l) Responder pelos danos causados diretamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;
- m) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste EDITAL, resultante da execução do contrato;

20.0 - DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

20.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente a CONTRATADA, por escrito de tal decisão.

20.2 - Se a CONTRATADA, por motivo de força maior, definido neste edital, for impedida de cumprir, total ou parcialmente o contrato, deverá comunicar imediatamente por escrito à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.

20.3 - Caso as paralisações referidas nos itens anteriores, ocorram uma ou mais vezes e perdurem por 10 (dez) dias ou mais, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB poderá suspender o contrato, pelo período necessário à solução do impasse, cessando nesse período às obrigações da CONTRATADA, excetuando-se ao estabelecido no item 18.1.

20.4 - Se a suspensão injustificada do contrato perdurar por 30 (trinta) dias, qualquer das partes poderá solicitar a rescisão do Contrato.

21.0 - DA RESCISÃO DO CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

21.1 - O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente, a critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB**, mediante acordo das partes, por razões de ordem administrativa;

21.2 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB** poderá rescindir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independentemente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização pelos seguintes motivos:

a) o não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento, das cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos estabelecidos;

b) o atraso injustificado no início da obra;

c) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB**;

d) a sub-contratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

e) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

f) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

g) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

h) a dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

i) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

j) razões de interesse público, na forma prevista na Lei 8.666/93.

21.3 - Decretada a rescisão contratual, pelos motivos delineados no sub-item 21.2 do edital, a **CONTRATADA** além da perda da caução de execução em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB**, ficará sujeita a aplicação das sanções previstas neste edital, sem prejuízo das demais cominações legais, com exceção do caso previsto no item 21.2, letra “j”, deste Edital.

21.4 - Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, acarretarão a **CONTRATADA**, as seguintes conseqüências, sem prejuízo de quaisquer sanções previstas:

a) suspensão imediata pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB**, dos trabalhos no estado em que se encontram;

b) Execução de garantia contratual, para ressarcimento dos prejuízos causados à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB**;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

c) Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB** e não cobertos pela garantia contratual.

22.0 - DAS PENALIDADES

22.1 – Diante da recusa injusta da licitante ou CONTRATADA em cumprir as obrigações legais assumidas serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor da proposta;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, emitida pela Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- e) Por atraso na conclusão das diversas etapas de serviços fixadas no cronograma físico, será aplicada multa diária na etapa que apresentar maior atraso, calculada pela fórmula a seguir:

$$M = V / (100.P) \quad \text{onde:}$$

M = Multa em Reais

**V = Valor da etapa, na época da
infração, em Reais**

P = Prazo da etapa em meses

f) A conclusão de uma ou mais etapas, antes do prazo previsto no cronograma, não isentará a contratada da multa por atraso em outras.

22.0 - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

22.1 - Após a conclusão dos serviços, a CONTRATADA mediante requerimento ao Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

22.2 - Os serviços concluídos, poderão ser recebidos PROVISORIAMENTE, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

22.3 - Para o recebimento DEFINITIVO dos serviços, o gestor designará comissão composta, no mínimo, de 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

22.4. – A CONTRATADA deverá apresentar o Projeto como construído (As Built), utilizando as especificações do SINAPI (ou similar) para a elaboração do referido projeto, bem como o Manual de Manutenção e Conservação da Obra, sendo estas exigências indispensáveis para a efetiva emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

22.5 - O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

22.6 - Após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, a garantia prestada pela CONTRATADA será liberada e, se em dinheiro, na forma prevista neste edital.

23.0 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

23.1 - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos causados a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução dos serviços contratados, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB de todas e quaisquer reclamações que possam surgir, decorrentes de acidentes, mortes, perdas ou destruições.

23.2 - Nos preços unitários propostos, deverão estar incluídos todos os custos de materiais, transportes, cargas, descargas, sinalização, mão de obra, tributos, leis sociais, lucros e quaisquer outros encargos que indicam sobre os serviços previstos, ou não, neste Edital. Deverá estar incluso nos preços unitários, qualquer incidência no custo da mão de obra em decorrência do prazo de entrega da obra.

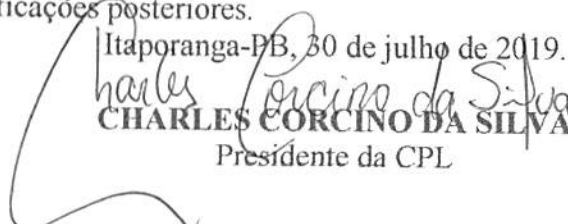
23.3 - Quaisquer instruções, alterações e demais providências que a fiscalização julgar necessárias para melhor desempenho da firma e andamento das obras, deverá ser registrada no Livro de Ocorrência, não cabendo à CONTRATADA nenhuma reclamação decorrente de entendimentos verbais.

23.4 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

23.5 - A critério da Comissão Permanente de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

23.6 - Os casos omissos neste Edital serão regulados em observância a Lei nº 8.666 de 21/06/93, com modificações posteriores.

Itaporanga-PB, 30 de julho de 2019.


CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA Nº _____
DO TIPO MENOR PREÇO SOB O REGIME DE
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE **ITAPORANGA-PB** E A
PESSOA JURÍDICA _____, PARA
SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

As partes contratantes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.940.694/0001-59, com sede na Praça João Pessoa, nº 32, centro, na cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba, neste ato representada pelo seu prefeito DIVALDO DANTAS, designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a pessoa jurídica _____, com sede _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, aqui denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu responsável legal, _____, portador do CPF sob o nº e RG sob o nº _____, considerando haver sido proclamada vencedora da Licitação objeto do **EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019**, devidamente homologada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB**, decidem celebrar o presente contrato, o qual será regido pelas cláusulas e condições que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal do Contrato

Este contrato decorre da licitação objeto da Tomada de Preço nº 008/2019, processada com fulcro nas disposições da Lei de Licitação nº 8.666, de 21/06/93, e demais disposições legais pertinentes, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Objeto do Contrato

O presente contrato tem por objetivo os **SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**. Ditos serviços deverão ser executados de acordo com as condições e cláusulas expressas neste instrumento, especificações técnicas, proposta, cronograma físico-financeiro, projetos e instruções da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB**, do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019, documentos esses que passarão a integrar o presente contrato, independentemente de transcrição.



21

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço, Valor e Pagamento

1 – DO PREÇO: Os preços a serem aplicados para execução das obras e serviços objeto deste Contrato serão unitários, especificados na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, nos termos da proposta apresentada e aprovada, que passará a integrar este Contrato, independentemente de transcrição. Fica expressamente estabelecido que os preços referidos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos requeridos para execução das obras e quaisquer encargos que possam incidir nas obras e serviços a execução.

2 – DO VALOR: O valor deste Contrato, à base dos preços propostos e aprovados é de R\$ _____ (_____).

3 – DO PAGAMENTO: O pagamento dos serviços será efetuado através de crédito em conta corrente, mediante Autorização de Pagamento (AP), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do adimplemento de cada parcela, mediante processo regular com base nas medições realizadas e aceitas pela Fiscalização, lançadas em Boletim de Medição, que após conferido será assinado pelo Engenheiro Fiscal da Prefeitura e pelo responsável da CONTRATADA. As medições serão mensais, com intervalos nunca inferior a 30 (trinta) dias, excetuando-se as medições inicial e final, devendo ser realizadas entre os dias 25 e 30 de cada mês.

3.1 - O pagamento da 1ª medição só deverá ser efetivado quando da comprovação, pela CONTRATADA, da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, sobre a execução da obra junto ao CREA/ PB, nos termos da resolução nº 425, de 18.12.98, do CONFEA, sob pena do não recebimento da medição requerida. Igualmente deverá ser apresentado o CEI – Cadastro Específico do INSS e o CMA - Certificado de Matrícula e Alteração para obra objeto desta licitação, com indicação do número do contrato correspondente.

4 - No ato do pagamento de cada medição, a CONTRATADA fica obrigada a apresentar cópia autenticada da Folha de Pagamento de Pessoal e respectiva Guia de Recolhimento Prévio devidamente quitada das contribuições previdenciárias, incidentes sobre a remuneração dos segurados e do F.G.T.S., correspondente aos serviços executados, na forma prevista na Lei nº 8.212/91, alterada pela Lei nº 9.711 – IN INSS/DC nº 69 e 71/2002, e regulamentos instituídos pelo Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

5 – Será descontado também quando do pagamento de cada medição o percentual de 11% (onze por cento) referente ao INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social e 3% (três por cento) referente ao ISS – Imposto Sobre Serviços sobre o valor da fatura, referente apenas ao serviço (mão de obra).

6 – Fica a CONTRATADA também obrigada a apresentar, no encerramento do CONTRATO, quando da expedição do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos serviços, a Certidão Negativa de Débitos - CND correspondente.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - Dos Serviços não Previstos no Contrato

1 - Os preços unitários para execução de novos serviços surgidos quando da execução, serão propostos pela **CONTRATADA** e submetidos à apreciação do **CONTRATANTE**.

2 - A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições estabelecidas no Contrato, ficando a execução condicionada a assinatura do Termo Aditivo no qual figurarão os novos preços e prazos ajustados.

CLÁUSULA QUINTA - Das Cauções

1 - A **CONTRATADA**, em até 08 (oito) dias contados da assinatura do Contrato, recolherá à Tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB uma caução de execução correspondente a 1% (um por cento) do valor global da proposta, que poderá ser feita em dinheiro, Título da Dívida Pública Federal, Fiança Bancária ou Seguro Garantia.

2 - No caso de acréscimos ao valo do contrato, a **CONTRATADA** se obriga a fazer um reforço da caução de execução correspondente a 3% (três por cento) do valor acrescido, obedecidas as condições estabelecidas no Edital.

3 - A Garantia de Execução, feita sob a modalidade de Títulos da Dívida Pública, só será considerada aceita se comprovada pelo respectivo proprietário a condição de liquidez, validade e registro do título junto ao Banco Central ou Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

4 - A Caução de execução de que trata o item primeiro desta Cláusula responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais, por multa que venham a ser impostas à **CONTRATADA**, bem como pelo ressarcimento de despesas efetuadas pelo **CONTRATANTE** na realização de reparos de qualquer dos serviços de obrigação da **CONTRATADA**.

5 - A Garantia de Execução prestada pela Contratada será liberada ou restituída após a execução do Contrato e, quando em dinheiro, nas condições previstas no edital.

CLÁUSULA SEXTA - Da Alteração Contratual

O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

1 - Unilateralmente, pelo **CONTRATANTE**:

a) Quando houver modificação do projeto e/ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

b) Quando houver modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos em Lei.

2 - Por acordo entre as partes:

a) Quando for conveniente a substituição da garantia de execução;

b) Quando for necessária a modificação do regime de execução, em face de verificação de motivos técnicos e inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) Quando for necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantida o valor inicial atualizado, vedada a antecipação e pagamento, com relação ao cronograma físico-financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução dos serviços;

d) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos da contratada e a retribuição da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, para justa remuneração da obra e serviços, objetivando a manutenção do inicial equilíbrio econômico financeiro do contrato.

3 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

4 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos pelo inciso 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

5 - No caso de supressão de obras ou serviços, se a contratada já houver adquirido os materiais e posto no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo CONTRATANTE, pelo preço de aquisição, regulamente comprovado e monetariamente corrigido, desde que seja de qualidade comprovada e aceitos pela fiscalização.

6 - Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - Dos Prazos

1 - O prazo para execução das obras será de 300 (trezentos) dias, inclusive mobilização, contados a partir da emissão da ordem de serviço pelo CONTRATANTE.

1.1 - O não cumprimento dos prazos aqui previstos, acarretará na aplicação das penalidades determinadas na Cláusula Décima Segunda do presente instrumento.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2 - Os prazos de início de conclusão e entrega das obras admitem alterações a critério do CONTRATANTE, fundada em conveniência administrativa, mantida as demais Cláusulas do Contrato e desde que ocorra algum dos seguintes motivos:

2.1 - Paralisações por motivo de força maior ou casos fortuitos.

2.1.1 - Define-se como circunstâncias de força maior, acontecimentos imprevistos, tais como: greve, atos de sabotagem, guerras, bloqueios, tumultos, comoções públicas, epidemias, terremotos, tempestades, inundações, explosões e quaisquer outras ocorrências similares ou equivalentes, que fiquem além do controle de qualquer das partes.

3 - Superveniência de fato excepcional e imprevisível, inclusive ocorrência de chuvas, estranho à vontade das partes que altere fundamentalmente as condições de execução;

4 - Aumento e/ou diminuição dos serviços, previstos na Planilha de Quantitativos e Preços, devendo a prorrogação e/ou antecipação do prazo ser proporcional à variação dos serviços;

5 - Impedimento da execução do contrato, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pelo CONTRATANTE, em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6 - Alteração do projeto e/ou das especificações técnicas feitas pelo CONTRATANTE.

7 - Toda alteração de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRATANTE, na forma determinada pelo Art. 57 da Lei 8.666/93.

8 - A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da celebração do contrato. Este prazo poderá ser alterado nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA OITAVA - Da Dotação

Os recursos para execução das obras objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação: Programa: 1023 – Construção de Matadouro Público; Elemento de Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA NONA - Da Paralisação

1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente a CONTRATADA, por escrito de tal decisão.

2 - Se a CONTRATADA, por circunstância de força maior for impedida de cumprir, total ou parcialmente, o Contrato deverá comunicar o fato imediatamente ao CONTRATANTE, por escrito.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3 - Entende-se por circunstância de força maior o definido no sub-item 2.1.1 da Cláusula Sétima.

4 - Caso as paralisações referidas nos itens anteriores, ocorram uma ou mais vezes e perdurarem por 10 (dez) dias ou mais, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB poderá suspender o contrato, pelo período necessário à solução do impasse

5 - Se a suspensão injustificada do contrato perdurar por 30 (trinta) dias, qualquer das partes poderá solicitar a rescisão do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - Das Obrigações da Contratada

1 - Constituem obrigações da contratada:

a) Executar com perícia os serviços contratados, obedecendo aos projetos, especificações técnicas, instruções adotadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB e determinações por escrito da fiscalização;

b) Assegurar durante a execução das obras, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis;

c) Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários aos serviços de sua responsabilidade ou pagar em dobro os custos destes serviços, devidamente atualizados, se o CONTRATANTE os fizer, independentemente das penalidades cabíveis;

d) Adquirir e manter permanentemente no escritório das obras, um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, autenticado pelo CONTRATANTE, no qual a Fiscalização e a CONTRATADA anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, quando da medição final e entrega das obras;

e) Retirar das obras qualquer pessoa julgada inconveniente pela Fiscalização;

f) Fica obrigado o Responsável Técnico fazer pelo menos uma visita semanal à obra, fato este que deverá ser registrado no Livro de Ocorrência, devidamente assinado pelo mesmo e pelo Fiscal da obra, por ocasião da visita.

g) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

h) Manter à frente dos serviços, pessoal habilitado, obedecendo as normas de segurança do trabalho, bem como todos os equipamentos necessários a execução dos serviços;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- i) Permitir ou facilitar a fiscalização, inspeção ao local das obras, em qualquer dia e hora, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;
- j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- l) Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;
- m) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste Contrato, resultante da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Rescisão do Contrato

1 - O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente, a critério do **CONTRATANTE**, por acordo entre as partes, ou por razões de ordem administrativa;

2 - O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização pelos seguintes motivos:

- a) o não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento, das cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos estabelecidos;
- b) o atraso injustificado no início da obra;
- c) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB**;
- d) a sub-contratação, total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- e) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- f) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- g) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- h) a dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

i) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

j) razões de interesse público, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93.

3 - Decretada a rescisão contratual, pelos motivos acima, a CONTRATADA além da perda da caução de execução em favor do CONTRATANTE, ficará sujeita a aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima Segunda e demais cominações legais aplicáveis à espécie, com exceção do caso previsto na letra “j” do item precedente.

4 - Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, acarretará à **CONTRATADA**, as seguintes consequências, sem prejuízo de quaisquer sanções previstas:

a) suspensão imediata pelo **CONTRATANTE** dos trabalhos no estado em que se encontram;

b) Execução de garantia contratual, para ressarcimento dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**;

c) Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e não cobertos pela garantia contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Das Penalidades

1 - À recusa injusta da **CONTRATADA** em cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de 1%(um por cento) sobre o valor da proposta;

c) Suspensão temporária da participação em licitação e/ou impedimentos de contratar com o **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, emitida pela Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA-PB, enquanto perdurarem os motivos da punição.

e) Por atraso na conclusão das diversas etapas de serviços fixados no cronograma físico, será aplicada multa diária na etapa que apresentar maior atraso, calculada pela fórmula a seguir:

$M = V/(100.P)$ onde

M = Multa em Reais

V = valor da etapa, na época da infração, em Reais

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

P = Prazo da etapa em meses

2 - A conclusão de uma ou mais etapas, antes do prazo previsto no cronograma, não isentará a contratada de multa por atraso em outras.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Reajustamento

1 - Os valores da proposta não serão reajustados, exceto para os casos previstos em Lei. Na hipótese de reajustamento, seja para mais ou para menos, conforme a variação do Índice Nacional de Custo da Construção Civil, da coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas, publicada na revista Conjuntura Econômica, será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times \frac{I - I_0}{I_0} = \text{onde:}$$

R - Valor do reajustamento calculado;

V - Valor contratual das obras ou serviços a serem reajustados;

I - Índice (INCCC) da coluna 35 da FGV, correspondente ao mês de aniversário do orçamento básico;

I₀ - Índice (INCCC) da coluna 35 da FGV, correspondente ao mês de referência do orçamento básico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Recebimento das Obras e Serviços

1 - Após a conclusão dos serviços, a CONTRATADA mediante requerimento ao Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

2 - Os serviços concluídos, poderão ser recebidos PROVISORIAMENTE, à critério do CONTRATANTE pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

3 - Para o recebimento DEFINITIVO dos serviços, o Gestor designará uma Comissão composta de no menos de 03 (três) Técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

4 - A CONTRATADA deverá apresentar o Projeto como construído (As Built), utilizando as especificações do SINAPI (ou similar) para a elaboração do referido projeto, bem como o Manual de Manutenção e Conservação da Obra, sendo estas exigências indispensáveis para a efetiva emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5 - O Termo de Recebimento Definitivo das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades e cominações legais previstas no Código Civil Brasileiro.

6 - Após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, a garantia prestada pela CONTRATADA será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Das Disposições Gerais

1 - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução dos serviços contratados, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB de todas e quaisquer reclamações que possam surgir decorrentes de acidentes, mortes, perdas ou destruições.

2 - Nos preços unitários propostos, deverão estar incluídos todos os custos de materiais, transportes, cargas, descargas, sinalização, mão-de-obra, tributos, leis sociais, lucros e quaisquer outros encargos que incidam sobre os serviços previstos, ou não, neste Contrato. Deverá estar incluso nos preços unitários, qualquer incidência na mão de obra decorrente do prazo de entrega da obra.

3 - Quaisquer instruções, alterações, liberações e demais providências que a fiscalização julgar necessária para melhor desempenho da firma e andamento das obras, deverá ser registrada no livro de ocorrência, não cabendo a CONTRATADA nenhuma reclamação decorrente de entendimentos verbais.

4 - Na contagem dos prazos aqui estabelecidos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

5 - A CONTRATADA sujeita-se integralmente, aos termos do presente Contrato objeto da Licitação do Edital da Tomada de Preço nº 004/2019.

6 - Os casos omissos neste Contrato serão regulados em observância a Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Do Foro

Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato as partes elegem o foro da Cidade e Comarca de Itaporanga-PB.

E por assim estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente Termo de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo nomeadas, que também o assinam.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITAPORANGA-PB, ____ de ____ de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
CONTRATANTE

DIVALDO DANTAS
Prefeito

EMPRESA _____

CONTRATADA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

9 de Janeiro de 1855



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ITAPORANGA-PB

_____(nome da empresa)____, CNPJ-MF n.º _____, sediada _____(endereço completo)____, tendo examinado o Edital, vem declarar que:

- a) declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não executando, ainda, qualquer trabalho com menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- c) temos conhecimento do local onde serão executadas as obras;
- d) aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos.

_____(localidade)____, em ____ de ____ de _____.

_____(assinatura)____
(nome por extenso)
(cargo)

32

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III

CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB

_____(*nome da empresa*)____, CNPJ-MF n.º _____, sediada _____(*endereço completo*)____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a proposta para execução dos serviços nele referidos, no valor de R\$....(.....).

Outrossim, declara que:

- a) esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;
- b) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega;
- c) Que os serviços serão executados no prazo de _____ (_____) dias, a contar da emissão da ordem de serviço.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

_____(*localidade*)____, em ____ de ____ de _____.

_____(*assinatura*)____
_____(*nome por extenso*)____
_____(*cargo*)____



33

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ITAPORANGA-PB

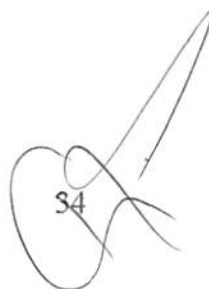
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

_____ empresário ou sócios da empresa,
_____, com sede na _____ (endereço
completo) _____, em constituição nessa Junta
Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual
da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei
Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das
hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em
seu nome empresarial a expressão ME.

_____(localidade)____, em ____ de ____ de ____ .

_____(assinatura)____
_____(nome por extenso)____
_____(cargo)____



34



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ITAPORANGA-PB

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____ empresário ou sócios da empresa de pequeno porte, _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão EPP.

_____(localidade)____, em ____ de ____ de ____ .

_____(assinatura)____

_____(nome por extenso)____

_____(cargo)____



OBRA: CONCLUSÃO DE MATADOURO PÚBLICO
LOCAL: ITAPORANGA - PB

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO NÃO DESONERADO												
MATADOURO PÚBLICO	PESO (%)	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10
GALPÃO	15,34	118.775,12	9.550,50	0,00	38.929,82	30.489,41	22.708,68	17.096,71				
CURRAL BOVINO	9,94	76.976,64	23.099,69		17.794,61	14.035,66	11.936,07	10.110,61				
CURRAL SUÍNO/ CAPRINO	2,85	22.043,97		7.092,16	9.365,31	2.534,96	3.051,53					
ADMINISTRAÇÃO/ VESTIÁRIOS/ WCB PNE	7,47	57.801,19		7.749,67	11.022,92	9.402,34	16.092,25	13.534,01				
PAINÉIS ELÉTRICOS	2,54	19.665,99		8.825,98	3.472,19	2.621,28	2.723,31	2.023,23				
CALDEIRA	2,22	17.161,07		9.886,57	1.919,20	3.106,57	1.769,29	479,44				
BASE PARA RESERVATÓRIO INFERIOR	2,60	20.110,09		7.264,42	2.263,52	333,96		10.248,19				
SANITÁRIO	2,70	20.907,01						20.907,01				
ÁREA EXTERNA	17,63	136.499,76				33.371,57	76.406,66	26.721,53				
RESERVATÓRIO DE ÁGUA ELEVADO	7,39	57.215,73							5.408,67	38.475,02	13.332,04	
SALA DE NECRÓPSIA/ FORNO CREMATÓRIO	6,73	52.073,70							21.195,07	30.878,63		
GRAXARIA	1,84	14.264,35									14.264,35	
SALGA/DEPÓSITO DE CASCOS E CHIFRES	2,76	21.388,93									21.388,93	
PLATAFORMA DE LAVAGEM DE VEÍCULOS	3,20	24.745,22										24.745,22
SANITÁRIO/ÁREA EXTERNA	14,78	114.418,66									37.953,69	76.464,97
TOTAL	100,00	774.047,43	32.650,19	40.818,80	84.767,57	95.895,75	134.687,79	101.120,73	26.603,74	69.353,65	86.939,01	101.210,19
PERCENTUAL MENSAL - %			4,21	5,27	10,95	12,38	17,40	13,06	3,43	8,95	11,23	13,09
TOTAL ACUMULADO			32.650,19	73.469,00	158.236,57	254.132,31	388.820,11	489.940,84	516.544,58	585.898,23	672.837,24	774.047,43
PERCENTUAL ACUMULADO - %			4,21	9,48	20,43	32,81	50,21	63,27	66,70	75,65	86,88	100,00

**CÁLCULO DO BDI**

Obra: **CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DE ITAPORANGA**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

Contrato de Preço: **1042.198-49/2017 - MAPA**

Página: **1** de **1** Revisão: **0**

CÁLCULO DE BDI		Construção e Reforma de quaisquer Edificações inclusive Unidades Habitacionais, Escolas, Hospitais, de uso Agropecuário, Estações p/Trens/Metrô, Estádios e Quadras Esportivas			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,23	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,40	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,15	Conforme Legislação Específica																	

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Tributação Utilizada: PIS (0,65%), COFINS (3,0%) e ISS (5% sobre a parcela correspondente à M.O. 50,0% - totalizando 2,50% conforme legislação Municipal).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

BDI = 22,88%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,80	14,02	16,80



CÁLCULO DO BDI

Obra:

Proposta:

CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DE ITAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Contrato de Serviço:

Folha:

Revisão:

1042.198-49/2017 - MAPA

1 de 1 0

CÁLCULO DE BDI		Construção e Reforma de quaisquer Edificações inclusive Unidades Habitacionais, Escolas, Hospitais, de uso Agropecuário, Estações p/Trens/Metrô, Estádios e Quadras Esportivas			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,45	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,48	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,85	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	0,85	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	5,11	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	3,65	Conforme Legislação Específica																	

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Tributação Utilizada: PIS (0,65%), COFINS (3,0%).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

BDI = 15,28%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:


VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,80	14,02	16,80

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 70,74
1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	74077/002 REF	3,72	m ²	15,48	4,57	R\$ 70,74
2.0	MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 220,76
2.1	Escavação manual em solo ate prof. de 1,5m	CPU-1	26,26	m ³	3,46	32,27	R\$ 111,65
2.2	Reaterro manual apiloado com soquete, utilizando material reaproveitado	96995 REF	31,49	m ³	2,82	38,69	R\$ 109,11
3.0	INFRA E SUPERESTRUTURA						R\$ 5.312,39
3.1	FUNDAÇÃO						
3.1.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	96620 REF	361,15	m ³	0,22	443,78	R\$ 97,63
3.1.2	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações.	96535 REF	80,44	m ²	1,96	98,84	R\$ 193,73
3.1.3	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações.	96536 REF	40,21	m ²	10,80	49,41	R\$ 533,63
3.1.4	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l	94965 REF	283,52	m ³	1,29	348,39	R\$ 449,42
3.1.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	74157/004 REF	86,98	m ³	1,29	106,88	R\$ 137,88
3.1.6	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 6,3mm - montagem	96544 REF	9,12	kg	14,09	11,21	R\$ 157,95
3.1.7	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 8 mm - montagem	96545 REF	8,78	kg	1,74	10,79	R\$ 18,77
3.1.8	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem	96546 REF	7,18	kg	10,25	8,82	R\$ 90,41
3.1.9	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 12,5mm - montagem	96547 REF	6,39	kg	40,15	7,85	R\$ 315,18
3.1.10	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm- montagem	96543 REF	10,50	kg	22,63	12,90	R\$ 291,93
3.2	PILAR / VIGAS						
3.2.1	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações.	92479 REF	37,98	m ²	13,56	46,67	R\$ 632,85
3.2.2	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m ² , pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações.	92443 REF	22,23	m ³	6,90	27,32	R\$ 188,51
3.2.3	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l	94965 REF	283,52	m ³	1,40	348,39	R\$ 487,75
3.2.4	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	92873 REF	135,29	m ³	1,40	166,24	R\$ 232,74


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	Obra:		Proponente:		
	ADMINISTRAÇÃO/ VESTIÁRIOS/ WCB PNE		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA		
	Local:	CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO	Contrato de Repasse:	Revisão:	Folha:
			1042.198-49/2017 - MAPA	0	2 de 7

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
3.2.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem.	92777 REF	8,78	kg	5,93	10,79	R\$ 63,98
3.2.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem.	92778 REF	7,13	kg	12,44	8,76	R\$ 108,97
3.2.7	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem.	92779 REF	6,30	kg	50,07	7,74	R\$ 387,54
3.2.8	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem.	92775 REF	10,58	kg	16,87	13,00	R\$ 219,31
3.3	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão	93184 REF	15,06	m	3,00	18,51	R\$ 55,53
3.4	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão	93182 REF	19,61	m	10,60	24,10	R\$ 255,46
3.5	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5 m de comprimento	93194 REF	19,32	m	10,60	23,74	R\$ 251,64
3.6	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	74106/001 REF	8,53	m ²	13,51	10,48	R\$ 141,58
4.0	ELEVAÇÃO						R\$ 2.145,78
4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e=9cm (1/2 vez)	CPU-4	53,37	m ²	32,72	65,58	R\$ 2.145,78
5.0	COBERTA						R\$ 5.201,78
5.1	Laje pré-moldada p/piso, vãos até 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc. fck=25mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	CPU-7	86,36	m ²	16,56	106,12	R\$ 1.757,35
5.2	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm.	98560 REF	30,32	m ²	43,23	37,26	R\$ 1.610,75
5.3	Forro em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação	96116 REF	36,55	m ²	40,83	44,91	R\$ 1.833,68
6.0	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 4.284,00
6.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	96620 REF	361,15	m ³	2,04	443,78	R\$ 905,31
6.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm	87620 REF	22,37	m ²	40,83	27,49	R\$ 1.122,42
6.3	Revestimento cerâmico para piso, 60 x 60 cm, extra, branco ou similar, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	CPU-13	44,97	m ²	40,83	55,26	R\$ 2.256,27
7.0	REVESTIMENTO						R\$ 6.677,29
7.1	Chapisco em Paredes e tetos e estruturas de concreto - Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria, com colher de pedreiro argamassa no traço 1:3 com preparo em betoneira	87879 REF	2,49	m ²	69,30	3,06	R\$ 212,06




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	Obra:		Proponente:		
	ADMINISTRAÇÃO/ VESTIÁRIOS/ WCB PNE		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA		
	Local:		Contrato de Repasse:	Revisão	Folha
CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO		1042.198-49/2017 - MAPA	0	3 de 7	


ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
7.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	87531 REF	20,26	m ²	27,98	24,90	R\$ 696,70
7.3	Massa única, para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em paredes, espessura de 2cm	87529 REF	21,10	m ²	41,32	25,93	R\$ 1.071,43
7.4	Revestimento cerâmico para parede, 60 x 60 cm, extra, branco ou similar, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	CPU-13	44,97	m ²	85,00	55,26	R\$ 4.697,10
8.0	PINTURA						R\$ 1.633,48
8.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	88485 REF	1,62	m ²	111,50	1,99	R\$ 221,89
8.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	88489 REF	10,30	m ²	111,50	12,66	R\$ 1.411,59
9.0	ESQUADRIAS						R\$ 12.569,57
9.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação	CPU-55	638,55	und	2,00	784,65	R\$ 1.569,30
9.2	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.	CPU-57	611,06	und	3,00	750,87	R\$ 2.252,61
9.3	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	94582 REF	328,89	m ²	12,20	404,14	R\$ 4.930,51
9.4	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação	91341 REF	539,31	m ²	5,76	662,70	R\$ 3.817,15
10.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS						R\$ 11.735,20
10.1	REGISTROS E CONEXÕES						
10.1.1	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação	94495 REF	59,26	und	4,00	72,82	R\$ 291,28
10.1.2	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água	89985 REF	61,20	und	4,00	75,20	R\$ 300,80
10.2	TUBOS E CONEXÕES PVC						
10.2.1	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	89402 REF	6,14	m	35,42	7,54	R\$ 267,07
10.2.2	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	89403 REF	9,96	m	15,70	12,24	R\$ 192,17
10.2.3	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação	86884 REF	6,34	und	12,00	7,79	R\$ 93,48




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	Obra:		Proponente:		
	ADMINISTRAÇÃO/ VESTIÁRIOS/ WCB PNE		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA		
	Local:		Contrato de Repasse:	Revisão	Folha
CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO		1042.198-49/2017 - MAPA	0	4 de 7	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
10.2.4	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	89383 REF	4,28	und	12,00	5,26	R\$ 63,12
10.2.5	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	89362 REF	5,42	und	12,00	6,66	R\$ 79,92
10.2.6	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	89367 REF	7,19	und	1,00	8,84	R\$ 8,84
10.2.7	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25 mm, x 3/4 instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação	94672 REF	6,09	und	10,00	7,48	R\$ 74,80
10.2.8	Joelho de redução 90 graus, pvc, soldável, dn 32x25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	CPU-17	6,65	und	1,00	8,17	R\$ 8,17
10.2.9	Luva com rosca, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	CPU-18	3,50	und	3,00	4,30	R\$ 12,90
10.2.10	Luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	89532 REF	3,50	und	3,00	4,30	R\$ 12,90
10.2.11	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	89440 REF	5,11	und	12,00	6,28	R\$ 75,36
10.2.12	Luva com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	89381 REF	7,64	und	6,00	9,39	R\$ 56,34
10.3	LOUÇAS E METAIS						
10.3.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação	86888 REF	333,36	und	6,00	409,63	R\$ 2.457,78
10.3.2	Lavatório de canto louça branca suspenso, 40 x 30cm ou equivalente - fornecimento e instalação	CPU-19	135,62	und	2,00	166,65	R\$ 333,30
10.3.3	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação	86901 REF	102,50	und	4,00	125,95	R\$ 503,80
10.3.4	Bancada em granito cinza, e=2,5 cm	CPU-20	422,07	m²	1,58	518,64	R\$ 819,45
10.3.5	Divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia, polimento manual, exclusive ferragens	73774/001 REF	255,16	m²	18,08	313,54	R\$ 5.668,80
10.3.6	Chuveiro plástico sem registro	CPU-21	13,74	und	4,00	16,88	R\$ 67,52
10.3.7	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular- fornecimento e instalação	86906 REF	47,12	und	6,00	57,90	R\$ 347,40
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						R\$ 2.725,06
11.1	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89711 REF	12,19	m	15,44	14,98	R\$ 231,29



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	Obra:		Proponente:		
	ADMINISTRAÇÃO/ VESTIÁRIOS/ WCB PNE		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA		
	Local:	CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO	Contrato de Repasse:	Revisão:	Folha:
			1042.198-49/2017 - MAPA	0	5 de 7

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
11.2	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89712 REF	17,82	m	16,94	21,90	R\$ 370,99
11.3	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89714 REF	33,83	m	19,36	41,57	R\$ 804,80
11.4	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	CPU-32	29,01	und	4,00	35,65	R\$ 142,60
11.5	Curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89750 REF	42,49	und	6,00	52,21	R\$ 313,26
11.6	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89746 REF	14,71	und	6,00	18,08	R\$ 108,48
11.7	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89732 REF	7,01	und	4,00	8,61	R\$ 34,44
11.8	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89726 REF	5,30	und	3,00	6,51	R\$ 19,53
11.9	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89731 REF	6,57	und	2,00	8,07	R\$ 16,14
11.10	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89724 REF	4,70	und	6,00	5,78	R\$ 34,68
11.11	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	CPU-33	23,04	und	4,00	28,31	R\$ 113,24
11.12	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89797 REF	27,39	und	5,00	33,66	R\$ 168,30
11.13	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89783 REF	7,14	und	2,00	8,77	R\$ 17,54
11.14	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89752 REF	3,64	und	4,00	4,47	R\$ 17,88
11.15	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89753 REF	5,45	und	6,00	6,70	R\$ 40,20
11.16	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89778 REF	11,30	und	21,00	13,89	R\$ 291,69
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 3.548,30
12.1	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	91940 REF	8,93	und	11,00	10,97	R\$ 120,67
12.2	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação	91937 REF	6,56	und	10,00	8,06	R\$ 80,60



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Obra:	ADMINISTRAÇÃO/ VESTIÁRIOS/ WCB PNE			Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA		
Local:	CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO			Contrato de Repasse:	1042.198-49/2017 - MAPA	Revisão:	0
						Folha:	6 de 7

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
12.3	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação	91893 REF	8,47	und	28,00	10,41	R\$ 291,48
12.4	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 32 mm (1), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação	95731 REF	6,64	m	28,05	8,16	R\$ 228,89
12.5	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 32 mm (1), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação	95728 REF	5,37	m	25,75	6,60	R\$ 169,95
12.6	Luminária Led Quadrada 24 W (Sobrepor) 30 cm x 30 cm	CPU-39	90,34	und	10,00	111,01	R\$ 1.110,10
12.7	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro	91876 REF	5,02	und	56,00	6,17	R\$ 345,52
12.8	Quadro de distribuição de energia p/ até 12 circuitos	83463 REF	299,85	und	1,00	368,46	R\$ 368,46
12.9	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	92000 REF	16,15	und	4,00	19,85	R\$ 79,40
12.10	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	91996 REF	18,31	und	2,00	22,50	R\$ 45,00
12.11	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação	91953 REF	15,30	und	4,00	18,80	R\$ 75,20
12.12	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	91959 REF	24,19	und	1,00	29,72	R\$ 29,72
12.13	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A 240V, fornecimento e instalação	74130/001 REF	13,01	und	3,00	15,99	R\$ 47,97
12.14	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 2,5 mm ² resistente a chama - fornecimento e instalação	91926 REF	2,43	m	82,92	2,99	R\$ 247,93
12.15	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 1,5 mm ² resistente a chama - fornecimento e instalação	91924 REF	1,65	m	86,13	2,03	R\$ 174,84
12.16	Dispositivo DR Tetrapolar 25A/30mA	COTAÇÃO 15	115,00	und	1,00	132,57	R\$ 132,57
13.0	DIVERSOS						R\$ 1.676,84
13.1	Banco articulado para banho PNE	COTAÇÃO 16	409,90	und	2,00	503,69	R\$ 1.007,38
13.2	Barra de apoio em tubo de aço inox 1 1/2" em chapa de 18mm, inclusive instalação	CPU-43	75,67	m	7,20	92,98	R\$ 669,46
	TOTAL						R\$ 57.801,19

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Obra: **ADMINISTRAÇÃO / VESTIÁRIOS / WCB PNE** Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

Local: **CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO** Contrato de Repasse: **1042.198-49/2017 - MAPA** Revisão: **0** Folha: **7** de **7**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		NÃO DESONERADO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL

NOTA TÉCNICA ESPECÍFICA:

- * A terraplenagem de toda a área necessária para a execução do Projeto de Matadouro Público de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.
- * A execução do Padrão de Entrada de Energia até a Sala de Painéis Elétricos, necessário para o Projeto de Conclusão do Matadouro Público de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.
- * A execução da Instalação Hidráulica desde o Poço Artesiano até o Reservatório Interior, necessário para o Projeto de Conclusão do Matadouro Público de Itaporanga, serão executados através de recursos próprios municipais.

b

NOTA:

Para o serviço de paralelepípedo sobre colchão de areia foi considerado o valor da Tabela do DER/PB descontando-se o BDI sobre o serviço de 26,15%.

APROVAÇÃO:		OBSERVAÇÕES:	
Assinatura:	Nome:	Encargos Sociais:	115,94%
Carreg:	Carreg:	BDI (Serviços):	22,88%
Assinatura:	Assinatura:	BDI (Fornecimento):	15,29%
Carreg:	Carreg:		


João Batista Alves dos S. Junior
Engenheiro Civil



OBRA: CONCLUSÃO DE MATADOURO PÚBLICO
LOCAL: ITAPORANGA - PB

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO NÃO DESONERADO												
MATADOURO PÚBLICO	PESO (%)	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10
GALPÃO	15,34	118.775,12	9.550,50	0,00	38.929,82	30.489,41	22.708,68	17.096,71				
CURRAL BOVINO	9,94	76.976,64	23.099,69		17.794,61	14.035,66	11.936,07	10.110,61				
CURRAL SUÍNO/ CAPRINO	2,85	22.043,97		7.092,16	9.365,31	2.534,96	3.051,53					
ADMINISTRAÇÃO/ VESTIÁRIOS/ WCB PNE	7,47	57.801,19		7.749,67	11.022,92	9.402,34	16.092,25	13.534,01				
PAINÉIS ELÉTRICOS	2,54	19.665,99		8.825,98	3.472,19	2.621,28	2.723,31	2.023,23				
CALDEIRA	2,22	17.161,07		9.886,57	1.919,20	3.106,57	1.769,29	479,44				
BASE PARA RESERVATÓRIO INFERIOR	2,60	20.110,09		7.264,42	2.263,52	333,96		10.248,19				
SANITÁRIO	2,70	20.907,01						20.907,01				
ÁREA EXTERNA	17,63	136.499,76				33.371,57	76.406,66	26.721,53				
RESERVATÓRIO DE ÁGUA ELEVADO	7,39	57.215,73							5.408,67	38.475,02	13.332,04	
SALA DE NECRÓPSIA/ FORNO CREMATÓRIO	6,73	52.073,70							21.195,07	30.878,63		
GRAXARIA	1,84	14.264,35									14.264,35	
SALGA/DEPÓSITO DE CASCOS E CHIFRES	2,76	21.388,93									21.388,93	
PLATAFORMA DE LAVAGEM DE VEÍCULOS	3,20	24.745,22										24.745,22
SANITÁRIO/ÁREA EXTERNA	14,78	114.418,66									37.953,69	76.464,97
TOTAL	100,00	774.047,43	32.650,19	40.818,80	84.767,57	95.895,75	134.687,79	101.120,73	26.603,74	69.353,65	86.939,01	101.210,19
PERCENTUAL MENSAL - %			4,21	5,27	10,95	12,38	17,40	13,06	3,43	8,95	11,23	13,09
TOTAL ACUMULADO			32.650,19	73.469,00	158.236,57	254.132,31	388.820,11	489.940,84	516.544,58	585.898,23	672.837,24	774.047,43
PERCENTUAL ACUMULADO - %			4,21	9,48	20,43	32,81	50,21	63,27	66,70	75,65	86,88	100,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	Obra:		Proponente:		
	GALPÃO		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA		
	Local:	CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO	Contrato de Repasse:	Revisão	Folha
		1042.198-49/2017 - MAPA	0	1	de 6

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	MOVIMENTO DE TERRA					R\$	70,25
1.1	Escavação manual em solo ate prof. de 1,5m	CPU-1	26,26	m³	0,99	32,27	R\$ 31,95
1.2	Reaterro manual apiloado com soquete, utilizando material reaproveitado	96995 REF	31,49	m³	0,99	38,69	R\$ 38,30
2.0	INFRA E SUPERESTRUTURA					R\$	1.871,57
2.1	FUNDAÇÃO						
2.1.1	Concreto ciclópico fck=10mpa 30% pedra de mão inclusive lançamento	73361 REF	312,97	m³	0,99	384,58	R\$ 380,73
2.1.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	CPU-2	46,12	m²	1,60	56,67	R\$ 90,67
2.1.3	Fabricação e montagem de fôrma de cinta, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações.	CPU-3	28,32	m²	1,60	34,80	R\$ 55,68
2.1.4	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l	94965 REF	283,52	m³	0,16	348,39	R\$ 55,74
2.1.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	74157/004 REF	86,98	m³	0,16	106,88	R\$ 17,10
2.1.6	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 8 mm- montagem	96545 REF	8,78	kg	12,64	10,79	R\$ 136,39
2.1.7	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm- montagem	96543 REF	10,50	kg	3,45	12,90	R\$ 44,51
2.2	PILAR / VIGAS						
2.2.1	Fabricação e montagem de fôrma de cinta, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações.	CPU-3	28,32	m²	2,62	34,80	R\$ 91,18
2.2.2	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações.	92443 REF	22,23	m³	3,20	27,32	R\$ 87,42
2.2.3	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l	94965 REF	283,52	m³	0,24	348,39	R\$ 83,61
2.2.4	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	92873 REF	135,29	m³	0,24	166,24	R\$ 39,90
2.2.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm- montagem.	92776 REF	9,17	kg	12,82	11,27	R\$ 144,48
2.2.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm- montagem.	92777 REF	8,78	kg	10,00	10,79	R\$ 107,90
2.2.7	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm- montagem.	92775 REF	10,58	kg	8,82	13,00	R\$ 114,66
2.3	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão	93184 REF	15,06	m	8,16	18,51	R\$ 151,04



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Obra:

GALPÃO

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Local:

CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO

Contrato de Repasse:

1042.198-49/2017 - MAPA

Revisão

0

Folha

2 de 6

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
2.4	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão	93182 REF	19,61	m	4,95	24,10	R\$ 119,30
2.5	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5 m de comprimento	93194 REF	19,32	m	4,95	23,74	R\$ 117,51
2.6	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	74106/001 REF	8,53	m ²	3,22	10,48	R\$ 33,75
3.0	ELEVAÇÃO						R\$ 3.604,48
3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e=9cm (1/2 vez)	CPU-4	53,37	m ²	52,71	65,58	R\$ 3.456,72
3.2	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traco 1:4 de cimento e areia	95465 REF	101,05	m ²	1,19	124,17	R\$ 147,76
4.0	COBERTA						R\$ 10.661,46
4.1	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm.	98560 REF	30,32	m ²	25,55	37,26	R\$ 951,99
4.2	Forro em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação	96116 REF	36,55	m ²	159,65	44,91	R\$ 7.169,88
4.3	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical	92543 REF	17,97	m ²	35,39	22,08	R\$ 781,41
4.4	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento	94207 REF	40,43	m ²	35,39	49,68	R\$ 1.758,18
5.0	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 23.280,23
5.1	Piso em concreto 25mpa preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação em tela soldada, com impermeabilização em lona plástica 150 micras	CPU-9	70,64	m ²	157,80	86,80	R\$ 13.697,04
5.2	Revestimento em granilite, marmorite ou granitina espessura 8 mm, aplicado sobre em argamassa de cimento e areia no traço 1:4 com espessura de 2cm, incluso juntas de dilatação plástica	CPU-12	49,42	m ²	157,80	60,73	R\$ 9.583,19
6.0	REVESTIMENTO						R\$ 25.736,49
6.1	Chapisco em Paredes e tetos e estruturas de concreto - Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria, com colher de pedreiro argamassa no traço 1:3 com preparo em betoneira	87879 REF	2,49	m ²	105,42	3,06	R\$ 322,59
6.2	Massa única, para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em paredes, espessura de 2cm	87529 REF	21,10	m ²	105,42	25,93	R\$ 2.733,54
6.3	Revestimento cerâmico para parede, 60 x 60 cm, extra, branco ou similar, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	CPU-13	44,97	m ²	410,43	55,26	R\$ 22.680,36
7.0	PINTURA						R\$ 7.598,66
7.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	88485 REF	1,62	m ²	518,68	1,99	R\$ 1.032,17


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Obra:	GALPÃO			Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA		
Local:	CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO			Contrato de Repasse:	1042.198-49/2017 - MAPA	Revisão:	0
				Folha:	3	de 6	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
7.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	88489 REF	10,30	m ²	518,68	12,66	R\$ 6.566,49
8.0	ESQUADRIAS						R\$ 11.109,80
8.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.	CPU-57	611,06	und	1,00	750,87	R\$ 750,87
8.2	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 70x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.	CPU-59	591,28	und	3,00	726,56	R\$ 2.179,68
8.3	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.	CPU-61	549,15	und	1,00	674,80	R\$ 674,80
8.4	Portão de aço chapa 24, de enrolar, raiada, larga com acabamento galvanizado natural	74136/003 REF	202,45	m ²	6,62	248,77	R\$ 1.646,86
8.5	Portas para saídas de emergência de ferro em chapa galvanizada plana 14 GSG	68054 REF	223,93	m ²	6,30	275,17	R\$ 1.733,57
8.6	Barra antipânico simples para uma porta	CPU-15	1.045,76	und	2,00	1.285,03	R\$ 2.570,06
8.7	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias	CPU-16	39,40	m ²	32,10	48,41	R\$ 1.553,96
9.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS						R\$ 2.946,66
9.1	REGISTROS E CONEXÕES						
9.1.1	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	94497 REF	86,08	und	2,00	105,78	R\$ 211,56
9.2	TUBOS E CONEXÕES PVC						
9.2.1	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/2, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	89596 REF	6,99	und	4,00	8,59	R\$ 34,36
9.3	TUBOS E CONEXÕES EM AÇO GALVANIZADO						
9.3.1	Tubo aço galvanizado c/costura 1 1/2" (50mm), p/condução fluidos, classe leve, e=3,00mm, 3,48kg/m, NBR-5580	CPU-25	55,96	m	37,26	68,76	R\$ 2.562,00
9.3.2	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 50 mm x 1 1/2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação	94706 REF	39,03	und	1,00	47,96	R\$ 47,96
9.3.3	Cotovelo 90 graus aço galvanizado dn=50mm (1 1/2")	CPU-29	36,94	und	2,00	45,39	R\$ 90,78
10.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						R\$ 6.794,38
10.1	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89711 REF	12,19	m	2,77	14,98	R\$ 41,49

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	Obra:		Proponente:		
	GALPÃO		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA		
	Local:		Contrato de Repasse:	Revisão	Folha
CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO		1042.198-49/2017 - MAPA		0	4 de 6

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
10.2	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89712 REF	17,82	m	9,40	21,90	R\$ 205,86
10.3	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89713 REF	26,36	m	29,32	32,39	R\$ 949,67
10.4	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89714 REF	33,83	m	25,34	41,57	R\$ 1.053,38
10.5	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor de esgoto sanitário	89849 REF	33,00	m	15,95	40,55	R\$ 646,77
10.6	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	CPU-32	29,01	und	3,00	35,65	R\$ 106,95
10.7	Curva 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89746 REF	29,92	und	1,00	36,77	R\$ 36,77
10.8	Curva 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	CPU	17,94	und	3,00	22,04	R\$ 66,12
10.9	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89748 REF	24,03	und	4,00	29,53	R\$ 118,12
10.10	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89742 REF	20,86	und	16,00	25,63	R\$ 410,08
10.11	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89724 REF	4,70	und	2,00	5,78	R\$ 11,56
10.12	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	CPU-34	22,58	und	2,00	27,75	R\$ 55,50
10.13	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89797 REF	27,39	und	3,00	33,66	R\$ 100,98
10.14	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	CPU-34	76,47	und	6,00	93,97	R\$ 563,82
10.15	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89795 REF	20,12	und	2,00	24,72	R\$ 49,44
10.16	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89752 REF	3,64	und	2,00	4,47	R\$ 8,94
10.17	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89753 REF	5,45	und	1,00	6,70	R\$ 6,70
10.18	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89774 REF	9,00	und	6,00	11,06	R\$ 66,36
10.19	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89778 REF	11,30	und	5,00	13,89	R\$ 69,45



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Obra:

GALPÃO

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Local:

CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO

Contrato de Repasse:

1042.198-49/2017 - MAPA

Revisão

0


Folha

5

de 6

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
10.20	Luva simples, pvc, série normal, esgoto predial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor de esgoto sanitário	95693 REF	30,10	und	5,00	36,99	R\$ 184,95
11.21	Canaleta de alvenaria com grelha em aço CA-25 Ø 12,5 mm estruturada em cantoneira de alumínio 1"						
11.21.1	Escavação manual em solo ate prof. de 1,5m	CPU-1	26,26	m³	2,34	32,27	R\$ 75,51
11.21.2	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	96620 REF	361,15	m³	0,39	443,78	R\$ 173,07
11.21.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e=9cm (1/2 vez)	CPU-4	53,37	m²	10,40	65,58	R\$ 682,03
11.21.4	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm.	98560 REF	30,32	m²	2,08	37,26	R\$ 77,50
11.21.5	Impermeabilização de paredes com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm	98561 REF	25,34	m²	8,32	31,14	R\$ 259,08
11.21.6	Grelha em aço CA-25 Ø 12,5 mm estruturada em cantoneira de alumínio 1"	CPU-38	193,88	m²	3,25	238,24	R\$ 774,28
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 21.096,94
11.1	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	91940 REF	8,93	und	8,00	10,97	R\$ 87,76
11.2	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação	91937 REF	6,56	und	28,00	8,06	R\$ 225,68
11.3	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação	91893 REF	8,47	und	26,00	10,41	R\$ 270,66
11.4	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 60 mm (2") - fornecimento e instalação	93020 REF	16,55	und	2,00	20,34	R\$ 40,68
11.5	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 32 mm (1), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação	95731 REF	6,64	m	46,80	8,16	R\$ 381,89
11.6	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 32 mm (1), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação	95728 REF	5,37	m	76,05	6,60	R\$ 501,93
11.7	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 60 mm (2") - fornecimento e instalação	93009 REF	12,13	m	9,18	14,91	R\$ 136,87
11.8	Luminária de LED para galpões 120w, 12.000 lumens, luz branca	CPU-40	544,25	und	24,00	668,77	R\$ 16.050,48
11.9	Luminária Led Quadrada 24 W (Sobrepot) 30 cm x 30 cm	CPU-39	90,34	und	4,00	111,01	R\$ 444,04
11.10	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro	91876 REF	5,02	und	52,00	6,17	R\$ 320,84
11.11	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 60 mm (2") - fornecimento e instalação	93014 REF	10,46	und	4,00	12,85	R\$ 51,40
11.12	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	74131/004 REF	410,18	und	1,00	504,03	R\$ 504,03

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	Obra:	GALPÃO			Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA				
	Local:	CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO			Contrato de Repasse:	1042.198-49/2017 - MAPA	Revisão:	0	Folha:	6 de 6

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
11.13	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação	91953 REF	15,30	und	6,00	18,80	R\$ 112,80
11.14	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	91967 REF	33,06	und	1,00	40,62	R\$ 40,62
11.15	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A 240V, fornecimento e instalação	74130/001 REF	13,01	und	1,00	15,99	R\$ 15,99
11.16	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação	93670 REF	66,89	und	1,00	82,19	R\$ 82,19
11.17	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	91928 REF	3,95	m	377,13	4,85	R\$ 1.829,08
12.0	PLACA INDICATIVA DA OBRA						R\$ 4.004,20
12.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	74209/001 REF	325,86	m ²	10,00	400,42	R\$ 4.004,20
TOTAL							R\$ 118.775,12

NOTA TÉCNICA ESPECÍFICA:

- * A terraplenagem de toda a área necessária para a execução do Projeto de Conclusão do Matadouro Público de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.
- * A execução do Padrão de Entrada de Energia até a Sala de Painéis Elétricos, necessário para o Projeto de Conclusão do Matadouro Público de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.
- * A execução da Instalação Hidráulica desde o Poço Artesiano até o Reservatório Inferior, necessário para o Projeto de Conclusão do Matadouro Público de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.
- * As portas guilhotinas necessárias para o funcionamentos dos currais bovinos e suínos/caprinos serão executados através de recursos próprios municipais.
- * Os equipamentos necessários para o pleno funcionamento do Galpão, bem como suas respectivas instalações elétricas e seus respectivos hidrossanitários, bem como as portas guilhotinas serão executados através de recursos próprios municipais.

NOTA:

Para o serviço de paralelepípedo sobre colchão de areira foi conderado o valor da Tabela do DER/PB descontando-se o BDI sobre o serviço de 26,15%.

APROVAÇÃO:

ASSINATURA:

NOME:

João Batista Alves dos S. Junior

CARGO:

Engenheiro Civil

ELABORAÇÃO:

ASSINATURA:

NOME:

CARGO:

OBSERVAÇÕES:


Encargos Sociais: 115,94%

BDI (Serviços): 22,88%

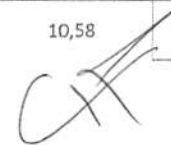
BDI (Fornecimento): 15,28%




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 b	Obra:	Proponente:
	CURRAL BOVINO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
	CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO	Contrato de Repasse: 1042.198-49/2017 - MAPA Revisão: 0 Folha: 1 de 5

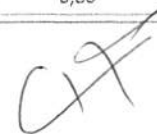
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	MOVIMENTO DE TERRA					R\$	632,26
1.1	Escavação manual em solo ate prof. de 1,5m	CPU-1	26,26	m ³	8,91	R\$	287,53
1.2	Reaterro manual apiloado com soquete, utilizando material reaproveitado	96995 REF	31,49	m ³	8,91	R\$	344,73
2.0	INFRA E SUPERESTRUTURA					R\$	10.169,05
2.1	FUNDAÇÃO						
2.1.1	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg. cim/areia 1:4	95467 REF	317,28	m ³	8,91	R\$	3.473,74
2.1.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	CPU-2	46,12	m ²	11,16	R\$	632,44
2.1.3	Fabricação e montagem de fôrma de cinta, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações.	CPU-3	28,32	m ²	11,16	R\$	388,37
2.1.4	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l	94965 REF	283,52	m ³	1,11	R\$	386,71
2.1.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	74157/004 REF	86,98	m ³	1,11	R\$	118,64
2.1.6	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 8 mm- montagem	96545 REF	8,78	kg	88,00	R\$	949,52
2.1.7	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm- montagem	96543 REF	10,50	kg	24,00	R\$	309,60
2.2	PILAR / VIGAS						
2.2.1	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações.	92479 REF	37,98	m ²	6,08	R\$	283,75
2.2.2	Fabricação e montagem de fôrma de cinta, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações.	CPU-3	28,32	m ²	8,84	R\$	307,63
2.2.3	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m ² , pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações.	92443 REF	22,23	m ³	9,57	R\$	261,45
2.2.4	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l	94965 REF	283,52	m ³	2,20	R\$	766,46
2.2.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	92873 REF	135,29	m ³	2,20	R\$	365,73
2.2.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm- montagem.	92776 REF	9,17	kg	43,27	R\$	487,65
2.2.7	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm- montagem.	92777 REF	8,78	kg	59,37	R\$	640,60
2.2.8	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm- montagem.	92775 REF	10,58	kg	36,82	R\$	478,66




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 b	Obra:	Proponente:
	CURRAL BOVINO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
	CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO	Contrato de Repasse: 1042.198-49/2017 - MAPA Revisão: 0 Folha: 2 de 5

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
2.3	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão	93184 REF	15,06	m	8,50	18,51	R\$ 157,34
2.4	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	74106/001 REF	8,53	m ²	15,34	10,48	R\$ 160,76
3.0	ELEVAÇÃO						R\$ 7.405,41
3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e=9cm (1/2 vez)	CPU-4	53,37	m ²	50,70	65,58	R\$ 3.324,91
3.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	CPU-2	46,12	m ²	34,56	56,67	R\$ 1.958,52
3.3	Cerca com mourões de concreto, reto, 10x10cm, espaçados a cada 3m, cravados 0,5m, com 4 fios de arame de aço ovalado 15x17, altura útil h = 1,80m	CPU-6	35,82	m	16,61	44,02	R\$ 731,17
3.4	Cerca com arame de aço ovalado para 5 fios	CPU-5	7,92	m	142,94	9,73	R\$ 1.390,81
4.0	COBERTA						R\$ 1.462,47
4.1	Laje pré-moldada p/piso, vãos até 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc. fck=25mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	CPU-7	86,36	m ²	10,20	106,12	R\$ 1.082,42
4.2	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm.	98560 REF	30,32	m ²	10,20	37,26	R\$ 380,05
5.0	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 12.570,26
5.1	Piso em concreto 25mpa preparo mecânico, espessura 12 cm, com armação em tela soldada, com impermeabilização em lona plástica 150 micras	CPU-10	84,81	m ²	35,00	104,21	R\$ 3.647,35
5.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm	87620 REF	22,37	m ²	35,00	27,49	R\$ 962,15
5.3	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa no traço 1:3 (cim:areia)	02.702.00 DER/PB	41,09	m ²	157,67	50,49	R\$ 7.960,76
6.0	REVESTIMENTO						R\$ 4.691,74
6.1	Chapisco em Paredes e tetos e estruturas de concreto - Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria, com colher de pedreiro argamassa no traço 1:3 com preparo em betoneira	87879 REF	2,49	m ²	161,84	3,06	R\$ 495,23
6.2	Massa única, para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em paredes, espessura de 2cm	87529 REF	21,10	m ²	161,84	25,93	R\$ 4.196,51
7.0	PINTURA						R\$ 4.423,11
7.1	Calafção int. ou ext. sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos	73445 REF	6,80	m ²	529,08	8,36	R\$ 4.423,11



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	Obra:		Proponente:		
	CURRAL BOVINO		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA		
	CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO		Contrato de Repasse:	Revisão	Folha
b			1042.198-49/2017 - MAPA	0	3 de 5

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
8.0	ESQUADRIAS					R\$	7.512,96
8.1	Porteira para currais, estruturado em tubo de aço galvanizado, com costura, diâmetro 3", com fechamento em madeira	CPU-14	254,75	m²	24,00	R\$ 313,04	7.512,96
9.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS					R\$	6.955,20
9.1	REGISTROS E CONEXÕES						
9.1.1	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água	89987 REF	64,41	und	3,00	R\$ 79,15	237,45
9.1.2	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação	94495 REF	59,26	und	1,00	R\$ 72,82	72,82
9.1.3	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/4", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação	94496 REF	73,02	und	1,00	R\$ 89,73	89,73
9.2	TUBOS E CONEXÕES PVC						
9.2.1	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 40mm x 1.1/4, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	89572 REF	5,45	und	2,00	R\$ 6,70	13,40
9.2.2	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32mm x 1, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	89391 REF	5,80	und	2,00	R\$ 7,13	14,26
9.2.3	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	89383 REF	4,28	und	6,00	R\$ 5,26	31,56
9.3	TUBOS E CONEXÕES EM AÇO GALVANIZADO						
9.3.1	Tubo aço galvanizado c/costura 3/4" (25mm), p/condução fluidos, classe leve, e=2,65mm, 2,11kg/m, NBR-5580	CPU-22	28,41	m	40,50	R\$ 34,91	1.413,86
9.3.2	Tubo aço galvanizado c/costura 1" (32mm), p/condução fluidos, classe leve, e=2,65mm, 2,71kg/m, NBR-5580	CPU-23	34,31	m	101,65	R\$ 42,16	4.285,56
9.3.3	Tubo aço galvanizado c/costura 1 1/4" (40mm), p/condução fluidos, classe leve, e=3,00mm, 3,48kg/m, NBR-5580	CPU-24	43,23	m	3,47	R\$ 53,12	184,33
9.3.4	Bujão em aço galvanizado dn=32mm (1")	CPU-26	11,34	und	4,00	R\$ 13,93	55,72
9.3.5	Cotovelo 90 graus aço galvanizado dn=25mm (3/4")	CPU-31	17,05	und	5,00	R\$ 20,95	104,75
9.3.6	Cotovelo 90 graus aço galvanizado dn=32mm (1")	CPU-30	28,26	und	6,00	R\$ 34,73	208,38
9.3.7	Luva de redução, em ferro galvanizado, 1" x 3/4", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação	92939 REF	15,65	und	1,00	R\$ 19,23	19,23
9.3.8	Luva de redução, em ferro galvanizado, 1 1/4" x 1", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação - fornecimento e instalação	92940 REF	19,48	und	1,00	R\$ 23,94	23,94
9.3.9	Tê, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 25 (3/4"), instalado em rede de alimentação - fornecimento e instalação	92681 REF	28,55	und	2,00	R\$ 35,08	70,16



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
9.3.10	Tê, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 32 (1"), instalado em rede de alimentação - fornecimento e instalação	92682 REF	35,28	und	3,00	43,35	R\$ 130,05
10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						R\$ 1.383,16
10.1	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor de esgoto sanitário	89849 REF	33,00	m	34,11	40,55	R\$ 1.383,16
11.0	CANALETAS						R\$ 4.767,43
11.1	Escavação manual em solo ate prof. de 1,5m	CPU-1	26,26	m³	1,18	32,27	R\$ 38,08
11.2	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	96620 REF	361,15	m³	1,65	443,78	R\$ 732,24
11.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e=9cm (1/2 vez)	CPU-4	53,37	m²	15,24	65,58	R\$ 999,44
11.4	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm.	98560 REF	30,32	m²	18,71	37,26	R\$ 697,13
11.5	Impermeabilização de paredes com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm	98561 REF	25,34	m²	34,40	31,14	R\$ 1.071,22
11.6	Grelha em aço CA-25 Ø 12,5 mm estruturada em cantoneira de alumínio 1"	CPU-38	193,88	m²	5,16	238,24	R\$ 1.229,32
12.0	BEBEDOUROS						R\$ 4.892,98
12.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	CPU-2	46,12	m²	6,42	56,67	R\$ 363,82
12.2	Reaterro manual apiloado com soquete, utilizando material reaproveitado	96995 REF	31,49	m³	1,41	38,69	R\$ 54,55
12.3	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	96620 REF	361,15	m³	8,91	443,78	R\$ 3.954,08
12.4	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm.	98560 REF	30,32	m²	3,54	37,26	R\$ 131,90
12.5	Impermeabilização de paredes com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm	98561 REF	25,34	m²	12,48	31,14	R\$ 388,63
13.0	DIVERSOS						R\$ 10.110,61
13.1	Guarda-corpo em tubos de aço galvanizado (altura média = 0,80), com barras verticais com distância média de 2,00m (3"), barra horizontal intermediária (3") e barra horizontal superior (3")	CPU-44	128,91	m	53,98	158,40	R\$ 8.550,43
13.2	Escada tipo marinho em tubo aço galvanizado 1 1/2" 5 graus	74194/001 REF	214,11	m	5,93	263,10	R\$ 1.560,18
	TOTAL						R\$ 76.976,64

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



b

Obra:

CURRAL BOVINO

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Contrato de Repasse:

CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO

1042.198-49/2017 - MAPA

Revisão

0

Folha

5

de 5

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		NÃO DESONERADO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL

NOTA TÉCNICA ESPECÍFICA:

- A terraplenagem de toda a área necessária para a execução do Projeto de Conclusão do Matadouro Público de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.
- A execução do Padrão de Entrada de Energia até a Sala de Painéis Elétricos, necessário para o Projeto de Conclusão do Matadouro Público de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.
- A execução da Instalação Hidráulica desde o Poço Artesiano até o Reservatório Inferior, necessário para o Projeto de Conclusão do Matadouro Público de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.
- As portas guilhotinas necessárias para o Funcionamentos dos currais bovinos e suínos/caprinos serão executados através de recursos próprios municipais.

NOTA:

Para o serviço de paralelepípedo sobre colchão de areira foi considerado o valor da Tabela do DER/PB descontando-se o BDI sobre o serviço de 26,15%.

APROVAÇÃO:

Assinatura:

Nome:

João Batista Alves dos S. Junior

Cargo:

Engenheiro Civil

Elaboração:

Assinatura:

Nome:

OBSERVAÇÕES:

Encargos Sociais:

115,94%

BDI (Serviços):

22,88%

BDI (Fornecimento):

15,28%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 56,06
1.1	Escavação manual em solo ate prof. de 1,5m	CPU-1	26,26	m³	0,79	32,27	R\$ 25,49
1.2	Reaterro manual apiloado com soquete, utilizando material reaproveitado	96995 REF	31,49	m³	0,79	38,69	R\$ 30,57
2.0	INFRA E SUPERESTRUTURA						R\$ 3.052,53
2.1	FUNDAÇÃO						
2.1.1	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg. cim/areia 1:4	95467 REF	317,28	m³	0,79	389,87	R\$ 308,00
2.1.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	CPU-2	46,12	m²	1,97	56,67	R\$ 111,64
2.1.3	Fabricação e montagem de fôrma de cinta, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações.	CPU-3	28,32	m²	0,99	34,80	R\$ 34,45
2.1.5	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l	94965 REF	283,52	m³	0,10	348,39	R\$ 34,84
2.1.7	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	74157/004 REF	86,98	m³	0,10	106,88	R\$ 10,69
2.1.9	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 8 mm- montagem	96545 REF	8,78	kg	7,73	10,79	R\$ 83,41
2.1.11	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm- montagem	96543 REF	10,50	kg	2,09	12,90	R\$ 26,96
2.2	PILAR / VIGAS						
2.2.1	Fabricação e montagem de fôrma de cinta, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações.	CPU-3	28,32	m²	0,99	34,80	R\$ 34,45
2.2.2	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações.	92479 REF	37,98	m²	15,62	46,67	R\$ 728,99
2.2.3	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l	94965 REF	283,52	m³	1,70	348,39	R\$ 592,26
2.2.4	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	92873 REF	135,29	m³	1,70	166,24	R\$ 282,61
2.2.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm- montagem.	92777 REF	8,78	kg	36,45	10,79	R\$ 393,30
2.2.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm- montagem.	92775 REF	10,58	kg	21,45	13,00	R\$ 278,85
2.3	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão	93184 REF	15,06	m	6,02	18,51	R\$ 111,43
2.4	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	74106/001 REF	8,53	m²	1,97	10,48	R\$ 20,65
3.0	ELEVAÇÃO						R\$ 1.613,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Obra:

CURRAL SUÍNO/ CAPRINO

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Contrato de Repasse:

1042.198-49/2017 - MAPA

Revisão

0

Folha

2

de 4

CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e=9cm (1/2 vez)	CPU-4	53,37	m ²	3,56	65,58	R\$ 233,46
3.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	CPU-2	46,12	m ²	6,44	56,67	R\$ 364,95
3.3	Cerca com mourões de concreto, reto, 10x10cm, espaçados a cada 3m, cravados 0,5m, com 4 fios de arame de aço ovalado 15x17, altura útil h = 1,80m	CPU-6	35,82	m	4,93	44,02	R\$ 217,02
3.4	Cerca com arame de aço ovalado para 5 fios	CPU-5	7,92	m	81,97	9,73	R\$ 797,57
4.0	COBERTA						R\$ 3.249,29
4.1	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical	92543 REF	17,97	m ²	45,28	22,08	R\$ 999,78
4.2	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento	94207 REF	40,43	m ²	45,28	49,68	R\$ 2.249,51
5.0	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 1.404,13
5.1	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa no traço 1:3 (cim:areia)	02.702.00 DER/PB	41,09	m ²	27,81	50,49	R\$ 1.404,13
6.0	REVESTIMENTO						R\$ 610,82
6.1	Chapisco em Paredes e tetos e estruturas de concreto - Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria, com colher de pedreiro argamassa no traço 1:3 com preparo em betoneira	87879 REF	2,49	m ²	21,07	3,06	R\$ 64,47
6.2	Massa única, para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em paredes, espessura de 2cm	87529 REF	21,10	m ²	21,07	25,93	R\$ 546,35
7.0	PINTURA						R\$ 1.774,33
7.1	Caiação int. ou ext. sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos	73445 REF	6,80	m ²	212,24	8,36	R\$ 1.774,33
8.0	ESQUADRIAS						R\$ 1.277,20
8.1	Porteira para currais, estruturado em tubo de aço galvanizado, com costura, diâmetro 3", com fechamento em madeira	CPU-14	254,75	m ²	4,08	313,04	R\$ 1.277,20
9.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS						R\$ 5.459,67
9.1	REGISTROS E CONEXÕES						
9.1.1	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água	89987 REF	64,41	und	3,00	79,15	R\$ 237,45

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Obra:

CURRAL SUÍNO/ CAPRINO

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Contrato de Repasse:

1042.198-49/2017 - MAPA

Revisão

0


Folha

3 de 4

CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
9.1.2	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação	94495 REF	59,26	und	1,00	72,82	R\$ 72,82
9.1.3	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/4, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação	94496 REF	73,02	und	1,00	89,73	R\$ 89,73
9.2	TUBOS E CONEXÕES PVC						
9.2.1	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 40mm x 1.1/4, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	89572 REF	5,45	und	2,00	6,70	R\$ 13,40
9.2.2	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32mm x 1, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	89391 REF	5,80	und	2,00	7,13	R\$ 14,26
9.2.3	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	89383 REF	4,28	und	6,00	5,26	R\$ 31,56
9.3	TUBOS E CONEXÕES EM AÇO GALVANIZADO						
9.3.1	Tubo aço galvanizado c/costura 3/4" (25mm), p/condução fluidos, classe leve, e=2,65mm, 2,11kg/m, NBR-5580	CPU-22	28,41	m	11,83	34,91	R\$ 412,99
9.3.2	Tubo aço galvanizado c/costura 1" (32mm), p/condução fluidos, classe leve, e=2,65mm, 2,71kg/m, NBR-5580	CPU-23	34,31	m	90,90	42,16	R\$ 3.832,34
9.3.3	Tubo aço galvanizado c/costura 1 1/4" (40mm), p/condução fluidos, classe leve, e=3,00mm, 3,48kg/m, NBR-5580	CPU-24	43,23	m	2,69	53,12	R\$ 142,89
9.3.4	Bujão em aço galvanizado dn=32mm (1")	CPU-26	11,34	und	4,00	13,93	R\$ 55,72
9.3.5	Cotovelo 90 graus aço galvanizado dn=25mm (3/4")	CPU-31	17,05	und	5,00	20,95	R\$ 104,75
9.3.6	Cotovelo 90 graus aço galvanizado dn=32mm (1")	CPU-30	28,26	und	6,00	34,73	R\$ 208,38
9.3.7	Luva de redução, em ferro galvanizado, 1" x 3/4", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação	92939 REF	15,65	und	1,00	19,23	R\$ 19,23
9.3.8	Luva de redução, em ferro galvanizado, 1 1/4" x 1", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação - fornecimento e instalação	92940 REF	19,48	und	1,00	23,94	R\$ 23,94
9.3.9	Tê, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 25 (3/4"), instalado em rede de alimentação - fornecimento e instalação	92681 REF	28,55	und	2,00	35,08	R\$ 70,16
9.3.10	Tê, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 32 (1"), instalado em rede de alimentação - fornecimento e instalação	92682 REF	35,28	und	3,00	43,35	R\$ 130,05
10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						R\$ 520,01
10.1	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor de esgoto sanitário	89849 REF	33,00	m	10,78	40,55	R\$ 437,13
10.2	Curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	CPU-36	67,45	und	1,00	82,88	R\$ 82,88

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	Obra:		Proponente:		
	CURRAL SUÍNO/ CAPRINO		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA		
	CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO		Contrato de Repasse:	Revisão	Folha
		1042.198-49/2017 - MAPA	0	4 de 4	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
11.0	CANALETAS					R\$	656,35
11.1	Escavação manual em solo ate prof. de 1,5m	CPU-1	26,26	m³	0,14	32,27	R\$ 4,52
11.2	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	96620 REF	361,15	m³	0,32	443,78	R\$ 142,01
11.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e=9cm (1/2 vez)	CPU-4	53,37	m²	0,46	65,58	R\$ 30,17
11.4	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm.	98560 REF	30,32	m²	4,50	37,26	R\$ 167,67
11.5	Impermeabilização de paredes com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm	98561 REF	25,34	m²	7,80	31,14	R\$ 242,89
11.6	Grelha em aço CA-25 Ø 12,5 mm estruturada em cantoneira de alumínio 1"	CPU-38	193,88	m²	0,29	238,24	R\$ 69,09
12.0	BEBEDOURO					R\$	2.370,58
12.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e=9cm (1/2 vez)	CPU-4	53,37	m²	1,50	65,58	R\$ 98,37
12.2	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	96620 REF	361,15	m³	2,70	443,78	R\$ 1.198,21
12.3	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm.	98560 REF	30,32	m²	1,89	37,26	R\$ 70,42
12.4	Impermeabilização de paredes com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm	98561 REF	25,34	m²	26,70	31,14	R\$ 831,44
12.5	Armação utilizando aço ca-25 de 25,0 mm - montagem	92888 REF	6,74	kg	20,79	8,28	R\$ 172,14
	TOTAL					R\$	22.043,97

NOTA TÉCNICA ESPECÍFICA:

- * A terraplenagem de toda a área necessária para a execução do Projeto de Conclusão do Matadouro Publico de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.
- * A execução do Padrão de Entrada de Energia até a Sala de Painéis Elétricos, necessário para o Projeto de Conclusão do Matadouro Publico de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.
- * A execução da Instalação Hidráulica desde o Poço Artesiano até o Reservatório Inferior, necessário para o Projeto de Conclusão do Matadouro Publico de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.
- * As portas guilhotinas necessárias para o funcionamentos dos currais bovinos e suínos/caprinos serão executados através de recursos próprios municipais.

NOTA:

Para o serviço de paralelepípedo sobre colchão de areira foi conderado o valor da Tabela do DER/PB descontando-se o BDI sobre o serviço de 26,15%.

APROVAÇÃO:

ASSINATURA: _____
NOME: João Batista Alves dos S. Junior
CARGO: Engenheiro Civil


ELABORAÇÃO:

ASSINATURA: _____
NOME: _____
CARGO: _____

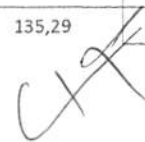
OBSERVAÇÕES:

Encargos Sociais: 115,94%
BDI (Serviços): 22,88%
BDI (Fornecimento): 15,28%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	Obra:		Proponente:		
	ADMINISTRAÇÃO/ VESTIÁRIOS/ WCB PNE		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA		
	Local:	CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO	Contrato de Repasse:	Revisão	Folha
			1042.198-49/2017 - MAPA	0	1 de 7

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$	70,74
1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 vezes	74077/002 REF	3,72	m ²	15,48	4,57	R\$ 70,74
2.0	MOVIMENTO DE TERRA					R\$	220,76
2.1	Escavação manual em solo ate prof. de 1,5m	CPU-1	26,26	m ³	3,46	32,27	R\$ 111,65
2.2	Reaterro manual apiloado com soquete, utilizando material reaproveitado	96995 REF	31,49	m ³	2,82	38,69	R\$ 109,11
3.0	INFRA E SUPERESTRUTURA					R\$	5.312,39
3.1	FUNDAÇÃO						
3.1.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	96620 REF	361,15	m ²	0,22	443,78	R\$ 97,63
3.1.2	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações.	96535 REF	80,44	m ²	1,96	98,84	R\$ 193,73
3.1.3	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações.	96536 REF	40,21	m ²	10,80	49,41	R\$ 533,63
3.1.4	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l	94965 REF	283,52	m ³	1,29	348,39	R\$ 449,42
3.1.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	74157/004 REF	86,98	m ³	1,29	106,88	R\$ 137,88
3.1.6	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 6,3mm - montagem	96544 REF	9,12	kg	14,09	11,21	R\$ 157,95
3.1.7	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 8 mm- montagem	96545 REF	8,78	kg	1,74	10,79	R\$ 18,77
3.1.8	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem	96546 REF	7,18	kg	10,25	8,82	R\$ 90,41
3.1.9	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 12,5mm - montagem	96547 REF	6,39	kg	40,15	7,85	R\$ 315,18
3.1.10	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm- montagem	96543 REF	10,50	kg	22,63	12,90	R\$ 291,93
3.2	PILAR / VIGAS						
3.2.1	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações.	92479 REF	37,98	m ²	13,56	46,67	R\$ 632,85
3.2.2	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m ² , pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações.	92443 REF	22,23	m ³	6,90	27,32	R\$ 188,51
3.2.3	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l	94965 REF	283,52	m ³	1,40	348,39	R\$ 487,75
3.2.4	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	92873 REF	135,29	m ³	1,40	166,24	R\$ 232,74




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



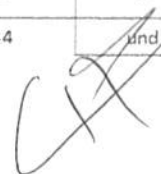
Obra:	ADMINISTRAÇÃO / VESTIÁRIOS / WCB PNE		Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	
Local:	CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO		Contrato de Repasse:	1042.198-49/2017 - MAPA	Revisão
				0	Folha
				2	de 7

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
3.2.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm- montagem.	92777 REF	8,78	kg	5,93	10,79	R\$ 63,98
3.2.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem.	92778 REF	7,13	kg	12,44	8,76	R\$ 108,97
3.2.7	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem.	92779 REF	6,30	kg	50,07	7,74	R\$ 387,54
3.2.8	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm- montagem.	92775 REF	10,58	kg	16,87	13,00	R\$ 219,31
3.3	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão	93184 REF	15,06	m	3,00	18,51	R\$ 55,53
3.4	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão	93182 REF	19,61	m	10,60	24,10	R\$ 255,46
3.5	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5 m de comprimento	93194 REF	19,32	m	10,60	23,74	R\$ 251,64
3.6	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	74106/001 REF	8,53	m²	13,51	10,48	R\$ 141,58
4.0	ELEVAÇÃO						R\$ 2.145,78
4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e=9cm (1/2 vez)	CPU-4	53,37	m²	32,72	65,58	R\$ 2.145,78
5.0	COBERTA						R\$ 5.201,78
5.1	Laje pré-moldada p/piso, vãos até 3,50m/e=8cm. c/lajotas e cap c/conc. fck=25mpa, 4cm, Inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr. 3x) e ferragem negativa	CPU-7	86,36	m²	16,56	106,12	R\$ 1.757,35
5.2	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm.	98560 REF	30,32	m²	43,23	37,26	R\$ 1.610,75
5.3	Fôrro em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação	96116 REF	36,55	m²	40,83	44,91	R\$ 1.833,68
6.0	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 4.284,00
6.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	96620 REF	361,15	m³	2,04	443,78	R\$ 905,31
6.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm	87620 REF	22,37	m²	40,83	27,49	R\$ 1.122,42
6.3	Revestimento cerâmico para piso, 60 x 60 cm, extra, branco ou similar, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusiva regularização de base ou embogo	CPU-13	44,97	m²	40,83	55,26	R\$ 2.256,27
7.0	REVESTIMENTO						R\$ 6.677,29
7.1	Chapisco em Paredes e tetos e estruturas de concreto - Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria, com colher de pedreiro argamassa no traço 1:3 com preparo em betoneira	87879 REF	2,49	m²	69,30	3,06	R\$ 212,06


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	Obra:		Proponente:	
	ADMINISTRAÇÃO/ VESTIÁRIOS/ WCB PNE		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	
	Local:	Contrato de Repasse:	Revisão:	Folha:
CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO		1042.198-49/2017 - MAPA	0	3 de 7

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
7.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	87531 REF	20,26	m²	27,98	24,90	R\$ 696,70
7.3	Massa única, para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em paredes, espessura de 2cm	87529 REF	21,10	m²	41,32	25,93	R\$ 1.071,43
7.4	Revestimento cerâmico para parede, 60 x 60 cm, extra, branco ou similar, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusiv regularização de base ou emboço	CPU-13	44,97	m²	85,00	55,26	R\$ 4.697,10
8.0	PINTURA						R\$ 1.633,48
8.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	88485 REF	1,62	m²	111,50	1,99	R\$ 221,89
8.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	88489 REF	10,30	m²	111,50	12,66	R\$ 1.411,59
9.0	ESQUADRIAS						R\$ 12.569,57
9.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação	CPU-55	638,55	und	2,00	784,65	R\$ 1.569,30
9.2	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.	CPU-57	611,06	und	3,00	750,87	R\$ 2.252,61
9.3	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	94582 REF	328,89	m²	12,20	404,14	R\$ 4.930,51
9.4	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação	91341 REF	539,31	m²	5,76	662,70	R\$ 3.817,15
10.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS						R\$ 11.735,20
10.1	REGISTROS E CONEXÕES						
10.1.1	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação	94495 REF	59,26	und	4,00	72,82	R\$ 291,28
10.1.2	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água	89985 REF	61,20	und	4,00	75,20	R\$ 300,80
10.2	TUBOS E CONEXÕES PVC						
10.2.1	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	89402 REF	6,14	m	35,42	7,54	R\$ 267,07
10.2.2	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	89403 REF	9,96	m	15,70	12,24	R\$ 192,17
10.2.3	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação	86884 REF	6,34	und	12,00	7,79	R\$ 93,48



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	Obra:		Proponente:	
	ADMINISTRAÇÃO/ VESTIÁRIOS/ WCB PNE		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	
	Local:	Contrato de Repasse:	Revisão	Folha
CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO		1042.198-49/2017 - MAPA	0	4 de 7

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
10.2.4	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	89383 REF	4,28	und	12,00	5,26	R\$ 63,12
10.2.5	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	89362 REF	5,42	und	12,00	6,66	R\$ 79,92
10.2.6	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	89367 REF	7,19	und	1,00	8,84	R\$ 8,84
10.2.7	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25 mm, x 3/4 instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação	94672 REF	6,09	und	10,00	7,48	R\$ 74,80
10.2.8	Joelho de redução 90 graus, pvc, soldável, dn 32x25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	CPU-17	6,65	und	1,00	8,17	R\$ 8,17
10.2.9	Luva com rosca, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	CPU-18	3,50	und	3,00	4,30	R\$ 12,90
10.2.10	Luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	89532 REF	3,50	und	3,00	4,30	R\$ 12,90
10.2.11	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	89440 REF	5,11	und	12,00	6,28	R\$ 75,36
10.2.12	Luva com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	89381 REF	7,64	und	6,00	9,39	R\$ 56,34
10.3	LOUÇAS E METAIS						
10.3.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação	86888 REF	333,36	und	6,00	409,63	R\$ 2.457,78
10.3.2	Lavatório de canto louça branca suspenso, 40 x 30cm ou equivalente - fornecimento e instalação	CPU-19	135,62	und	2,00	166,65	R\$ 333,30
10.3.3	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação	86901 REF	102,50	und	4,00	125,95	R\$ 503,80
10.3.4	Bancada em granito cinza, e=2,5 cm	CPU-20	422,07	m ²	1,58	518,64	R\$ 819,45
10.3.5	Divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia, polimento manual, exclusive ferragens	73774/001 REF	255,16	m ²	18,08	313,54	R\$ 5.668,80
10.3.6	Chuveiro plástico sem registro	CPU-21	13,74	und	4,00	16,88	R\$ 67,52
10.3.7	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular- fornecimento e instalação	86906 REF	47,12	und	6,00	57,90	R\$ 347,40
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						R\$ 2.725,06
11.1	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89711 REF	12,19	m	15,44	14,98	R\$ 231,29



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Proporiente:

ADMINISTRAÇÃO/ VESTIÁRIOS/ WCB PNE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Local:

CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO

Contrato de Repasse:

1042.198-49/2017 - MAPA

Revisão

0

Folha

5

de **7**



Obra:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR		
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL	
11.2	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89712 REF	17,82	m	16,94	21,90	R\$ 370,99	
11.3	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89714 REF	33,83	m	19,36	41,57	R\$ 804,80	
11.4	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	CPU-32	29,01	und	4,00	35,65	R\$ 142,60	
11.5	Curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89750 REF	42,49	und	6,00	52,21	R\$ 313,26	
11.6	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89746 REF	14,71	und	6,00	18,08	R\$ 108,48	
11.7	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89732 REF	7,01	und	4,00	8,61	R\$ 34,44	
11.8	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89726 REF	5,30	und	3,00	6,51	R\$ 19,53	
11.9	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89731 REF	6,57	und	2,00	8,07	R\$ 16,14	
11.10	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89724 REF	4,70	und	6,00	5,78	R\$ 34,68	
11.11	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	CPU-33	23,04	und	4,00	28,31	R\$ 113,24	
11.12	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89797 REF	27,39	und	5,00	33,66	R\$ 168,30	
11.13	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89783 REF	7,14	und	2,00	8,77	R\$ 17,54	
11.14	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89752 REF	3,64	und	4,00	4,47	R\$ 17,88	
11.15	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89753 REF	5,45	und	6,00	6,70	R\$ 40,20	
11.16	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89778 REF	11,30	und	21,00	13,89	R\$ 291,69	
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 3.548,30
12.1	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	91940 REF	8,93	und	11,00	10,97	R\$ 120,67	
12.2	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação	91937 REF	6,56	und	10,00	8,06	R\$ 80,60	

(Handwritten mark)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Obra:	ADMINISTRAÇÃO/ VESTIÁRIOS/ WCB PNE			Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA		
Local:	CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO			Contrato de Repasse:	1042.198-49/2017 - MAPA	Revisão:	0
						Folha:	6 de 7

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
12.3	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação	91893 REF	8,47	und	28,00	10,41	R\$ 291,48
12.4	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 32 mm (1), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação	95731 REF	6,64	m	28,05	8,16	R\$ 228,89
12.5	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 32 mm (1), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação	95728 REF	5,37	m	25,75	6,60	R\$ 169,95
12.6	Luminária Led Quadrada 24 W (Sobrepór) 30 cm x 30 cm	CPU-39	90,34	und	10,00	111,01	R\$ 1.110,10
12.7	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro	91876 REF	5,02	und	56,00	6,17	R\$ 345,52
12.8	Quadro de distribuição de energia p/ até 12 circuitos	83463 REF	299,85	und	1,00	368,46	R\$ 368,46
12.9	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	92000 REF	16,15	und	4,00	19,85	R\$ 79,40
12.10	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	91996 REF	18,31	und	2,00	22,50	R\$ 45,00
12.11	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação	91953 REF	15,30	und	4,00	18,80	R\$ 75,20
12.12	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	91959 REF	24,19	und	1,00	29,72	R\$ 29,72
12.13	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A 240V, fornecimento e instalação	74130/001 REF	13,01	und	3,00	15,99	R\$ 47,97
12.14	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 2,5 mm ² resistente a chama - fornecimento e instalação	91926 REF	2,43	m	82,92	2,99	R\$ 247,93
12.15	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 1,5 mm ² resistente a chama - fornecimento e instalação	91924 REF	1,65	m	86,13	2,03	R\$ 174,84
12.16	Dispositivo DR Tetrapolar 25A/30mA	COTAÇÃO 15	115,00	und	1,00	132,57	R\$ 132,57
13.0	DIVERSOS						R\$ 1.676,84
13.1	Banco articulado para banho PNE	COTAÇÃO 16	409,90	und	2,00	503,69	R\$ 1.007,38
13.2	Barra de apoio em tubo de aço inox 1 1/2" em chapa de 18mm, inclusive instalação	CPU-43	75,67	m	7,20	92,98	R\$ 669,46
	TOTAL						R\$ 57.801,19

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Obra:	ADMINISTRAÇÃO/ VESTIÁRIOS/ WCB PNE	Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA		
Local:	CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO	Contrato de Repasse:	1042.198-49/2017 - MAPA	Revisão	Folha
				0	7 de 7

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL

NOTA TÉCNICA ESPECÍFICA:

* A terraplenagem de toda a área necessária para a execução do Projeto de Conclusão do Matadouro Publico de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.

* A execução do Padrão de Entrada de Energia até a Sala de Painéis Elétricos, necessário para o Projeto de Conclusão do Matadouro Publico de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.

* A execução da Instalação Hidráulica desde o Poço Artesiano até o Reservatório Inferior, necessário para o Projeto de Conclusão do Matadouro Publico de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.

b

NOTA:

Para o serviço de paralelepípedo sobre colchão de areia foi conderado o valor da Tabela do DER/PB descontando-se o BDI sobre o serviço de 26,15%.

APROVAÇÃO:

ASSINATURA:

NOME:

João Batista Alves dos S. Junior

CARGO:

Engenheiro Civil

ELABORAÇÃO:

ASSINATURA:

NOME:

CARGO:


OBSERVAÇÕES:

Encargos Sociais: 115,94%

BDI (Serviços): 22,88%

BDI (Fornecimento): 15,28%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	Obra:		Proponente:		
	PAINÉIS ELÉTRICOS		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA		
	Local:		Contrato de Repasse:	Revisão	Folha
CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO		1042.198-49/2017 - MAPA	0	1 de 4	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 73,12
1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 vezes	74077/002 REF	3,72	m ²	16,00	4,57	R\$ 73,12
2.0	MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 293,66
2.1	Escavação manual de vala em terra, prof. até 1,50m	CPU-1	26,26	m ³	4,64	32,27	R\$ 149,73
2.2	Reaterro manual apiloado com soquete	96995 REF	31,49	m ³	3,72	38,69	R\$ 143,93
3.0	INFRA E SUPERESTRUTURA						R\$ 5.587,29
3.1	FUNDAÇÃO						
3.1.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	96620 REF	361,15	m ³	0,28	443,78	R\$ 124,26
3.1.2	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações.	96535 REF	80,44	m ²	7,40	98,84	R\$ 731,42
3.1.3	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações.	96536 REF	40,21	m ²	8,64	49,41	R\$ 426,90
3.1.4	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l	94965 REF	283,52	m ³	1,56	348,39	R\$ 543,49
3.1.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	74157/004 REF	86,98	m ³	1,56	106,88	R\$ 166,73
3.1.6	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 6,3mm - montagem	96544 REF	9,12	kg	20,09	11,21	R\$ 225,21
3.1.7	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 8 mm- montagem	96545 REF	8,78	kg	27,18	10,79	R\$ 293,27
3.1.8	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 12,5mm - montagem	96547 REF	6,39	kg	33,00	7,85	R\$ 259,05
3.1.9	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm- montagem	96543 REF	10,50	kg	15,73	12,90	R\$ 202,92
3.2	PILAR / VIGAS						
3.2.1	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações.	92479 REF	37,98	m ²	10,80	46,67	R\$ 504,04
3.2.2	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m ² , pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações.	92443 REF	22,23	m ²	10,08	27,32	R\$ 275,39
3.2.3	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l	94965 REF	283,52	m ³	1,16	348,39	R\$ 404,13
3.2.4	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	92873 REF	135,29	m ³	1,16	166,24	R\$ 192,84
3.2.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem	92776 REF	9,17	kg	10,64	11,27	R\$ 119,91

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Proporiente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Obr:

PAINÉIS ELÉTRICOS



CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO

1042.198-49/2017 - MAPA

0

Revisão


2

Folha

de 4

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
3.2.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem	92777 REF	8,78	kg	23,45	10,79	R\$ 253,03
3.2.7	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem	92778 REF	7,13	kg	10,00	8,76	R\$ 87,60
3.2.8	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem	92779 REF	6,30	kg	48,09	7,74	R\$ 372,22
3.2.9	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	92775 REF	10,58	kg	20,36	13,00	R\$ 264,68
3.3	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão	93184 REF	15,06	m	1,46	18,51	R\$ 27,02
3.4	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	74106/001 REF	8,53	m²	10,80	10,48	R\$ 113,18
4.0	ELEVAÇÃO						R\$ 2.871,92
4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e=9cm (1/2 vez)	CPU-4	53,37	m²	39,93	65,58	R\$ 2.618,61
4.2	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	95465 REF	101,05	m²	2,04	124,17	R\$ 253,31
5.0	COBERTA						R\$ 2.822,83
5.1	Laje pré-moldada p/piso, vãos até 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc. fck=25mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escorramento (reapr:3x) e ferragem negativa	CPU-7	86,36	m²	16,00	106,12	R\$ 1.697,92
5.2	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm.	98560 REF	30,32	m²	13,69	37,26	R\$ 510,09
5.3	Forro em rguas de pvc, frizado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação	96116 REF	36,55	m²	13,69	44,91	R\$ 614,82
6.0	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 649,36
6.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	96620 REF	361,15	m³	0,68	443,78	R\$ 301,77
6.2	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa	CPU-11	20,66	m²	13,69	25,39	R\$ 347,59
7.0	REVESTIMENTO						R\$ 2.621,28
7.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro.	87879 REF	2,49	m²	90,42	3,06	R\$ 276,69
7.2	Massa única, para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em paredes, espessura de 2cm	87529 REF	21,10	m²	90,42	25,93	R\$ 2.344,59
8.0	PINTURA						R\$ 1.328,72
8.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	88485 REF	1,62	m²	92,46	1,99	R\$ 184,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	Obra:	PAINÉIS ELÉTRICOS			Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA				
	Local:	CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO			Contrato de Repasse:	1042.198-49/2017 - MAPA	Revisão:	0	Folha:	3 de 4

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
8.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	88489 REF	10,30	m²	90,42	12,66	R\$ 1.144,72
9.0	ESQUADRIAS						R\$ 750,87
9.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.	CPU-57	611,06	und	1,00	750,87	R\$ 750,87
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 2.666,94
10.1	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	91940 REF	8,93	und	2,00	10,97	R\$ 21,94
10.2	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação	91937 REF	6,56	und	4,00	8,06	R\$ 32,24
10.3	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em piso - fornecimento e instalação	91868 REF	6,96	m	3,85	8,55	R\$ 32,92
10.4	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 32 mm (1), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação	95731 REF	6,64	m	9,10	8,16	R\$ 74,26
10.5	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 32 mm (1), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação	95728 REF	5,37	m	9,10	6,60	R\$ 60,06
10.6	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	91926 REF	2,43	m	44,62	2,99	R\$ 133,41
10.7	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação	91893 REF	8,47	und	11,00	10,41	R\$ 114,51
10.8	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro	91876 REF	5,02	und	22,00	6,17	R\$ 135,74
10.9	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	92000 REF	16,15	und	1,00	19,85	R\$ 19,85
10.10	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação	91953 REF	15,30	und	1,00	18,80	R\$ 18,80
10.11	Luminária Led Quadrada 24 W (Sobrepór) 30 cm x 30 cm	CPU-39	90,34	und	4,00	111,01	R\$ 444,04
10.12	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	74131/005 REF	474,94	und	1,00	583,61	R\$ 583,61
10.13	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A 240V, fornecimento e instalação	74130/001 REF	13,01	und	6,00	15,99	R\$ 95,94
10.14	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação	93667 REF	63,67	und	1,00	78,24	R\$ 78,24
10.15	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 125 a 150a 240v, fornecimento e instalação	74130/006 REF	334,22	und	2,00	410,69	R\$ 821,38



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Obra:	PAINÉIS ELÉTRICOS			Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA						
Local:	CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO			Contrato de Repasse:	1042.198-49/2017 - MAPA	Revisão	0	Folha	4	de	4

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR			
		NÃO DESONERADO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL		
TOTAL								R\$	19.665,99

NOTA TÉCNICA ESPECÍFICA:


- * A terraplenagem de toda a área necessária para a execução do Projeto de Conclusão do Matadouro Público de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.
- * A execução do Padrão de Entrada de Energia até a Sala de Painéis Elétricos, necessário para o Projeto de Conclusão do Matadouro Público de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.
- * A execução da Instalação Hidráulica desde o Poço Artesiano até o Reservatório Interior, necessário para o Projeto de Conclusão do Matadouro Público de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.

NOTA:

Para o serviço de paralelepípedo sobre colchão de areia foi considerado o valor da Tabela do DER/PB descontando-se o BDI sobre o serviço de 26,15%.

APROVAÇÃO:		OBSERVAÇÕES:	
ASSINATURA:	Nome: João Batista Alves dos S. Junior	Encargos Sociais:	115,94%
CARRO:	Engenheiro Civil	BDI (Serviços):	22,88%
ELABORAÇÃO:		BDI (Fornecimento):	15,28%
ASSINATURA:			
NOME:			
CARRO:			

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	Obra:	CALDEIRA			Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA				
	Local:	CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO			Contrato de Repasse:	1042.198-49/2017 - MAPA	Revisão:	0	Folha:	1 de 3

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 49,77
1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 vezes	74077/002 REF	3,72	m ²	10,89	4,57	R\$ 49,77
2.0	MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 193,02
2.1	Escavação manual de vala em terra, prof. até 1,50m	CPU-1	26,26	m ³	3,20	32,27	R\$ 103,26
2.2	Reaterro manual apiloado com soquete	96995 REF	31,49	m ³	2,32	38,69	R\$ 89,76
3.0	INFRA E SUPERESTRUTURA						R\$ 6.502,36
3.1	FUNDAÇÃO						
3.1.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	96620 REF	361,15	m ³	0,16	443,78	R\$ 71,00
3.1.2	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações.	96535 REF	80,44	m ²	6,80	98,84	R\$ 672,11
3.1.3	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações.	96536 REF	40,21	m ²	6,96	49,41	R\$ 343,89
3.1.4	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l	94965 REF	283,52	m ³	1,20	348,39	R\$ 418,07
3.1.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	74157/004 REF	86,98	m ³	1,20	106,88	R\$ 128,26
3.1.6	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 6,3mm - montagem	96544 REF	9,12	kg	15,55	11,21	R\$ 174,32
3.1.7	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 8 mm- montagem	96545 REF	8,78	kg	21,00	10,79	R\$ 226,59
3.1.8	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem	96546 REF	7,18	kg	20,36	8,82	R\$ 179,58
3.1.9	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm- montagem	96543 REF	10,50	kg	15,09	12,90	R\$ 194,66
3.2	PILAR / VIGAS						
3.2.1	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações.	92479 REF	37,98	m ²	8,72	46,67	R\$ 406,96
3.2.2	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito duplo, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações	92477 REF	59,73	m ²	8,72	73,40	R\$ 640,05
3.2.3	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m ² , pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações.	92443 REF	22,23	m ²	7,68	27,32	R\$ 209,82
3.2.4	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m ² , pé-direito duplo, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	92445 REF	29,65	m ²	8,16	36,43	R\$ 297,27





CALDEIRA

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Contrato de Repasse:

1042.198-49/2017 - MAPA

Revisão

0

Folha


2

de 3

CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		NÃO DESONERADO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
3.2.5	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2:7,3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400l	94965 REF	283,52	m³	1,84	348,39	R\$ 641,04
3.2.6	Lançamento com uso de balde, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	92873 REF	135,29	m³	1,84	166,24	R\$ 305,88
3.2.7	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem	92777 REF	8,78	kg	42,64	10,79	R\$ 460,09
3.2.8	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem	92778 REF	7,13	kg	52,27	8,76	R\$ 457,89
3.2.9	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	92775 REF	10,58	kg	36,82	13,00	R\$ 478,66
3.3	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão	93184 REF	15,06	m	1,40	18,51	R\$ 25,91
3.4	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,5 m de vão	93185 REF	24,68	m	3,10	30,33	R\$ 94,02
3.5	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	74106/001 REF	8,53	m²	7,28	10,48	R\$ 76,29
4.0	ELEVAÇÃO						R\$ 3.141,40
4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e=9cm (1/2 vez)	CPU-4	53,37	m²	41,54	65,58	R\$ 2.724,19
4.2	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	95465 REF	101,05	m²	3,36	124,17	R\$ 417,21
5.0	COBERTA						R\$ 1.490,99
5.1	Laje pré-moldada p/piso, vãos até 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap/c/conc. fck=25mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	CPU-7	86,36	m²	10,89	106,12	R\$ 1.155,65
5.2	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm.	98560 REF	30,32	m²	9,00	37,26	R\$ 335,34
6.0	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 428,21
6.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	96620 REF	361,15	m³	0,45	443,78	R\$ 199,70
6.2	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa	CPU-11	20,66	m²	9,00	25,39	R\$ 228,51
7.0	REVESTIMENTO						R\$ 3.106,57
7.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l	87879 REF	2,49	m²	107,16	3,06	R\$ 327,91
7.2	Massa Única, para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em paredes, espessura de 2cm	87529 REF	21,10	m²	107,16	25,93	R\$ 2.778,66
8.0	PINTURA						R\$ 1.583,27

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	Obra:	CALDEIRA			Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA				
	Local:	CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO			Contrato de Repasse:	1042.198-49/2017 - MAPA	Revisão:	0	Folha:	3 de 3

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
8.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	88485 REF	1,62	m ²	113,88	1,99	R\$ 226,62
8.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	88489 REF	10,30	m ²	107,16	12,66	R\$ 1.356,65
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 665,48
9.1	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	91940 REF	8,93	und	2,00	10,97	R\$ 21,94
9.2	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 32 mm (1), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação	95731 REF	6,64	m	4,94	8,16	R\$ 40,31
9.3	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	91926 REF	2,43	m	11,93	2,99	R\$ 35,67
9.4	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação	91893 REF	8,47	und	3,00	10,41	R\$ 31,23
9.5	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro	91876 REF	5,02	und	6,00	6,17	R\$ 37,02
9.6	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	92000 REF	16,15	und	1,00	19,85	R\$ 19,85
9.7	Luminária arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada led - fornecimento e instalação	97605 REF	64,31	und	1,00	79,02	R\$ 79,02
9.8	Quadro de distribuição de energia p/ até 12 circuitos	83463 REF	299,85	und	1,00	368,46	R\$ 368,46
9.9	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A 240V, fornecimento e instalação	74130/001 REF	13,01	und	2,00	15,99	R\$ 31,98
	TOTAL						R\$ 17.161,07

NOTA TÉCNICA ESPECÍFICA:

* A terraplenagem de toda a área necessária para a execução do Projeto de Conclusão do Matadouro Público de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.

* A execução do Padrão de Entrada de Energia até a Sala de Painéis Elétricos, necessário para o Projeto de Conclusão do Matadouro Público de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.

* A execução da Instalação Hidráulica desde o Poço Artesiano até o Reservatório Inferior, necessário para o Projeto de Conclusão do Matadouro Público de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.

NOTA:

Para o serviço de paralelepípedo sobre colchão de areia foi conderado o valor da Tabela do DER/PB descontando-se o BDI sobre o serviço de 26,15%.

APROVAÇÃO:

ASSINATURA: _____
NOME: João Batista Alves dos S. Junior
CARGO: Engenheiro Civil

ELABORAÇÃO:

ASSINATURA: _____
NOME: _____
CARGO: _____

OBSERVAÇÕES:

Encargos Sociais: 115,94%
BDI (Serviços): 22,88%
BDI (Fornecimento): 15,28%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Obra:	BASE PARA RESERVATÓRIO INFERIOR	Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA		
Local:	CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO	Contrato de Repasse:	1042.198-49/2017 - MAPA	Revisão:	0
				Folha:	1 de 2

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$	73,12
1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 vezes	74077/002 REF	3,72	m ²	16,00	4,57	R\$ 73,12
2.0	MOVIMENTO DE TERRA					R\$	595,92
2.1	Escavação manual de vala em terra, prof. até 1,50m	CPU-1	26,26	m ³	10,17	32,27	R\$ 328,19
2.2	Reaterro manual apiloado com soquete	96995 REF	31,49	m ³	6,92	38,69	R\$ 267,73
3.0	INFRA E SUPERESTRUTURA					R\$	6.595,38
3.1	FUNDAÇÃO						
3.1.1	Concreto ciclópico fck=10mpa 30% pedra de mão inclusive lançamento	73361 REF	312,97	m ³	10,17	384,58	R\$ 3.911,18
3.1.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	CPU-2	46,12	m ²	8,16	56,67	R\$ 462,43
3.2	PILAR / VIGAS						
3.2.1	Fabricação e montagem de fôrma de cinta, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações.	CPU-3	28,32	m ²	8,88	34,80	R\$ 309,02
3.2.2	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m ² , pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações.	92443 REF	22,23	m ²	2,88	27,32	R\$ 78,68
3.2.3	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l	94965 REF	283,52	m ³	1,08	348,39	R\$ 376,26
3.2.4	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	74157/004 REF	86,98	m ³	1,08	106,88	R\$ 115,43
3.2.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem	92778 REF	7,13	kg	58,27	8,76	R\$ 510,45
3.2.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem	92779 REF	6,30	kg	42,27	7,74	R\$ 327,17
3.2.7	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	92775 REF	10,58	kg	28,09	13,00	R\$ 365,17
3.3	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	74106/001 REF	8,53	m ²	13,32	10,48	R\$ 139,59
4.0	PAVIMENTAÇÃO					R\$	2.263,52
4.1	Piso em concreto 25mpa preparo mecânico, espessura 12 cm, com armação em tela soldada, com impermeabilização em lona plástica 150 micras	CPU-10	84,81	m ²	16,00	104,21	R\$ 1.667,36

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Obra:	BASE PARA RESERVATÓRIO INFERIOR			Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA		
Local:	CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO			Contrato de Repasse:	1042.198-49/2017 - MAPA	Revisão:	0
				Folha:	2	de 2	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
4.2	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm.	98560 REF	30,32	m ²	16,00	37,26	R\$ 596,16
5.0	REVESTIMENTO						R\$ 333,96
5.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l	87879 REF	2,49	m ²	11,52	3,06	R\$ 35,25
5.2	Massa única, para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em paredes, espessura de 2cm	87529 REF	21,10	m ²	11,52	25,93	R\$ 298,71
6.0	DIVERSOS						R\$ 10.248,19
6.1	Reservatório de água em plástico reforçado em fibra de vidro 25000l	COTAÇÃO 17	8.340,00	und	1,00	10.248,19	R\$ 10.248,19
	TOTAL						R\$ 20.110,09

NOTA TÉCNICA ESPECÍFICA:

* A terraplenagem de toda a área necessária para a execução do Projeto de Conclusão do Matadouro Público de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.

* A execução do Padrão de Entrada de Energia até a Sala de Painéis Elétricos, necessário para o Projeto de Conclusão do Matadouro Público de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.

* A execução da Instalação Hidráulica desde o Poço Artesiano até o Reservatório Inferior, necessário para o Projeto de Conclusão do Matadouro Público de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.

NOTA:

Para o serviço de paralelepípedo sobre colchão de areia foi conderado o valor da Tabela do DER/PB descontando-se o BDI sobre o serviço de 26,15%.

APROVAÇÃO:

ASSINATURA:

NOME:

João Batista Alves dos S. Junior

CARGO:

Engenheiro Civil

ELABORAÇÃO:

ASSINATURA:

NOME:

CARGO:


OBSERVAÇÕES:

Encargos Sociais: 115,94%

BDI (Serviços): 22,88%

BDI (Fornecimento): 15,28%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	Obra:	Proponente:
	SANITÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
	CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO	Contrato de Repasse: 1042.198-49/2017 - MAPA Revisão: 0 Folha: 1 de 2

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	CAIXA DE GORDURA 80X80X120XM					R\$	1.499,33
1.1	Escavação manual de vala em terra, prof. até 1,50m	CPU-1	26,26	m ³	2,60	32,27	R\$ 83,90
1.2	Piso em concreto 25mpa preparo mecânico, espessura 5 cm, com armação em tela soldada, com impermeabilização em lona plástica 150 micras	CPU-8	64,97	m ²	2,16	79,84	R\$ 172,45
1.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e=9cm (1/2 vez)	CPU-4	53,37	m ²	9,50	65,58	R\$ 623,01
1.4	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	96620 REF	361,15	m ³	0,04	443,78	R\$ 17,75
1.5	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l	87879 REF	2,49	m ²	7,26	3,06	R\$ 22,22
1.6	Impermeabilização de paredes com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm	98561 REF	25,34	m ²	7,26	31,14	R\$ 226,08
1.7	Placa em concreto armado, esp= 5cm	CPU-45	121,84	m ²	1,70	149,72	R\$ 254,52
1.8	Calha em concreto simples, em meia cana, diâmetro 300 mm	CPU-46	47,58	m	1,70	58,47	R\$ 99,40
2.0	CAIXAS DE INSPEÇÃO					R\$	2.047,66
2.1	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	CPU-47	222,47	und	4,00	273,37	R\$ 1.093,48
2.2	Caixa de inspeção 100x100x100cm em alvenaria - execução	CPU-48	388,26	und	2,00	477,09	R\$ 954,18
3.0	TUBULAÇÕES					R\$	4.327,07
3.1	Escavação manual de vala em terra, prof. até 1,50m	CPU-1	26,26	m ³	12,63	32,27	R\$ 407,57
3.2	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 100 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento	90694 REF	20,92	m	18,06	25,71	R\$ 464,32
3.3	Tubo de pvc corrugado de dupla parede para rede coletora de esgoto, dn 200 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento	90702 REF	54,99	m	15,41	67,57	R\$ 1.041,25
3.4	Tubo de pvc corrugado de dupla parede para rede coletora de esgoto, dn 400 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento	90706 REF	254,29	m	6,51	312,47	R\$ 2.034,18
3.5	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	94965 REF	283,52	m ³	1,09	348,39	R\$ 379,75
4.0	ESTERQUEIRA					R\$	13.032,95
4.1	Escavação manual de vala em terra, prof. até 1,50m	CPU-1	26,26	m ³	18,90	32,27	R\$ 609,90
4.2	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4	95467 REF	317,28	m ³	1,12	389,87	R\$ 436,65
4.3	Fabricação e montagem de fôrma de cinta, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações.	CPU-3	28,32	m ²	4,24	34,80	R\$ 147,55
4.4	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m ² , pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações.	92443 REF	22,23	m ²	5,00	27,32	R\$ 136,60



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Obra:

SANITÁRIO

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO

Contrato de Repasse:

1042.198-49/2017 - MAPA

Revisão

0

Folha

2 de 2

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
4.5	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l	94965 REF	283,52	m³	0,56	348,39	R\$ 195,10
4.6	Lançamento/aplicação manual de concreto	74157/004 REF	86,98	m³	0,56	106,88	R\$ 59,85
4.7	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem	92776 REF	9,17	kg	7,64	11,27	R\$ 86,10
4.8	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem	92777 REF	8,78	kg	21,18	10,79	R\$ 228,53
4.9	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	92775 REF	10,58	kg	10,55	13,00	R\$ 137,15
4.10	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	CPU-2	46,12	m²	5,28	56,67	R\$ 299,22
4.11	Piso em concreto 25mpa preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação em tela soldada, com impermeabilização em lona plástica 150 micras	CPU-9	70,64	m²	2,40	86,80	R\$ 208,32
4.12	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l	87879 REF	2,49	m²	6,20	3,06	R\$ 18,97
4.13	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm.	98560 REF	30,32	m²	2,40	37,26	R\$ 89,42
4.14	Impermeabilização de paredes com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm	98561 REF	25,34	m²	6,20	31,14	R\$ 193,07
4.15	Tubo de pvc corrugado de dupla parede para rede coletora de esgoto, dn 400 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento	90706 REF	254,29	m	32,60	312,47	R\$ 10.186,52

TOTAL

R\$ 20.907,01

NOTA TÉCNICA ESPECÍFICA:

* A terraplenagem de toda a área necessária para a execução do Projeto de Conclusão do Matadouro Público de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.

* A execução do Padrão de Entrada de Energia até a Sala de Painéis Elétricos, necessário para o Projeto de Conclusão do Matadouro Público de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.

* A execução da Instalação Hidráulica desde o Poço Artesiano até o Reservatório Inferior, necessário para o Projeto de Conclusão do Matadouro Público de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.

* A esterqueira foi dimensionada para acumular todo o resíduo do curral durante uma jornada de trabalho. Devendo ser limpo manualmente no final da jornada de trabalho do dia, onde o resíduo deve ser lançado no solo como adubo. O resíduo da esterqueira não vai ser tratado na ETE.

NOTA:

Para o serviço de paralelepípedo sobre colchão de areia foi conderado o valor da Tabela do DER/PB descontando-se o BDI sobre o serviço de 26,15%.

APROVAÇÃO:

ASSINATURA:

NOME:

João Batista Alves dos S. Junior

CARGO:

Engenheiro Civil

ELABORAÇÃO:

ASSINATURA:

NOME:

CARGO:

OBSERVAÇÕES:

Encargos Sociais: 115,94%

BDI (Serviços): 22,88%

BDI (Fornecimento): 15,28%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Obra:

SANITÁRIO

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO

Contrato de Repasse:

1042.198-49/2017 - MAPA

Revisão

0

Folha

1 de 2

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	CAIXA DE GORDURA 80X80X120XM					R\$	1.499,33
1.1	Escavação manual de vala em terra, prof. até 1,50m	CPU-1	26,26	m³	2,60	R\$	83,90
1.2	Piso em concreto 25mpa preparo mecânico, espessura 5 cm, com armação em tela soldada, com impermeabilização em lona plástica 150 micras	CPU-8	64,97	m²	2,16	R\$	172,45
1.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e=9cm (1/2 vez)	CPU-4	53,37	m²	9,50	R\$	623,01
1.4	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	96620 REF	361,15	m³	0,04	R\$	17,75
1.5	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l	87879 REF	2,49	m²	7,26	R\$	22,22
1.6	Impermeabilização de paredes com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm	98561 REF	25,34	m²	7,26	R\$	226,08
1.7	Placa em concreto armado, esp= 5cm	CPU-45	121,84	m²	1,70	R\$	254,52
1.8	Calha em concreto simples, em meia cana, diâmetro 300 mm	CPU-46	47,58	m	1,70	R\$	99,40
2.0	CAIXAS DE INSPEÇÃO					R\$	2.047,66
2.1	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	CPU-47	222,47	und	4,00	R\$	1.093,48
2.2	Caixa de inspeção 100x100x100cm em alvenaria - execução	CPU-48	388,26	und	2,00	R\$	954,18
3.0	TUBULAÇÕES					R\$	4.327,07
3.1	Escavação manual de vala em terra, prof. até 1,50m	CPU-1	26,26	m³	12,63	R\$	407,57
3.2	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 100 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento	90694 REF	20,92	m	18,06	R\$	464,32
3.3	Tubo de pvc corrugado de dupla parede para rede coletora de esgoto, dn 200 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento	90702 REF	54,99	m	15,41	R\$	1.041,25
3.4	Tubo de pvc corrugado de dupla parede para rede coletora de esgoto, dn 400 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento	90706 REF	254,29	m	6,51	R\$	2.034,18
3.5	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	94965 REF	283,52	m³	1,09	R\$	379,75
4.0	ESTERQUEIRA					R\$	13.032,95
4.1	Escavação manual de vala em terra, prof. até 1,50m	CPU-1	26,26	m³	18,90	R\$	609,90
4.2	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4	95467 REF	317,28	m³	1,12	R\$	436,65
4.3	Fabricação e montagem de fôrma de cinta, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações.	CPU-3	28,32	m²	4,24	R\$	147,55
4.4	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações.	92443 REF	22,23	m²	5,00	R\$	136,60

Handwritten signature or initials.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Obra:

SANITÁRIO

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO

Contrato de Repasse:

1042.198-49/2017 - MAPA

Revisão

0

Folha

2 de 2

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
4.5	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l	94965 REF	283,52	m ³	0,56	348,39	R\$ 195,10
4.6	Lançamento/aplicação manual de concreto	74157/004 REF	86,98	m ³	0,56	106,88	R\$ 59,85
4.7	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem	92776 REF	9,17	kg	7,64	11,27	R\$ 86,10
4.8	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem	92777 REF	8,78	kg	21,18	10,79	R\$ 228,53
4.9	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	92775 REF	10,58	kg	10,55	13,00	R\$ 137,15
4.10	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	CPU-2	46,12	m ²	5,28	56,67	R\$ 299,22
4.11	Piso em concreto 25mpa preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação em tela soldada, com impermeabilização em lona plástica 150 micras	CPU-9	70,64	m ²	2,40	86,80	R\$ 208,32
4.12	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l	87879 REF	2,49	m ²	6,20	3,06	R\$ 18,97
4.13	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm.	98560 REF	30,32	m ²	2,40	37,26	R\$ 89,42
4.14	Impermeabilização de paredes com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm	98561 REF	25,34	m ²	6,20	31,14	R\$ 193,07
4.15	Tubo de pvc corrugado de dupla parede para rede coletora de esgoto, dn 400 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento	90706 REF	254,29	m	32,60	312,47	R\$ 10.186,52

TOTAL

R\$ 20.907,01

NOTA TÉCNICA ESPECÍFICA:

* A terraplenagem de toda a área necessária para a execução do Projeto de Conclusão do Matadouro Público de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.

* A execução do Padrão de Entrada de Energia até a Sala de Painéis Elétricos, necessário para o Projeto de Conclusão do Matadouro Público de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.

* A execução da Instalação Hidráulica desde o Poço Artesiano até o Reservatório Inferior, necessário para o Projeto de Conclusão do Matadouro Público de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.

* A esterqueira foi dimensionada para acumular todo o resíduo do curral durante uma jornada de trabalho. Devendo ser limpo manualmente no final da jornada de trabalho do dia, onde o resíduo deve ser lançado no solo como adubo. O resíduo da esterqueira não vai ser tratado na ETE.

NOTA:

Para o serviço de paralelepípedo sobre colchão de areira foi conderado o valor da Tabela do DER/PB descontando-se o BDI sobre o serviço de 26,15%.

APROVAÇÃO:

ASSNATURA:

NOME:

João Batista Alves dos S. Junior

CARGO:

Engenheiro Civil

ELABORAÇÃO:

ASSNATURA:

NOME:

CARGO:

OBSERVAÇÕES:

Encargos Sociais: 115,94%

BDI (Serviços): 22,88%

BDI (Fornecimento): 15,28%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	PAVIMENTAÇÃO					R\$	76.922,55
1.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	78472 REF	0,30	m ²	1.394,29	0,37	R\$ 515,89
1.2	Meio-fio granítico 100x10x30 cm (comprimento x base x altura) sobre base de concreto simples traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/ brita 1)	CPU-49	15,86	m	308,31	19,49	R\$ 6.008,96
1.3	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa no traço 1:3 (cim:areia)	02.702.00 DER/PB	41,09	m ²	1.394,29	50,49	R\$ 70.397,70
2.0	DRENAGEM					R\$	19.624,08
2.1	Construção de bueiro de greide triplo	PO_AUXILIAR	-	und	1,00	19.624,08	R\$ 19.624,08
3.0	PASSEIO PARA PEDESTRES					R\$	3.378,75
3.1	Aterro com empréstimo para passeio de pedestres, inclusive transporte	CPU-50	46,61	m ³	10,22	57,27	R\$ 585,30
3.2	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado	94990 REF	486,60	m ³	2,82	597,93	R\$ 1.686,16
3.3	Pavimentação com piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, com dimensões de 25x25x2,5cm, aplicado com argamassa AC-II, rejuntado com rejunte branco cimentício	CPU-51	87,48	m ²	4,54	107,50	R\$ 488,05
3.4	Rampa de acessibilidade, esp=7cm, concreto fck = 20MPa, traço 1:2,7:3 (cimento, areia média e brita 1), formato trapezoidal	CPU-52	503,94	und	1,00	619,24	R\$ 619,24
4.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS					R\$	8.350,71
4.1	REGISTROS E CONEXÕES						
4.1.1	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	94497 REF	86,08	und	2,00	105,78	R\$ 211,56
4.1.2	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/2, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	89596 REF	6,99	und	4,00	8,59	R\$ 34,36
4.2	TUBOS E CONEXÕES PVC						
4.2.1	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	89449 REF	11,67	m	46,89	14,34	R\$ 672,40
4.2.2	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	89502 REF	8,58	und	1,00	10,54	R\$ 10,54
4.2.3	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	89501 REF	7,83	und	1,00	9,62	R\$ 9,62
4.2.4	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	89367 REF	7,19	und	1,00	8,84	R\$ 8,84
4.2.5	Luva de redução, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50mm x 32mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	CPU-37	6,31	und	1,00	7,75	R\$ 7,75

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Obra:

ÁREA EXTERNA

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Local:

CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO

Contrato de Repasse:

1042.198-49/2017 - MAPA

Revisão

0

Folha

2 de 3

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
4.2.6	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 50 mm x 1 1/2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação	94706 REF	39,03	und	5,00	47,96	R\$ 239,80
4.2.7	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 32 mm x 1, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação	94704 REF	20,81	und	1,00	25,57	R\$ 25,57
4.3	TUBOS E CONEXÕES EM AÇO GALVANIZADO						
4.3.1	Tubo aço galvanizado c/costura 1 1/2" (50mm), p/condução fluidos, classe leve, e=3,00mm, 3,40kg/m, NBR-5580	CPU-25	55,96	m	98,55	68,76	R\$ 6.776,99
4.3.2	Cotovelo 45 graus aço galvanizado dn=50mm (1 1/2")	CPU-28	38,61	und	1,00	47,44	R\$ 47,44
4.3.3	Cotovelo 90 graus aço galvanizado dn=50mm (1 1/2")	CPU-29	36,94	und	2,00	45,39	R\$ 90,78
4.3.4	Luva de redução, em ferro galvanizado, 1 1/2" x 1", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação - fornecimento e instalação	92944 REF	22,17	und	1,00	27,24	R\$ 27,24
4.3.5	Luva de redução, em ferro galvanizado, 1 1/2" x 1 1/4", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação - fornecimento e instalação	92943 REF	22,17	und	1,00	27,24	R\$ 27,24
4.3.6	Tê, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 50 (1 1/2"), instalado em rede de alimentação - fornecimento e instalação	92684 REF	54,51	und	1,00	66,98	R\$ 66,98
4.3.7	Tê, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 40 (1 1/4"), instalado em rede de alimentação - fornecimento e instalação	92683 REF	40,89	und	1,00	50,25	R\$ 50,25
4.3.8	Tê, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 32 (1"), instalado em rede de alimentação - fornecimento e instalação	92682 REF	35,28	und	1,00	43,35	R\$ 43,35
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 21.894,48
5.1	Escavação manual de vala em terra, prof. até 1,50m	CPU-1	26,26	m³	10,09	32,27	R\$ 325,60
5.2	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	91940 REF	8,93	und	1,00	10,97	R\$ 10,97
5.3	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em piso - fornecimento e instalação	91868 REF	6,96	m	140,55	8,55	R\$ 1.201,70
5.4	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 32 mm (1), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação	95731 REF	6,64	m	7,40	8,16	R\$ 60,38
5.5	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 60 mm (2") - fornecimento e instalação	93009 REF	12,13	m	91,67	14,91	R\$ 1.366,80
5.6	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	91926 REF	2,43	m	1.073,31	2,99	R\$ 3.209,20
5.7	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação	91893 REF	8,47	und	6,00	10,41	R\$ 62,46

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Obra:	ÁREA EXTERNA			Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA		
Local:	CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO			Contrato de Repasse:	1042.198-49/2017 - MAPA	Revisão:	0
						Folha:	3 de 3

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
5.8	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro	91876 REF	5,02	und	12,00	6,17	R\$ 74,04
5.9	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	92000 REF	16,15	und	1,00	19,85	R\$ 19,85
5.10	Luminaria para iluminação pública 150w - fornecimento e instalação	CPU-41	563,25	und	12,00	692,12	R\$ 8.305,44
5.11	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa	CPU-42	74,14	und	10,00	91,10	R\$ 911,00
5.12	Poste concreto seção circular comprimento=7m carga nominal topo 100kg inclusive escavação exclusive transporte - fornecimento e colocação	CPU-53	659,67	und	6,00	810,60	R\$ 4.863,60
5.13	Braço p/ luminária pública 1 x 1,50 m, em tubo aço galv. 3/4, p/ fixação em poste ou parede - fornecimento e instalação	83401 REF	85,40	und	12,00	104,94	R\$ 1.259,28
5.14	Rele fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220v/1000w - fornecimento e instalação	83399 REF	30,40	und	6,00	37,36	R\$ 224,16
6.0	PINTURA						R\$ 107,64
6.1	Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	84665 REF	15,87	m²	5,52	19,50	R\$ 107,64
7.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO						R\$ 2.594,81
7.1	Extintor incêndio TP pó químico 4kg fornecimento e colocação	73775/001 REF	184,14	und	5,00	226,27	R\$ 1.131,35
7.2	Extintor incêndio água-pressurizada 10l inc. suporte parede carga	73775/002 REF	189,91	und	3,00	233,36	R\$ 700,08
7.3	Luminária de emergência - fornecimento e instalação	97599 REF	41,11	und	3,00	50,52	R\$ 151,56
7.4	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	CPU-54	22,63	und	22,00	27,81	R\$ 611,82
8.0	DIVERSOS						R\$ 3.626,74
8.1	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 GSG	68054 REF	223,93	m²	13,18	275,17	R\$ 3.626,74
	TOTAL						R\$ 136.499,76

NOTA TÉCNICA ESPECÍFICA:

* A terraplenagem de toda a área necessária para a execução do Projeto de Conclusão do Matadouro Público de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.

* A execução do Padrão de Entrada de Energia até a Sala de Painéis Elétricos, necessário para o Projeto de Conclusão do Matadouro Público de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.

* A execução da Instalação Hidráulica desde o Poço Artesiano até o Reservatório Inferior, necessário para o Projeto de Conclusão do Matadouro Público de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.

NOTA:

Para o serviço de paralelepípedo sobre colchão de areia foi conderado o valor da Tabela do DER/PB descontando-se o BDI sobre o serviço de 26,15%.

APROVAÇÃO:

ASSINATURA:

NOME:

João Batista Alves dos S. Junior

CARGO:

Engenheiro Civil

ELABORAÇÃO:

ASSINATURA:

NOME:

CARGO:

OBSERVAÇÕES:

Encargos Sociais: 115,94%

BDI (Serviços): 22,88%

BDI (Fornecimento): 15,28%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
3.2.6	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l	94965 REF	283,52	m³	20,80	348,39	R\$ 7.246,51
3.2.7	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	92873 REF	135,29	m³	20,80	166,24	R\$ 3.457,79
3.2.8	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem	92776 REF	9,17	kg	439,92	11,27	R\$ 4.957,90
3.2.9	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem	92777 REF	8,78	kg	549,47	10,79	R\$ 5.928,78
3.2.10	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem	92778 REF	7,13	kg	412,92	8,76	R\$ 3.617,18
3.2.11	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem	92779 REF	6,30	kg	163,65	7,74	R\$ 1.266,65
3.2.12	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	92775 REF	10,58	kg	91,40	13,00	R\$ 1.188,20
3.3	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	74106/001 REF	8,53	m²	9,20	10,48	R\$ 96,42
4.0	REVESTIMENTO						R\$ 6.345,24
4.1	Impermeabilização de superfície com impermeabilizante flexível branco, 4 demãos, reforçado com véu de poliéster (mav)	CPU	98,83	m²	52,25	121,44	R\$ 6.345,24
5.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS						R\$ 3.008,73
5.1	REGISTROS E CONEXÕES						
5.1.1	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação	94495 REF	59,26	und	4,00	72,82	R\$ 291,28
5.1.2	Registro de esfera, pvc, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água	90371 REF	17,23	und	2,00	21,17	R\$ 42,34
5.1.3	Válvula de retenção vertical ø 32mm (1") - fornecimento e instalação	73795/003 REF	69,19	und	1,00	85,02	R\$ 85,02
5.1.4	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32mm x 1, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	89391 REF	5,80	und	8,00	7,13	R\$ 57,04
5.2	TUBOS E CONEXÕES PVC						
5.2.1	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	89402 REF	6,14	m	7,65	7,54	R\$ 57,68
5.2.2	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	89403 REF	9,96	m	19,34	12,24	R\$ 236,72
5.2.3	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	89367 REF	7,19	und	3,00	8,84	R\$ 26,52

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
5.2.4	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	89362 REF	5,42	und	3,00	6,66	R\$ 19,98
5.2.5	Luva com rosca, pvc, soldável, dn 32mm x 1" instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	CPU	5,42	und	1,00	6,66	R\$ 6,66
5.2.6	Luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	89532 REF	3,50	und	2,00	4,30	R\$ 8,60
5.2.7	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	89443	7,23	und	2,00	8,88	R\$ 17,76
5.2.8	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	89440 REF	5,11	und	1,00	6,28	R\$ 6,28
5.2.9	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 32 mm x 1, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação	94704 REF	20,81	und	3,00	25,57	R\$ 76,71
5.2.10	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação	94703	17,52	und	1,00	21,53	R\$ 21,53
5.2.11	União, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	89536 REF	5,85	und	2,00	7,19	R\$ 14,38
5.2.12	União, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	89552 REF	9,17	und	3,00	11,27	R\$ 33,81
5.3	TUBOS E CONEXÕES EM AÇO GALVANIZADO						
5.3.1	Niple, em ferro galvanizado, dn 32 (1"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação - fornecimento e instalação	92371 REF	24,24	und	6,00	29,79	R\$ 178,74
5.3.2	Torneira de bóia real, roscável, 3/4", fornecida e instalada em reservação de água	94796 REF	28,53	und	1,00	35,06	R\$ 35,06
5.4	OUTROS						
5.4.1	Bomba recalque d'água trifásica 0,5 hp	83648 REF	729,42	und	2,00	896,31	R\$ 1.792,62
6.0	DIVERSOS						R\$ 3.978,07
6.1	Escada tipo marinho em tubo aço galvanizado 1 1/2"	74194/001 REF	214,11	m	15,12	263,10	R\$ 3.978,07
	TOTAL						R\$ 57.215,73

NOTA: Para o serviço de paralelepípedo sobre colchão de areira foi conderado o valor da Tabela do DER/PB descontando-se o BDI sobre o serviço de 26,15%.	APROVAÇÃO: ASSINATURA: _____ NOME: João Batista Alves dos S. Junior CARGO: Engenheiro Civil	OBSERVAÇÕES: Encargos Sociais: 115,94% BDI (Serviços): 22,88% BDI (Fornecimento): 15,28%
	ELABORAÇÃO: ASSINATURA: _____ NOME: _____ CARGO: _____	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$	226,99
1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	74077/002 REF	3,72	m ²	49,67	R\$	226,99
2.0	MOVIMENTO DE TERRA					R\$	856,29
2.1	Escavação manual de vala em terra, prof. até 1,50m	CPU-1	26,26	m ³	14,27	R\$	460,49
2.2	Reaterro manual apiloado com soquete	96995 REF	31,49	m ³	10,23	R\$	395,80
3.0	INFRA E SUPERESTRUTURA					R\$	20.111,79
3.1	FUNDAÇÃO						
3.1.1	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4	95467 REF	317,28	m ³	2,12	R\$	826,52
3.1.2	Alvenaria de vedação de blocos ceramicos furados na vertical de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	CPU-2	46,12	m ²	13,24	R\$	750,31
3.1.3	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	96620 REF	361,15	m ³	0,51	R\$	226,33
3.1.4	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações.	96535 REF	80,44	m ²	13,88	R\$	1.371,90
3.1.5	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações.	96536 REF	40,21	m ²	20,66	R\$	1.020,81
3.1.6	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l	94965 REF	283,52	m ³	3,48	R\$	1.212,40
3.1.7	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	74157/004 REF	86,98	m ³	3,48	R\$	371,94
3.1.8	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 6,3mm - montagem	96544 REF	9,12	kg	24,27	R\$	272,07
3.1.9	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 8 mm- montagem	96545 REF	8,78	kg	62,73	R\$	676,86
3.1.10	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem	96546 REF	7,18	kg	31,18	R\$	275,01
3.1.11	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 12,5mm - montagem	96547 REF	6,39	kg	32,36	R\$	254,03
3.1.12	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm- montagem	96543 REF	10,50	kg	38,09	R\$	491,36
3.2	PILAR / VIGAS						
3.2.1	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações.	92479 REF	37,98	m ²	25,81	R\$	1.204,55
3.2.2	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito duplo, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações	92477 REF	59,73	m ²	39,50	R\$	2.899,30

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
3.2.3	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m ² , pé-direito duplo, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	92445 REF	29,65	m ²	22,32	36,43	R\$ 813,12
3.2.4	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l	94965 REF	283,52	m ³	5,73	348,39	R\$ 1.996,27
3.2.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	92873 REF	135,29	m ³	5,73	166,24	R\$ 952,56
3.2.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem	92777 REF	8,78	kg	62,81	10,79	R\$ 677,72
3.2.7	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem	92778 REF	7,13	kg	77,18	8,76	R\$ 676,10
3.2.8	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem	92779 REF	6,30	kg	181,91	7,74	R\$ 1.407,98
3.2.9	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	92775 REF	10,58	kg	101,91	13,00	R\$ 1.324,83
3.3	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão	93184 REF	15,06	m	2,10	18,51	R\$ 38,87
3.4	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão	93182 REF	19,61	m	2,10	24,10	R\$ 50,61
3.5	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5 m de comprimento	93194 REF	19,32	m	2,10	23,74	R\$ 49,85
3.6	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	74106/001 REF	8,53	m ²	25,81	10,48	R\$ 270,49
4.0	ELEVAÇÃO						R\$ 5.266,87
4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e=9cm (1/2 vez)	CPU-4	53,37	m ²	58,50	65,58	R\$ 3.836,43
4.2	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	95465 REF	101,05	m ²	11,52	124,17	R\$ 1.430,44
5.0	COBERTA						R\$ 6.947,68
5.1	Laje pré-moldada p/piso, vãos até 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc. fck=25mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	CPU-7	86,36	m ²	49,67	106,12	R\$ 5.270,98
5.2	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm.	98560 REF	30,32	m ²	45,00	37,26	R\$ 1.676,70
6.0	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 2.141,06
6.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	96620 REF	361,15	m ³	2,25	443,78	R\$ 998,51
6.2	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa	CPU-11	20,66	m ²	45,00	25,39	R\$ 1.142,55

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
7.0	REVESTIMENTO					R\$	9.736,67
7.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l	87879 REF	2,49	m ²	223,40	3,06	R\$ 683,60
7.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	87531 REF	20,26	m ³	60,12	24,90	R\$ 1.496,99
7.3	Massa única, para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em paredes, espessura de 2cm	87529 REF	21,10	m ²	163,28	25,93	R\$ 4.233,85
7.4	Revestimento cerâmico para parede, 60 x 60 cm, extra, branco ou similar, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	CPU-13	44,97	m ²	60,12	55,26	R\$ 3.322,23
8.0	PINTURA					R\$	2.392,05
8.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	88485 REF	1,62	m ²	163,28	1,99	R\$ 324,93
8.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	88489 REF	10,30	m ²	163,28	12,66	R\$ 2.067,12
9.0	ESQUADRIAS					R\$	1.394,51
9.1	Porta de madeira compensada lisa, para pintura, 150x210x3,5cm, 2 folhas, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiças	CPU-64	620,62	m ²	1,00	762,62	R\$ 762,62
9.2	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão popular, incluso execução de furo - fornecimento e instalação	91304 REF	60,39	und	1,00	74,21	R\$ 74,21
9.3	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias	CPU-16	39,40	m ²	11,52	48,41	R\$ 557,68
10.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS					R\$	700,64
10.1	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	89402 REF	6,14	m	1,30	7,54	R\$ 9,80
10.2	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	89403 REF	9,96	m	1,36	12,24	R\$ 16,65
10.3	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	89448 REF	9,43	m	56,82	11,59	R\$ 658,54
10.4	Joelho de redução 90 graus, pvc, soldável, dn 32x25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	CPU-17	6,65	und	1,00	8,17	R\$ 8,17
10.5	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25 mm, x 3/4 instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação	94672 REF	6,09	und	1,00	7,48	R\$ 7,48
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R\$	360,11


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Obra:	SALA DE NECRÓPSIA/ FORNO CREMATÓRIO		Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	
Local:	CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO		Contrato de Repasse:	1042.198-49/2017 - MAPA	Revisão
				0	Folha
					4 de 5

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR		
		NÃO DESONERADO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL	
11.1	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89711 REF	12,19	m	1,06	14,98	R\$ 15,98	
11.2	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89712 REF	17,82	m	12,58	21,90	R\$ 275,50	
11.3	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	CPU-32	29,01	und	1,00	35,65	R\$ 35,65	
11.4	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89731 REF	6,57	und	1,00	8,07	R\$ 8,07	
11.5	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89724 REF	4,70	und	1,00	5,78	R\$ 5,78	
11.6	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89753 REF	5,45	und	1,00	6,70	R\$ 6,70	
11.7	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89752 REF	3,64	und	1,00	4,47	R\$ 4,47	
11.8	Terminal de ventilação em pvc rígido C/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	CPU-63	6,56	und	1,00	8,06	R\$ 8,06	
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 1.939,04
12.1	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	91940 REF	8,93	und	5,00	10,97	R\$ 54,85	
12.2	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação	91937 REF	6,56	und	4,00	8,06	R\$ 32,24	
12.3	Eletroduto rígido rosçável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em piso - fornecimento e instalação	91868 REF	6,96	m	5,92	8,55	R\$ 50,62	
12.4	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 32 mm (1), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação	95731 REF	6,64	m	13,80	8,16	R\$ 112,61	
12.5	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 32 mm (1), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação	95728 REF	5,37	m	13,64	6,60	R\$ 90,02	
12.6	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	91926 REF	2,43	m	71,73	2,99	R\$ 214,47	
12.7	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	91924 REF	1,65	m	50,13	2,03	R\$ 101,76	
12.8	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, rosçável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação	91893 REF	8,47	und	14,00	10,41	R\$ 145,74	
12.9	Luva para eletroduto, pvc, rosçável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro	91876 REF	5,02	und	28,00	6,17	R\$ 172,76	
12.10	Tomada no piso de embutir (1 módulo), Zp+tt 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	92000 REF	16,15	und	2,00	19,85	R\$ 39,70	


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	Obra:		Proponente:		
	GRAXARIA		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA		
	Local:		Contrato de Repasse:	Revisão	Folha
CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO		1042.198-49/2017 - MAPA	0	1 de 3	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$	55,02
1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 vezes	74077/002 REF	3,72	m ²	12,04	4,57	R\$ 55,02
2.0	MOVIMENTO DE TERRA					R\$	202,18
2.1	Escavação manual de vala em terra, prof. até 1,50m	CPU-1	26,26	m ³	3,22	32,27	R\$ 103,91
2.2	Reaterro manual apiloado com soquete	96995 REF	31,49	m ³	2,54	38,69	R\$ 98,27
3.0	INFRA E SUPERESTRUTURA					R\$	4.798,95
3.1	FUNDAÇÃO						
3.1.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	96620 REF	361,15	m ³	0,18	443,78	R\$ 79,88
3.1.2	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações.	96535 REF	80,44	m ²	6,80	98,84	R\$ 672,11
3.1.3	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações.	96536 REF	40,21	m ²	7,56	49,41	R\$ 373,54
3.1.4	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l	94965 REF	283,52	m ³	1,26	348,39	R\$ 438,97
3.1.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	74157/004 REF	86,98	m ³	1,26	106,88	R\$ 134,67
3.1.6	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 6,3mm - montagem	96544 REF	9,12	kg	15,55	11,21	R\$ 174,32
3.1.7	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 8 mm- montagem	96545 REF	8,78	kg	23,82	10,79	R\$ 257,02
3.1.8	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem	96546 REF	7,18	kg	20,36	8,82	R\$ 179,58
3.1.9	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm- montagem	96543 REF	10,50	kg	15,55	12,90	R\$ 200,60
3.2	PILAR / VIGAS						
3.2.1	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações.	92479 REF	37,98	m ²	10,24	46,67	R\$ 477,90
3.2.2	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m ² , pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações.	92443 REF	22,23	m ²	10,08	27,32	R\$ 275,39
3.2.3	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l	94965 REF	283,52	m ³	1,14	348,39	R\$ 397,16
3.2.4	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	92873 REF	135,29	m ³	1,14	166,24	R\$ 189,51
3.2.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem	92777 REF	8,78	kg	25,18	10,79	R\$ 271,69



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	Obra:		Proponente:		
	GRAXARIA		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA		
	Local:	CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO	Contrato de Repasse:	Revisão:	Folha:
		1042.198-49/2017 - MAPA	0	2 de 3	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
3.2.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem	92778 REF	7,13	kg	30,82	8,76	R\$ 269,98
3.2.7	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	92775 REF	10,58	kg	21,09	13,00	R\$ 274,17
3.3	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão	93184 REF	15,06	m	1,80	18,51	R\$ 33,32
3.4	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	74106/001 REF	8,53	m ²	9,46	10,48	R\$ 99,14
4.0	ELEVAÇÃO						R\$ 2.432,97
4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e=9cm (1/2 vez)	CPU-4	53,37	m ²	34,60	65,58	R\$ 2.269,07
4.2	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	95465 REF	101,05	m ²	1,32	124,17	R\$ 163,90
5.0	COBERTA						R\$ 2.099,38
5.1	Laje pré-moldada p/piso, vãos até 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc. fck=25mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	CPU-7	86,36	m ²	12,04	106,12	R\$ 1.277,68
5.2	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm.	98560 REF	30,32	m ²	10,00	37,26	R\$ 372,60
5.3	Forro em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação	96116 REF	36,55	m ²	10,00	44,91	R\$ 449,10
6.0	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 475,79
6.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	96620 REF	361,15	m ³	0,50	443,78	R\$ 221,89
6.2	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa	CPU-11	20,66	m ²	10,00	25,39	R\$ 253,90
7.0	REVESTIMENTO						R\$ 2.178,89
7.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l	87879 REF	2,49	m ²	75,16	3,06	R\$ 229,99
7.2	Massa única, para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em paredes, espessura de 2cm	87529 REF	21,10	m ²	75,16	25,93	R\$ 1.948,90
8.0	PINTURA						R\$ 1.120,44
8.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	88485 REF	1,62	m ²	76,48	1,99	R\$ 152,20
8.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	88489 REF	10,30	m ²	76,48	12,66	R\$ 968,24
9.0	ESQUADRIAS						R\$ 900,73



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Obra:	GRAXARIA			Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA		
Local:	CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO			Contrato de Repasse:	1042.198-49/2017 - MAPA		
				Revisão	0	Folha	3 de 3

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		NÃO DESONERADO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
9.1	Porta de madeira compensada lisa, para pintura, 150x210x3,5cm, 2 folhas, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiças	GPU-64	620,62	m ²	1,00	R\$ 762,62	R\$ 762,62
9.2	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão popular, incluso execução de furo - fornecimento e instalação	91304 REF	60,39	und	1,00	R\$ 74,21	R\$ 74,21
9.3	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias	CPU-16	39,40	m ²	1,32	R\$ 48,41	R\$ 63,90
TOTAL						R\$ 14.264,35	

NOTA:
Para o serviço de paratielepipredo sobre colchão de areira foi considerado o valor da Tabela do DER/PB descontando-se o BDI sobre o serviço de 26,15%.

APROVAÇÃO:	OBSERVAÇÕES:
Assinatura: _____ Nome: _____ Cargo: _____	Encargos Sociais: 115,94% BDI (Serviços): 22,88% BDI (Fornecimento): 15,28%
Assinatura: _____ Nome: _____ Cargo: _____	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 80,20
1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 vezes	74077/002 REF	3,72	m ²	17,55	4,57	R\$ 80,20
2.0	MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 228,63
2.1	Escavação manual de vala em terra, prof. até 1,50m	CPU-1	26,26	m ³	3,68	32,27	R\$ 118,75
2.2	Reaterro manual apiloado com soquete	96995 REF	31,49	m ³	2,84	38,69	R\$ 109,88
3.0	INFRA E SUPERESTRUTURA						R\$ 6.876,70
3.1	FUNDAÇÃO						
3.1.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	96620 REF	361,15	m ³	0,26	443,78	R\$ 115,38
3.1.2	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações.	96535 REF	80,44	m ²	9,60	98,84	R\$ 948,86
3.1.3	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações.	96536 REF	40,21	m ²	11,00	49,41	R\$ 543,51
3.1.4	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l	94965 REF	283,52	m ³	1,68	348,39	R\$ 585,30
3.1.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	74157/004 REF	86,98	m ³	1,68	106,88	R\$ 179,56
3.1.6	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 6,3mm - montagem	96544 REF	9,12	kg	15,64	11,21	R\$ 175,32
3.1.7	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 8 mm- montagem	96545 REF	8,78	kg	32,82	10,79	R\$ 354,13
3.1.8	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem	96546 REF	7,18	kg	30,45	8,82	R\$ 268,57
3.1.9	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm- montagem	96543 REF	10,50	kg	23,36	12,90	R\$ 301,34
3.2	PILAR / VIGAS						
3.2.1	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações.	92479 REF	37,98	m ²	13,73	46,67	R\$ 640,78
3.2.2	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m ² , pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações.	92443 REF	22,23	m ²	16,56	27,32	R\$ 452,42
3.2.3	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l	94965 REF	283,52	m ³	1,68	348,39	R\$ 585,30
3.2.4	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	92873 REF	135,29	m ³	1,68	166,24	R\$ 279,28
3.2.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem	92777 REF	8,78	kg	34,45	10,79	R\$ 371,72



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
3.2.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem	92778 REF	7,13	kg	50,64	8,76	R\$ 443,61
3.2.7	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	92775 REF	10,58	kg	33,36	13,00	R\$ 433,68
3.3	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão	93184 REF	15,06	m	2,92	18,51	R\$ 54,05
3.4	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	74106/001 REF	8,53	m ²	13,73	10,48	R\$ 143,89
4.0	ELEVAÇÃO						R\$ 3.938,93
4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e=9cm (1/2 vez)	CPU-4	53,37	m ²	54,61	65,58	R\$ 3.581,32
4.2	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	95465 REF	101,05	m ²	2,88	124,17	R\$ 357,61
5.0	COBERTA						R\$ 3.094,14
5.1	Laje pré-moldada p/piso, vãos até 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc. fck=25mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	CPU-7	86,36	m ²	17,55	106,12	R\$ 1.862,41
5.2	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm.	98560 REF	30,32	m ²	14,99	37,26	R\$ 558,53
5.3	Forro em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação	96116 REF	36,55	m ²	14,99	44,91	R\$ 673,20
6.0	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 713,44
6.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	96620 REF	361,15	m ³	0,75	443,78	R\$ 332,84
6.2	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa	CPU-11	20,66	m ²	14,99	25,39	R\$ 380,60
7.0	REVESTIMENTO						R\$ 3.195,27
7.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l	87879 REF	2,49	m ²	110,22	3,06	R\$ 337,27
7.2	Massa única, para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em paredes, espessura de 2cm	87529 REF	21,10	m ²	110,22	25,93	R\$ 2.858,00
8.0	PINTURA						R\$ 1.620,46
8.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	88485 REF	1,62	m ²	113,10	1,99	R\$ 225,07
8.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	88489 REF	10,30	m ²	110,22	12,66	R\$ 1.395,39
9.0	ESQUADRIAS						R\$ 1.641,16

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Obra:	SALGA/DEPÓSITO DE CASCOS E CHIFRES			Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA		
Local:	CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO			Contrato de Repasse:	1042.198-49/2017 - MAPA		
				Revisão	0	Folha	3 de 3

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR		
		NÃO DESONERADO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL	
9.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.	CPU-57	611,06	und	2,00	R\$ 750,87	R\$ 1.501,74	
9.2	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias	CPU-16	39,40	m²	2,88	R\$ 48,41	R\$ 139,42	
TOTAL							R\$	21.386,93

NOTA:

Para o serviço de paralelepípedo sobre colchão de areira foi considerado o valor da Tabela do DER/PA descontando-se o BDI sobre o serviço de 26,15%.

APROVAÇÃO:	OBSERVAÇÕES:
Assinatura: _____ Cargo: _____ Nome: João Batista Alves dos S. Junior Engenheiro Civil	Encargos Sociais: 115,94% BDI (Serviços): 22,88% BDI (Fornecimento): 15,28%
ELABORAÇÃO:	
Assinatura: _____ Cargo: _____ Nome: _____	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 80,20
1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 vezes	74077/002 REF	3,72	m ²	17,55	4,57	R\$ 80,20
2.0	MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 228,63
2.1	Escavação manual de vala em terra, prof. até 1,50m	CPU-1	26,26	m ³	3,68	32,27	R\$ 118,75
2.2	Reaterro manual apiloado com soquete	96995 REF	31,49	m ³	2,84	38,69	R\$ 109,88
3.0	INFRA E SUPERESTRUTURA						R\$ 6.876,70
3.1	FUNDAÇÃO						
3.1.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	96620 REF	361,15	m ³	0,26	443,78	R\$ 115,38
3.1.2	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações.	96535 REF	80,44	m ²	9,60	98,84	R\$ 948,86
3.1.3	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações.	96536 REF	40,21	m ²	11,00	49,41	R\$ 543,51
3.1.4	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l	94965 REF	283,52	m ³	1,68	348,39	R\$ 585,30
3.1.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	74157/004 REF	86,98	m ³	1,68	106,88	R\$ 179,56
3.1.6	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 6,3mm - montagem	96544 REF	9,12	kg	15,64	11,21	R\$ 175,32
3.1.7	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 8 mm- montagem	96545 REF	8,78	kg	32,82	10,79	R\$ 354,13
3.1.8	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem	96546 REF	7,18	kg	30,45	8,82	R\$ 268,57
3.1.9	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm- montagem	96543 REF	10,50	kg	23,36	12,90	R\$ 301,34
3.2	PILAR / VIGAS						
3.2.1	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações.	92479 REF	37,98	m ²	13,73	46,67	R\$ 640,78
3.2.2	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m ² , pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações.	92443 REF	22,23	m ²	16,56	27,32	R\$ 452,42
3.2.3	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l	94965 REF	283,52	m ³	1,68	348,39	R\$ 585,30
3.2.4	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	92873 REF	135,29	m ³	1,68	166,24	R\$ 279,28
3.2.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem	92777 REF	8,78	kg	34,45	10,79	R\$ 371,72

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
Obra:		SALGA/DEPÓSITO DE CASCOS E CHIFRES		Proponente:			
Local:		CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO		Contrato de Repasse:		Revisão	Folha
				1042.198-49/2017 - MAPA		0	2 de 3
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
3.2.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem	92778 REF	7,13	kg	50,64	8,76	R\$ 443,61
3.2.7	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	92775 REF	10,58	kg	33,36	13,00	R\$ 433,68
3.3	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão	93184 REF	15,06	m	2,92	18,51	R\$ 54,05
3.4	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	74106/001 REF	8,53	m ²	13,73	10,48	R\$ 143,89
4.0	ELEVAÇÃO						R\$ 3.938,93
4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e=9cm (1/2 vez)	CPU-4	53,37	m ²	54,61	65,58	R\$ 3.581,32
4.2	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	95465 REF	101,05	m ²	2,88	124,17	R\$ 357,61
5.0	COBERTA						R\$ 3.094,14
5.1	Laje pré-moldada p/piso, vãos até 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc. fck=25mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	CPU-7	86,36	m ²	17,55	106,12	R\$ 1.862,41
5.2	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm.	98560 REF	30,32	m ²	14,99	37,26	R\$ 558,53
5.3	Forro em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação	96116 REF	36,55	m ²	14,99	44,91	R\$ 673,20
6.0	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 713,44
6.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	96620 REF	361,15	m ³	0,75	443,78	R\$ 332,84
6.2	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa	CPU-11	20,66	m ²	14,99	25,39	R\$ 380,60
7.0	REVESTIMENTO						R\$ 3.195,27
7.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l	87879 REF	2,49	m ²	110,22	3,06	R\$ 337,27
7.2	Massa única, para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em paredes, espessura de 2cm	87529 REF	21,10	m ²	110,22	25,93	R\$ 2.858,00
8.0	PINTURA						R\$ 1.620,46
8.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	88485 REF	1,62	m ²	113,10	1,99	R\$ 225,07
8.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	88489 REF	10,30	m ²	110,22	12,66	R\$ 1.395,39
9.0	ESQUADRIAS						R\$ 1.641,16

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
9.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.	CPU-57	611,06	und	2,00	750,87	R\$ 1.501,74
9.2	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias	CPU-16	39,40	m ²	2,88	48,41	R\$ 139,42
TOTAL							R\$ 21.388,93

NOTA: Para o serviço de paralelepípedo sobre colchão de areira foi conderado o valor da Tabela do DER/PB descontando-se o BDI sobre o serviço de 26,15%.	APROVAÇÃO: ASSINATURA: _____ NOME: João Batista Alves dos S. Junior CARGO: Engenheiro Civil	OBSERVAÇÕES: Encargos Sociais: 115,94% BDI (Serviços): 22,88% BDI (Fornecimento): 15,28%
	ELABORAÇÃO: ASSINATURA: _____ NOME: _____ CARGO: _____	
	_____ _____ _____	
	_____ _____ _____	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$	139,48
1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	74077/002 REF	3,72	m ²	30,52	4,57	R\$ 139,48
2.0	MOVIMENTO DE TERRA					R\$	601,10
2.1	Escavação manual de vala em terra, prof. até 1,50m	CPU-1	26,26	m ³	17,68	32,27	R\$ 570,53
2.2	Reaterro manual apiloado com soquete	96995 REF	31,49	m ³	0,79	38,69	R\$ 30,57
3.0	INFRA E SUPERESTRUTURA					R\$	14.144,85
3.1	FUNDAÇÃO						
3.1.1	Concreto ciclópico fck=10mpa 30% pedra de mão inclusive lançamento	73361 REF	312,97	m ³	36,78	384,58	R\$ 14.144,85
4.0	PAVIMENTAÇÃO					R\$	6.769,19
4.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	96620 REF	361,15	m ²	0,38	443,78	R\$ 168,64
4.2	Piso em concreto 25mpa preparo mecânico, espessura 12 cm, com armação em tela soldada, com impermeabilização em lona plástica 150 micras	CPU-10	84,81	m ²	22,10	104,21	R\$ 2.303,04
4.3	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm.	98560 REF	30,32	m ²	22,10	37,26	R\$ 823,45
4.4	Fornecimento e aplicação de meio fio em pedra granítica	04.910.02 DER/PB	12,69	m	44,10	15,59	R\$ 687,52
4.5	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa no traço 1:3 (cim:areia)	02.702.00 DER/PB	41,09	m ²	55,19	50,49	R\$ 2.786,54
5.0	REVESTIMENTO					R\$	1.240,77
5.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l	87879 REF	2,49	m ²	42,80	3,06	R\$ 130,97
5.2	Massa única, para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em paredes, espessura de 2cm	87529 REF	21,10	m ²	42,80	25,93	R\$ 1.109,80
6.0	CAIXA SEPARADORA DE ÓLEO					R\$	1.849,83
6.1	Caixa Separadora de Óleo	PO_AUXILIAR	-	und	1,00	1.849,83	R\$ 1.849,83
	TOTAL					R\$	24.745,22

NOTA:

Para o serviço de paralelepípedo sobre colchão de areia foi conderado o valor da Tabela do DER/PB descontando-se o BDI sobre o serviço de 26,15%.

APROVAÇÃO:

ASSINATURA:

NOME:

João Batista Alves dos S. Junior

CARGO:

Engenheiro Civil

ELABORAÇÃO:

ASSINATURA:

NOME:

CARGO:

OBSERVAÇÕES:

Encargos Sociais: 115,94%

BDI (Serviços): 22,88%

BDI (Fornecimento): 15,28%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	Caixa Separadora de Óleo					R\$	1.849,83
1.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	96620 REF	361,15	m ³	0,22	443,78	R\$ 97,63
1.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e=9cm (1/2 vez)	CPU-2	53,37	m ²	5,28	65,58	R\$ 346,26
1.3	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l	87879 REF	2,49	m ²	6,72	3,06	R\$ 20,56
1.4	Impermeabilização de paredes com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm	98561 REF	25,34	m ²	6,72	31,14	R\$ 209,26
1.5	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm	98560 REF	30,32	m ²	1,08	37,26	R\$ 40,24
1.6	Impermeabilização de superfície com impermeabilizante flexível branco, 4 demãos, reforçado com véu de poliéster (mav)	CPU	98,83	m ²	7,80	121,44	R\$ 947,23
1.7	Placa em concreto armado, esp= 5cm	CPU	121,84	m ²	1,26	149,72	R\$ 188,65
TOTAL						R\$	1.849,83
NOTA: Para o serviço de paralelepípedo sobre colchão de areira foi conderado o valor da Tabela do DER/PB descontando-se o BDI sobre o serviço de 26,15%.		APROVAÇÃO: ASSINATURA: _____ NOME: João Batista Alves dos S. Junior CARGO: Engenheiro Civil			OBSERVAÇÕES: Encargos Sociais: 115,94% BDI (Serviços): 22,88% BDI (Fornecimento): 15,28%		
		ELABORAÇÃO: ASSINATURA: _____ NOME: _____ CARGO: _____					



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	Proponente:		
CONSTRUÇÃO DE BUEIRO DE GREIDE TRIPLO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA		
Local:	Contrato de Repasse:	Revisão:	Folha:
CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO	1042.198-49/2017 - MAPA	0	1 de 1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	BUEIRO DE GREIDE TRIPLO (DN=1000MM)					R\$	19.624,08
1.1	Escavação mecânica de vala em terra até 2,00m de profundidade	79480 REF	1,96	m³	49,50	2,41	R\$ 119,30
1.2	Berço em concreto simples com Fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 L	94963 REF	248,88	m³	6,30	305,82	R\$ 1.926,67
1.3	Tubo concreto armado, classe PA-1, PB, dn 1000 mm, para aguas pluviais (nbr 8890), incluso assentamento	7765 INS + 92815 REF	287,20	m	18,00	352,91	R\$ 6.352,38
1.4	Reaterro manual com compactação mecanizada	93382 REF	18,47	m³	22,83	22,70	R\$ 518,24
1.5	Boca para bueiro triplo tubular, diâmetro =1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte	73856/014 REF	3.030,52	un	2,00	3.723,90	R\$ 7.447,80
1.6	Piso em concreto 25mpa preparo mecânico, espessura 12 cm, com armação em tela soldada, com impermeabilização em lona plástica 150 micras	CPU-10	84,81	m²	31,28	104,21	R\$ 3.259,69
	TOTAL					R\$	19.624,08

NOTA:

APROVAÇÃO:

ASSINATURA:

NOME:

João Batista Alves dos S. Junior

CARGO:

Engenheiro Civil

ELABORAÇÃO:

ASSINATURA:

NOME:

CARGO:

OBSERVAÇÕES:

Encargos Sociais: 115,94%


BDI (Serviços): 22,88%

BDI (Fornecimento): 15,28%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	GRADEAMENTO/ CAIXA DE AREIA/ CALHÁ DE PARSHALL					R\$	20.109,46
1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 vezes	74077/002 REF	3,72	m ²	22,60	4,57	R\$ 103,28
1.2	Escavação manual de vala em terra, prof. até 1,50m	CPU-1	26,26	m ³	19,97	32,27	R\$ 644,43
1.3	Piso em concreto 25mpa preparo mecânico, espessura 15 cm, com armação em tela soldada, com impermeabilização em lona plástica 150 micras	CPU-65	93,32	m ²	22,39	114,67	R\$ 2.567,46
1.4	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e=9cm (1/2 vez)	CPU-4	53,37	m ²	48,00	65,58	R\$ 3.147,84
1.5	Fabricação e montagem de fôrma de cinta, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações.	CPU-3	28,32	m ²	7,51	34,80	R\$ 261,35
1.6	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m ² , pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações.	92443 REF	22,23	m ²	12,32	27,32	R\$ 336,58
1.7	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l	94965 REF	283,52	m ³	0,89	348,39	R\$ 310,07
1.8	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	74157/004 REF	86,98	m ³	0,89	106,88	R\$ 95,12
1.9	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem	92776 REF	9,17	kg	30,66	11,27	R\$ 345,54
1.10	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem	92777 REF	8,78	kg	48,66	10,79	R\$ 525,04
1.11	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	92775 REF	10,58	kg	28,07	13,00	R\$ 364,91
1.12	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	96620 REF	361,15	m ³	0,50	443,78	R\$ 222,60
1.13	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l	87879 REF	2,49	m ²	79,56	3,06	R\$ 243,45
1.14	Impermeabilização de paredes com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm	98561 REF	25,34	m ²	79,56	31,14	R\$ 2.477,50
1.15	Placa em concreto armado, esp= 8cm	CPU-66	131,87	m ²	5,48	162,04	R\$ 887,98
1.16	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão	93182 REF	19,61	m	1,00	24,10	R\$ 24,10
1.17	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5 m de comprimento	93194 REF	19,32	m	1,00	23,74	R\$ 23,74

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
1.11	Grade de ferro em barra chata, retangular 1 1/2" x 1/2"	CPU-67	2.276,53	und	2,00	2.797,40	R\$ 5.594,80
1.12	Stop-log de madeira de lei tratado com óleo de linhaça	CPU-68	208,24	m²	6,22	255,89	R\$ 1.591,64
1.13	Escada tipo marinho em tubo aço galvanizado 1 1/2"	74194/001 REF	214,11	m	1,30	263,10	R\$ 342,03
2.0	VALAS DE INFILTRAÇÃO						R\$ 46.728,58
2.1	Escavação manual de vala em terra, prof. até 1,50m	CPU-1	26,26	m³	293,84	32,27	R\$ 9.482,22
2.2	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 100 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento	90694 REF	20,92	m	43,06	25,71	R\$ 1.107,07
2.3	Execução de dreno com tubos de pvc corrugado flexível perfurado - dn 100	73816/001 REF	26,02	m	240,00	31,97	R\$ 7.672,80
2.4	Reaterro manual apiloado com soquete	96995 REF	31,49	m³	125,50	38,69	R\$ 4.855,60
2.5	Execução de dreno com manta geotêxtil 200 g/m²	73881/001 REF	5,87	m²	240,00	7,21	R\$ 1.730,40
2.6	Camada drenante com brita num 3	73902/001 REF	87,82	m³	166,08	107,91	R\$ 17.921,69
2.7	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm - fornecimento e instalação	74166/001 REF	167,24	und	17,00	205,50	R\$ 3.493,50
2.8	Caixa de inspeção circular, dn = 100cm, altura 100cm em alvenaria - execução	CPU-69	378,66	und	1,00	465,30	R\$ 465,30
3.0	TUBULAÇÕES						R\$ 14.842,39
3.1	Escavação manual de vala em terra, prof. até 1,50m	CPU-1	26,26	m³	28,14	32,27	R\$ 908,08
3.2	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 100 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento	90694 REF	20,92	m	70,50	25,71	R\$ 1.812,56
3.3	Tubo de pvc corrugado de dupla parede para rede coletora de esgoto, dn 200 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento	90702 REF	54,99	m	57,36	67,57	R\$ 3.875,82
3.4	Tubo de pvc corrugado de dupla parede para rede coletora de esgoto, dn 400 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento	90706 REF	254,29	m	24,57	312,47	R\$ 7.677,39
3.5	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	94965 REF	283,52	m³	1,58	348,39	R\$ 550,46
3.6	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	89746 REF	14,71	und	1,00	18,08	R\$ 18,08
4.0	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 28.414,67

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2018 NÃO DESONERADO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
4.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	78472 REF	0,30	m ²	548,54	0,37	R\$ 203,00
4.2	Meio-fio granítico 100x10x30 cm (comprimento x base x altura) sobre base de concreto simples traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/ brita 1)	CPU-49	15,86	m	112,45	19,49	R\$ 2.191,65
4.3	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa no traço 1:3 (cim:areia)	02.702.00 DER/PB	41,09	m ²	515,35	50,49	R\$ 26.020,02
5.0	CAIXAS DE INSPEÇÃO						R\$ 3.001,84
5.1	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	CPU-47	222,47	und	4,00	273,37	R\$ 1.093,48
5.2	Caixa de inspeção 100x100x100cm em alvenaria - execução	CPU-48	388,26	und	4,00	477,09	R\$ 1.908,36
6.0	CANALETA DE DRENAGEM						R\$ 1.321,72
6.1	Escavação manual em solo ate prof. de 1,5m	CPU-1	26,26	m ³	1,40	32,27	R\$ 45,18
6.2	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	96620 REF	361,15	m ³	0,23	443,78	R\$ 102,07
6.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e=9cm (1/2 vez)	CPU-4	53,37	m ²	4,44	65,58	R\$ 291,18
6.4	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm.	98560 REF	30,32	m ²	2,22	37,26	R\$ 82,72
6.5	Impermeabilização de paredes com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm	98561 REF	25,34	m ²	4,44	31,14	R\$ 138,26
6.6	Grelha em aço CA-25 Ø 12,5 mm estruturada em cantoneira de alumínio 1"	CPU-38	193,88	m ²	2,78	238,24	R\$ 662,31
	TOTAL						R\$ 114.418,66
NOTA: Para o serviço de paralelepípedo sobre colchão de areia foi conderado o valor da Tabela do DER/PB descontando-se o BDI sobre o serviço de 26,15%.		APROVAÇÃO: ASSINATURA: _____ NOME: João Batista Alves dos S. Junior CARGO: Engenheiro Civil			OBSERVAÇÕES: Encargos Sociais: 115,94% BDI (Serviços): 22,88% BDI (Fornecimento): 15,28%		
		ELABORAÇÃO: ASSINATURA: _____ NOME: _____ CARGO: _____					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	Objeto:		Propositor:	
	CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	
Local:		Contrato de Emprego:	Folha:	Revista:
SEDE DO MUNICÍPIO		1042.198-49/2017 - MAPA	1 de 1	0

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
01.00	INTERVENÇÕES - GIGOV				R\$ 489.940,84
01.01	GALPÃO	UND	1,00	R\$ 118.775,12	R\$ 118.775,12
01.02	CURRAL BOVINO	UND	1,00	R\$ 76.976,64	R\$ 76.976,64
01.03	CURRAL SUÍNO/ CAPRINO	UND	1,00	R\$ 22.043,97	R\$ 22.043,97
01.04	ADMINISTRAÇÃO/ VESTIÁRIOS/ WCB PNE	UND	1,00	R\$ 57.801,19	R\$ 57.801,19
01.05	PAINÉIS ELÉTRICOS	UND	1,00	R\$ 19.665,99	R\$ 19.665,99
01.06	CALDEIRA	UND	1,00	R\$ 17.161,07	R\$ 17.161,07
01.07	BASE PARA RESERVATÓRIO INFERIOR	UND	1,00	R\$ 20.110,09	R\$ 20.110,09
01.08	SANITÁRIO	UND	1,00	R\$ 20.907,01	R\$ 20.907,01
01.09	ÁREA EXTERNA	UND	1,00	R\$ 136.499,76	R\$ 136.499,76
02.00	INTERVENÇÕES - RECURSOS PRÓPRIOS				R\$ 284.106,59
02.01	RESERVATÓRIO DE ÁGUA ELEVADO	UND	1,00	R\$ 57.215,73	R\$ 57.215,73
02.02	SALA DE NECRÓPSIA/ FORNO CREMATÓRIO	UND	1,00	R\$ 52.073,70	R\$ 52.073,70
02.03	GRAXARIA	UND	1,00	R\$ 14.264,35	R\$ 14.264,35
02.04	SALGA/DEPÓSITO DE CASCOS E CHIFRES	UND	1,00	R\$ 21.388,93	R\$ 21.388,93
02.05	PLATAFORMA DE LAVAGEM DE VEÍCULOS	UND	1,00	R\$ 24.745,22	R\$ 24.745,22
02.06	SANITÁRIO/ÁREA EXTERNA	UND	1,00	R\$ 114.418,66	R\$ 114.418,66
TOTAL R\$					774.047,43

NOTA TÉCNICA ESPECÍFICA:

- * A terraplenagem de toda a área necessária para a execução do Projeto de Conclusão do Matadouro Público de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.
- * A execução do Padrão de Entrada de Energia até a Sala de Painéis Elétricos, necessário para o Projeto de Conclusão do Matadouro Público de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.
- * A execução da Instalação Hidráulica desde o Poço Artesiano até o Reservatório Inferior, necessário para o Projeto de Conclusão do Matadouro Público de Itaporanga serão executados através de recursos próprios municipais.

OBSERVAÇÃO:

ENCARGOS SOCIAIS:		ELABORADO POR:		APROVADO POR:	
Encargos sociais:	115,94%	Assinatura		Assinatura	
BDI:	22,88%	NOME (FUNÇÃO):	DATA:	NOME (FUNÇÃO):	DATA:
				João Batista A. dos Santos Júnior CREA 1603820264	

Para o serviço de paralelepípedo sobre colchão de areira foi conderado o valor da Tabela do DER/PB descontando-se o BDI sobre o serviço de 26,15%.





OBRA: CONCLUSÃO DE MATADOURO PÚBLICO
LOCAL: ITAPORANGA - PB

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO NÃO DESONERADO												
MATADOURO PÚBLICO	PESO (%)	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10
GALPÃO	15,34	118.775,12	9.550,50	0,00	38.929,82	30.489,41	22.708,68	17.096,71				
CURRAL BOVINO	9,94	76.976,64	23.099,69		17.794,61	14.035,66	11.936,07	10.110,61				
CURRAL SUÍNO/ CAPRINO	2,85	22.043,97		7.092,16	9.365,31	2.534,96	3.051,53					
ADMINISTRAÇÃO/ VESTIÁRIOS/ WCB PNE	7,47	57.801,19		7.749,67	11.022,92	9.402,34	16.092,25	13.534,01				
PAINÉIS ELÉTRICOS	2,54	19.665,99		8.825,98	3.472,19	2.621,28	2.723,31	2.023,23				
CALDEIRA	2,22	17.161,07		9.886,57	1.919,20	3.106,57	1.769,29	479,44				
BASE PARA RESERVATÓRIO INFERIOR	2,60	20.110,09		7.264,42	2.263,52	333,96		10.248,19				
SANITÁRIO	2,70	20.907,01						20.907,01				
ÁREA EXTERNA	17,63	136.499,76				33.371,57	76.406,66	26.721,53				
RESERVATÓRIO DE ÁGUA ELEVADO	7,39	57.215,73							5.408,67	38.475,02	13.332,04	
SALA DE NECRÓPSIA/ FORNO CREMATÓRIO	6,73	52.073,70							21.195,07	30.878,63		
GRAXARIA	1,84	14.264,35									14.264,35	
SALGA/DEPÓSITO DE CASCOS E CHIFRES	2,76	21.388,93									21.388,93	
PLATAFORMA DE LAVAGEM DE VEÍCULOS	3,20	24.745,22										24.745,22
SANITÁRIO/ÁREA EXTERNA	14,78	114.418,66									37.953,69	76.464,97
TOTAL	100,00	774.047,43	32.650,19	40.818,80	84.767,57	95.895,75	134.687,79	101.120,73	26.603,74	69.353,65	86.939,01	101.210,19
PERCENTUAL MENSAL - %			4,21	5,27	10,95	12,38	17,40	13,06	3,43	8,95	11,23	13,09
TOTAL ACUMULADO			32.650,19	73.469,00	158.236,57	254.132,31	388.820,11	489.940,84	516.544,58	585.898,23	672.837,24	774.047,43
PERCENTUAL ACUMULADO - %			4,21	9,48	20,43	32,81	50,21	63,27	66,70	75,65	86,88	100,00



CÁLCULO DO BDI

Obra: CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DE ITAPORANGA	Propositor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Contrato de Registro: 1042.198-49/2017 - MAPA	Folha: 1 de 1
Anexo: 0	

CÁLCULO DE BDI	Construção e Reforma de quaisquer Edificações inclusive Unidades Habitacionais, Escolas, Hospitais, de uso Agropecuário, Estações p/Trens/Metrô, Estádios e Quadras Esportivas	Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais					
		1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q			
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,23	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,40	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,15	Conforme Legislação Específica																	

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Tributação Utilizada: PIS (0,65%), COFINS (3,0%) e ISS (5% sobre a parcela correspondente à M.O. 50,0% - totalizando 2,50% conforme legislação Municipal).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

BDI = 22,88%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,80	14,02	16,80



CÁLCULO DO BDI

Objeto

Propositante

CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DE ITAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Contrato de Repasse

Folha

Revisão

1042.198-49/2017 - MAPA

1 de 1 0

CÁLCULO DE BDI		Construção e Reforma de quaisquer Edificações inclusive Unidades Habitacionais, Escolas, Hospitais, de uso Agropecuário, Estações p/Trens/Metrô, Estádios e Quadras Esportivas			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,45	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,48	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,85	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	0,85	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	5,11	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	3,65	Conforme Legislação Específica																	

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Tributação Utilizada: PIS (0,65%), COFINS (3,0%).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

BDI = 15,28%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,80	14,02	16,80



PREFEITURA DE
ITAPORANGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019

OBJETO: CONCLUSÃO DA REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

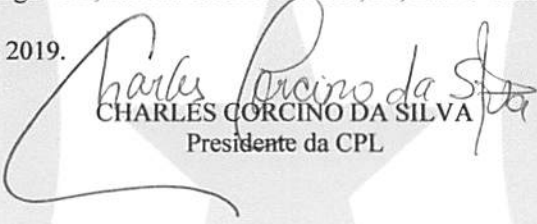
Data da Abertura: 19/08/2019 às 08h30min (horário local)

Local: SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRAÇA JOÃO PESSOA, 36, BAIRRO CENTRO - ITAPORANGA-PB – CEP: 58.780-000
Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666/93

Valor Estimado: R\$ 774.047,43 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil Quarenta e Sete Reais e Sete Centavos).

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB, na Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro, Anexo à sede da Prefeitura.

Itaporanga - PB, 30 de julho de 2019.


CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente da CPL

9 de Janeiro de 1865

**Prefeitura Municipal
de Casserengue****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua. Durval da Costa Lima, 343 - Centro - Casserengue - PB, às 09:30 horas do dia 15 de Agosto de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada para realizações de ultrassonografia, acompanhando de laudo médico na Policlínica do Município de Casserengue. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/> ou www.tec.pb.gov.br.

Casserengue - PB, 01 de agosto de 2019.
LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal
de Curral Velho****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa e/ou proprietários de veículos para locação de veículos para ficarem à disposição de Infra - Estrutura do município de Curral Velho-PB, durante o exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Curral Velho: 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 15.452.1004.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 114.3390.39.00.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e: CT Nº 00020/2019 - 02.08.19 - FRANCISCO BATISTA SOBRINHO - R\$ 23.700,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de material de Construção para todas Secretarias do município de Curral Velho-PB, a medida de suas necessidades. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Curral Velho: 02.000 GABINETE DO PREFEITO, 04.122.1004.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, 00024.3390.39.00.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA, 04.124.1004.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA, 00034.3390.39.00.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 02.062.1004.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 00042.3390.39.00.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, 04.122.1004.2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, 00050.3390.39.00.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, 04.123.1004.2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, 00068.3390.39.00.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, 20.606.1004.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, 00090.3390.39.00.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 15.452.1004.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 00114.3390.39.00.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA, 08.244.1008.2028 MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA, 00187.3390.39.00.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, 08.244.1008.2036 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS, 00213.3390.39.00.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, 12.368.1018.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 00300.3390.39.00.111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, 18.541.1004.2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, 00326.3390.39.00.111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e: CT Nº 00019/2019 - 02.08.19 - JOSE PAULINO PEREIRA 28806195808 - R\$ 364.894,16.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços para realização de Roço de estradas vicinais do município de Curral Velho - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Curral Velho: 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 15.452.1004.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 114.3390.39.00.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e: CT Nº 00021/2019 - 02.08.19 - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP - R\$ 47.484,22.

**Prefeitura Municipal
de Damião****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2019, que objetiva: Aquisição de Kit de língua portuguesa e matemática para apoio a realização da Prova Brasil deste Município. Recursos: PAR nº 201803785-8. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP - R\$ 40.536,76.

Damião - PB, 01 de Agosto de 2019

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

CONVOCAÇÃO PARA
ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00025/2019. OBJETO: Aquisição de Kit de Língua Portuguesa e Matemática para Apoio a Realização da Prova Brasil deste Município. Recursos: Par Nº 201803785-8. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Inca Tecnologia de Produtos e Serviços Eireli EPP - CNPJ 14.239.192/0001-06. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3635-1013.

Damião - PB, 01 de Agosto de 2019

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Itaporanga****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019

OBJETO: CONCLUSÃO DA REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

Data da Abertura: 19/08/2019 às 08h30min (horário local)

Local: SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRAÇA JOÃO PESSOA, 36, BAIRRO CENTRO - ITAPORANGA-PB - CEP: 58.780-000

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666/93

Valor Estimado: R\$ 774.047,43 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da CPL - Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB, na Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro, Anexo à sede da Prefeitura.

Itaporanga - PB, 30 de julho de 2019.

CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019

OBJETO: CONCLUSÃO DA REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

Data da Abertura: 19/08/2019 às 08h30min (horário local)

Local: SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRAÇA JOÃO PESSOA, 36, BAIRRO CENTRO - ITAPORANGA-PB - CEP: 58.780-000

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666/93

Valor Estimado: R\$ 774.047,43 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da CPL - Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB, na Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro, Anexo à sede da Prefeitura.

Itaporanga - PB, 30 de julho de 2019.

CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiara-PB, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fica ADIADA a abertura dos envelopes de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 00023/2019, do dia 29.07.2019 às 11:00 horas PARA o dia 19.08.2019 às 10:00. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contados pelo telefone (0**83) 3454-1035.

JOSÉ DE ARIMATEIA R. DE LACERDA
Pregoeiro
Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
OBJETO: CONCLUSÃO DA REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

Data da Abertura: 19/08/2019 às 08h30min (horário local)
Local: SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRAÇA JOÃO PESSOA, 36, BAIRRO CENTRO - ITAPORANGA-PB - CEP: 58.780-000
Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666/93
Valor Estimado: R\$ 774.047,43 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da CPL - Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB, na Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro, Anexo à sede da Prefeitura.

Itaporanga - PB, 30 de julho de 2019.
CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2019, que objetiva: Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Helena; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ROMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO EIRELI - R\$ 894.134,98.

Itapororoca - PB, 30 de Julho de 2019
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 33041/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 10 SALAS DE AULA NO RESIDENCIAL VISTA ALEGRE, EM JOÃO PESSOA.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, comunica que a Secretária de Planejamento do Município de João Pessoa, decidiu, com esteio no art. 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Interesse Público, CONCEDER prazo de 08 (oito) dias úteis, PARA AS EMPRESAS LICITANTES DESCLASSIFICADAS NO CERTAME, REPRESENTAREM SUAS PROPOSTAS COMERCIAIS escoimadas das razões que ensejaram a desclassificação das mesmas, ficando desde já determinada para o dia 15/08/2019, às 09:00h, a reunião para recebimento da proposta comercial, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital. Ficam franqueadas vistas ao processo.

João Pessoa, 1 de agosto de 2019.
EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEPLAN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019

A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, CNPJ nº 09.154.915/0001-26, através do Superintendente, HOMOLOGA o resultado do Chamamento Público nº 001/2019, cujo objeto é o credenciamento de empresas adquirentes ou sub adquirentes autorizadas pelo Banco Central do Brasil e credenciado pelo Denatran para prestação de serviços de pagamento de débitos de multas de trânsito e transporte emitidos pela SEMOB/JP, através de cartão de crédito, ADJUDICANDO o objeto as empresas: ZIGNET SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS EIRELI e SW SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA.

João Pessoa, 1 de agosto de 2019.
ADALBERTO ALVES ARAÚJO FILHO
Superintendente

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9018/2019

PROCESSO ADM. Nº. 2019/039383
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELEVISORES SMART, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SALAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DAS ESCOLAS E CREIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JOÃO PESSOA.

O Pregoeiro oficial da Secretaria da Educação e Cultura torna público o Resultado de Julgamento das amostras do pregão acima citado. Após a averiguação feita pela Comissão de Avaliação de Bens e Serviços, ficou constatado que: FOI REPROVADA: A amostra apresentada, através de catálogo, pela empresa J R COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.486.978/0001-48, referente ao item 02 (SMART TV LED 43 POLEGADAS FLAT - COTA RESERVADA ME/EPP) por não cumprir com as especificações técnicas contidas no Edital.

João Pessoa, 1 de agosto 2019.
YURI MEDEIROS MAIA DE ARAUJO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 33043/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, ESTRUTURAS E AMBIENTES EM 10 ESCOLAS EM JOÃO PESSOA - PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN torna público o resultado de julgamento da proposta comercial da CONCORRÊNCIA Nº 33043/2018:

EMPRESAS CLASSIFICADAS: LOTE 01 NENHUMA; LOTE 02 - SF ENGENHARIA LTDA R\$ 756.095,67; LOTE 03 - RSN INCORP. E ENGENHARIA LTDA-EPP R\$ 1.077.150,39; LOTE 04 - SF ENGENHARIA LTDA R\$ 978.916,93, CONSTRUTORA TORREÃO VILLARIM LTDA R\$ 1.048.937,78; LOTE 05 - ENGENMEC CONSTRUTORA E INC. LTDA - ME R\$ 1.207.699,71; LOTE 06 - SF ENGENHARIA LTDA R\$ 719.899,41; LOTE 07 - RSN INCORP. E ENGENHARIA LTDA-EPP R\$ 1.152.823,43; LOTE 08 - L & L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI R\$ 973.253,50; LOTE 09 - NENHUMA; LOTE 10 - NENHUMA.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: .LOTE 01 - SFX CONSTRUÇÕES E SERV. EIRELI-EPP; ENGENMEC CONSTRUTORA E INC. LTDA - ME; FA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; MVP ENGENHARIA LTDA, UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME, FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA todas por descumprimento do subitem 8.5 do edital. Já as empresas BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA subitens 8.5 e 11.5.1 do edital; CONSTRUTORA TORREÃO VILLARIM LTDA subitens 8.5 e 11.5.1 do edital; SF ENGENHARIA LTDA subitem 11.5 do edital e L & L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI subitem 11.5 do edital.

LOTE 02 - SFX CONSTRUÇÕES E SERV. EIRELI-EPP; ENGENMEC CONSTRUTORA E INC. LTDA - ME; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA; SF ENGENHARIA LTDA; MVP ENGENHARIA LTDA por descumprimento do subitem 8.5 do edital. Já as empresas BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA subitens 8.5 e 11.5.1 do edital; CONSTRUTORA TORREÃO VILLARIM LTDA subitens 8.5, 11.5 e 11.5.1 do edital; LOTE 03 - SFX CONSTRUÇÕES E SERV. EIRELI-EPP; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA; SF ENGENHARIA LTDA; L & L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; PRENNER CONSTRUÇÕES LTDA por descumprimento do subitem 8.5 do edital. Já as empresas ENGENMEC CONSTRUTORA E INC. LTDA - ME; BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA TORREÃO VILLARIM LTDA por descumprimento dos subitens 8.5 e 11.5.1 do edital e MVP ENGENHARIA LTDA por descumprimento dos subitens 8.5 e 11.5 do edital;

LOTE 04 - SFX CONSTRUÇÕES E SERV. EIRELI-EPP; ENGENMEC CONSTRUTORA E INC. LTDA - ME; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; MVP ENGENHARIA LTDA; CCF CONSTRUTORA CAMPOS FILHO LTDA-EPP; FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, por descumprimento do subitem 8.5 do edital. Já a empresa IM ENGENHARIA LTDA por descumprimento dos subitens 8.5, 11.5 e 11.5.1 do edital.

LOTE 05 - CONSTRUTORA TORREÃO VILLARIM LTDA; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; MVP ENGENHARIA LTDA; SFX CONSTRUÇÕES E SERV. EIRELI-EPP; L & L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI por descumprimento do subitem 8.5 do edital.

LOTE 06 - SFX CONSTRUÇÕES E SERV. EIRELI-EPP; ENGENMEC CONSTRUTORA E INC. LTDA - ME; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA; MVP ENGENHARIA LTDA por descumprimento do subitem 8.5 do edital. Já a empresa CONSTRUTORA TORREÃO VILLARIM LTDA, por descumprimento dos subitens 8.5 e 11.5.1 do edital.

LOTE 07 - SFX CONSTRUÇÕES E SERV. EIRELI-EPP; ENGENMEC CONSTRUTORA E INC. LTDA - ME; FA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME E MVP ENGENHARIA LTDA; LK CONSTRUÇÕES INCORP. EIRELI - EPP; CONSTRUTORA TORREÃO VILLARIM LTDA; FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA todos por descumprimento do subitem 8.5 do edital. Já as empresas SF ENGENHARIA LTDA e L & L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI por descumprimento do subitem 11.5 do edital.

O resultado detalhado da classificação e desclassificação encontra-se disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

João Pessoa, 1 de agosto de 2019.
EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEPLAN

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.041/2019

PROCESSO Nº 02.060/2019.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para a aquisição de bolsas de ostomias.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira, Srª. Francine Emmanuela Marsicano de Brito, nomeada pela Portaria nº. 001/2019 vem por meio deste, tornar público o adiamento da sessão que estava prevista para o dia 08/08/2019, às 08:30h, com data a ser designada posteriormente, tendo em vista o poder de Autotutela a pregoeira no uso de suas atribuições, irá rever às especificações dos lotes do presente certame. Consultas com a Comissão de Licitação nos HORÁRIOS das 08h às 12h e das 13h às 17h, no Fone: 83. 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com.

João Pessoa, 1 de Agosto de 2019.
FRANCINE EMMANUELA MARSCANO DE BRITO
Pregoeira da CSL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.029/2019

PROCESSO Nº 01.207/2019 -

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 01.207/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº. 10.029/2019, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA, sob o CNPJ nº. 17.792.470/0001-38, lote 01 perfazendo o valor global de R\$ 377.990,00 (Trezentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa reais), classificada pelo critério do menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do Contrato, sob pena de decair o direito ao registro de preços, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 27 § 3º da Lei nº 5.450/2005.

João Pessoa, 1 de Agosto de 2019.
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado tipo 12.000 e 18.000 BTUS modelo Split high wall, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Manaíra - PB, em conformidade com o termo de compromisso PAR 201407003. Data e Local, às 08:30 horas do dia 16/08/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000.O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.manaíra.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br. Qualquer informações entrar em contato com o setor de licitação através do telefone 3458-1004.

